



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.451

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.495 DE 05 DE JULHO DE 2022

Altera o Decreto nº 21.390, de 13 de maio de 2022, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0003891-84, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - O caput do art. 1º do Decreto nº 21.390, de 13 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 386.282,83m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Propriá, no Município de Irecê - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.
....." (NR)

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 21.390, de 13 de maio de 2022, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação de Tratamento de Esgoto - ETE
MUNICÍPIO: Irecê - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Propriá

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	185.086,752	8.752.285,917	141°39'30"	57,84
V2	V3	185.122,636	8.752.240,548	166°17'41"	117,02
V3	V4	185.150,362	8.752.126,856	160°05'40"	385,28
V4	V5	185.281,538	8.751.764,596	145°14'49"	135,29
V5	V6	185.358,657	8.751.653,442	156°18'23"	217,53
V6	V7	185.446,072	8.751.454,245	155°02'29"	104,27
V7	V8	185.490,071	8.751.359,711	259°23'56"	239,08
V8	V9	185.255,075	8.751.315,728	354°22'25"	143,72
V9	V10	185.240,984	8.751.458,759	264°36'48"	216,16
V10	V11	185.025,776	8.751.438,466	252°19'03"	294,39
V11	V12	184.745,293	8.751.349,047	253°27'08"	14,20
V12	V13	184.731,679	8.751.345,002	326°53'41"	212,76
V13	V14	184.615,473	8.751.523,226	58°15'59"	322,19
V14	V15	184.889,500	8.751.692,690	2°06'37"	475,46
V15	V16	184.907,009	8.752.167,828	7°09'04"	81,25
V16	V1	184.917,124	8.752.248,449	77°32'39"	173,72

Área: 386.282,83m²
Perímetro: 3.190,16m

DECRETO Nº 21.496 DE 05 DE JULHO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2022.0048561-14, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 15.669,37m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Castro Alves, s/n, no Município de Gongogi - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Gongogi - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Daniilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

Jairo Silveira Magalhães
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar
ÁREA: 15.669,37m²
LOCALIDADE: Rua Castro Alves, s/n
MUNICÍPIO: Gongogi - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P-01	8416716,80	450011,32	109°04'57,78"	85,03
P-02	8416689,00	450091,68	194°17'26,64"	141,43
P-03	8416551,95	450056,77	218°54'29,91"	35,65
P-04	8416524,21	450034,38	300°24'28,62"	34,30
P-05	8416541,57	450004,80	205°57'13,44"	25,57
P-06	8416518,58	449993,61	306°52'30,16"	22,26
P-07	8416531,94	449975,80	14°12'5,67"	48,75
P-08	8416579,20	449987,76	302°50'46,37"	31,64
P-09	8416596,36	449961,18	22°36'8,27"	130,46

Perímetro: 555,06m
Área Total: 15.669,37m²

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Governo do
Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,
Microfilmagem e Digitalização71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos**O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.**

DECRETO Nº 21.497 DE 05 DE JULHO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “m” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2022.0049065-70, da Secretaria da Educação,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 3.435,61m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua 31 de Março, s/n, no Município de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à ampliação de Unidade Escolar, no Município de Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2022.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercícioDanilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercícioJairo Silveira Magalhães
Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar

ÁREA: 3.435,61m²

LOCALIDADE: Rua 31 de Março, s/n

MUNICÍPIO: Tabocas do Brejo Velho - Bahia

Ponto	Coord. Norte (m)	Coord. Leste (m)	Azimute	Distância (m)
P-01	8594958,58	608000,92	90°37'2,03"	15,78
P-02	8594958,41	608016,70	177°01'50,20"	51,35
P-03	8594907,13	608019,36	269°43'48,21"	33,96
P-04	8594906,97	607985,40	179°43'36,23"	37,74
P-05	8594869,23	607985,58	269°09'30,89"	38,13
P-06	8594868,67	607947,45	357°13'39,19"	12,40
P-07	8594881,06	607946,85	268°24'16,26"	18,32
P-08	8594880,55	607928,54	359°53'7,12"	34,97
P-09	8594915,52	607928,47	89°00'52,12"	75,00
P-10	8594916,81	608003,46	356°31'12,63"	41,85

Perímetro: 359,52m

Área Total: 3.435,61m²

Retificação

No *caput* do art. 1º do Decreto nº 21.494, de 04 de julho de 2022, publicado no D.O.E. de 05.07.2022:

ONDE SE LÊ:

...Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 2016...

LEIA-SE:

...Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996...

**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO FINANCEIRO Nº 56 DE 05 DE JULHO DE 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$100.957.380,00 (cem milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e trezentos e oitenta reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

Manoel Vitória da Silva Filho

Secretário da Fazenda

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

Danilo de Melo Souza

Secretário da Educação em exercício

Marcus Benício Foltz Cavalcanti

Secretário de Infraestrutura

Cláudio Ramos Peixoto

Secretário do Planejamento em exercício

Jairo Silveira Magalhães

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Joseph Leonardo Aquiles Cordeiro Bandeira

Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura

Jeandro Laytynher Ribeiro

Secretário de Desenvolvimento Rural

Anexo I						Suplementar
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamento Fiscal		
					Em R\$	Reforço
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					23.796.993,00	
20.511.312.5743 Implantação de Sistema Convencional e Integrado de Abastecimento de Água	F	4.4.90	300	6.000.000,00		
20.606.304.1399 Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	4.4.90	100	1.948.001,00		
20.606.304.5230 Assistência Técnica a Produtor Rural do Semiárido Baiano - Pró-Semiárido	F	3.3.90	300	3.500.000,00		
20.606.304.7125 Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	4.4.50	300	11.000.000,00		
20.606.304.7127 Assistência Técnica às Associações Comunitárias - Bahia Produtiva	F	3.3.90	300	1.000.000,00		
20.606.304.7838 Apoio à Comercialização da Produção Rural	F	3.3.90	100	348.992,00		

Anexo II						Fonte de Financiamento
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamento Fiscal		
					Em R\$	Valor
3.24.000 Secretaria de Infraestrutura					10.054.240,00	
3.24.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA					10.054.240,00	
26.782.309.3980 Implantação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	131	10.054.240,00		
3.26.000 Secretaria de Desenvolvimento Urbano					536.647,00	
3.26.401 Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia					536.647,00	
15.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	613	10.000,00		
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	613	526.647,00		
3.30.000 Secretaria de Promoção da Igualdade Racial					200.000,00	
3.30.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI					200.000,00	
14.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100	200.000,00		
4.40.000 Ministério Público					48.100,00	
4.40.101 Superintendência de Gestão Administrativa					48.100,00	
03.122.503.4309 Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf	F	3.3.90	100	15.000,00		
		4.4.90	100	33.100,00		
Total Reforço					100.957.380,00	

Anexo II						Fonte de Financiamento
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamento Fiscal		
					Em R\$	Valor
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura					448.300,00	
3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI					448.300,00	
20.608.304.5657 Apoio a Cadeia Produtiva da Agropecuária	F	3.3.40	100	242.300,00		
20.608.310.7263 Implementação do Plano de Agricultura de Baixo Carbono - ABC	F	3.3.90	100	106.000,00		
20.122.315.7855 Reforma de Edifício Público	F	3.3.90	100	100.000,00		
3.11.000 Secretaria da Educação					64.584.000,00	
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					3.284.000,00	
12.368.306.6994 Gestão da Infraestrutura Física da Rede Escolar	F	3.3.90	100	3.200.000,00		
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100	84.000,00		
3.11.601 Fundo de Assistência Educacional					61.300.000,00	
12.306.306.2974 Fornecimento de Alimentação Escolar	F	3.3.50	300	61.300.000,00		
3.13.000 Secretaria da Fazenda					1.286.000,00	
3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ					1.286.000,00	
04.123.315.7921 Realização de Ações de Educação Fiscal - Nota Bahia Premia	F	3.3.90	100	643.000,00		
04.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	300	643.000,00		
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					3.100,00	
3.18.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR					3.100,00	
20.121.304.7187 Realização de Evento de Promoção da Política Estadual de Desenvolvimento Rural	F	3.3.90	100	3.100,00		
3.30.000 Secretaria de Promoção da Igualdade Racial					200.000,00	
3.30.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPROMI					200.000,00	
14.122.502.2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	F	3.1.90	100	200.000,00		

Anexo I						Suplementar
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamento Fiscal		
					Em R\$	Reforço
3.10.000 Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura					448.300,00	
3.10.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI					448.300,00	
20.608.304.5657 Apoio a Cadeia Produtiva da Agropecuária	F	3.3.50	100	300.000,00		
20.608.304.7385 Distribuição de Equipamento ao Setor Agropecuário	F	3.3.90	100	148.300,00		
3.11.000 Secretaria da Educação					64.584.000,00	
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC					3.200.000,00	
12.368.306.5132 Aquisição de Imóvel para a Rede Estadual de Ensino	F	4.4.90	100	3.200.000,00		
3.11.601 Fundo de Assistência Educacional					61.384.000,00	
12.306.306.2974 Fornecimento de Alimentação Escolar	F	3.3.90	300	61.300.000,00		
12.368.306.7744 Aparelhamento de Unidade Escolar da Educação Básica	F	4.4.90	100	84.000,00		
3.13.000 Secretaria da Fazenda					1.286.000,00	
3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ					1.286.000,00	
04.123.315.7921 Realização de Ações de Educação Fiscal - Nota Bahia Premia	F	3.3.90	300	643.000,00		
04.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100	643.000,00		
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural					23.800.093,00	
3.18.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR					3.100,00	
20.122.315.7950 Modernização de Órgão Público	F	4.4.90	100	3.100,00		

4.40.000	Ministério Público				48.100,00
4.40.101	Superintendência de Gestão Administrativa				48.100,00
03.128.324.3594	Qualificação de Integrante do Ministério Público	F	3.3.90	100	48.100,00
3.80.000	Encargos Gerais do Estado				2.296.993,00
3.80.102	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Gestão da SPO/Seplan				2.296.993,00
28.846.900.8029	Provisão de Recursos para Contrapartida	F	3.3.90	100	45.000,00
			4.4.90	100	2.251.993,00
Anexo II					
Fonte de Financiamento					
Orçamento Fiscal					
Programa de Trabalho (Especificação)		Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Valor
Total Anulação					
68.866.493,00					
Superávit Financeiro do Estado					
21.500.000,00					
21.500.000,00					
Excesso de Arrecadação do Estado					
10.054.240,00					
10.054.240,00					
Superávit Financeiro da Entidade					
536.647,00					
536.647,00					
3.26.000	Secretaria de Desenvolvimento Urbano				536.647,00
3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia				536.647,00
				613	536.647,00
Total Financiamento					
100.957.380,00					

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.5821.2021.0001008-74,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil **AILTON RAMOS DE LIMA**, matrícula nº 20.412.235, da Classe II para a Classe I, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.03.2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.5821.2021.0001008-74,

RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 01.03.2018 e efeitos financeiros retroativos a 17.12.2020, da Classe II para Classe I, o Investigador de Polícia Civil **AILTON RAMOS DE LIMA**, matrícula nº 20.412.235, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.6675.2021.0016783-27,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção da Escrivã de Polícia Civil **ROSÂNGELA WILLKATIA LOPES**, matrícula nº 20.440.301, da Classe II para a Classe I, publicada no Diário Oficial do Estado de 17.03.2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.6675.2021.0016783-27,

RESOLVE

considerar promovida, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 01.03.2019 e efeitos financeiros retroativos a 10.04.2020, da Classe II para Classe I, a Escrivã de Polícia Civil **ROSÂNGELA WILLKATIA LOPES**, matrícula nº 20.440.301, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2020.0040941-47,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Delegado de Polícia Civil **MARCIVAL LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 20.522.658, da Classe III para a Classe II, publicada no Diário Oficial do Estado de 17.03.2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2020.0040941-47,

RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 01.03.2018 e efeitos financeiros retroativos a 31.07.2020, da Classe III para Classe II, o Delegado de Polícia Civil **MARCIVAL LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 20.522.658, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 099.8200.2021.0003249-41,

RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 01.03.2018 e efeitos financeiros retroativos a 14.05.2021, da Classe III para Classe II, o Perito Técnico de Polícia Civil **MÁRCIO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 20.446.661-6, da lotação do Departamento de Polícia Técnica, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 68 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, e nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.6246.2022.0002142-35,

RESOLVE

considerar promovida, por merecimento, com efeitos funcionais retroativos a 01.03.2021 e efeitos financeiros retroativos a 13.01.2022, da Classe I para a Classe Especial, a Investigadora de Polícia Civil **LIANA MINERVINO OLIVEIRA**, matrícula nº 20.345.902, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, conforme as disposições contidas nos arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador



O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 030.2797.2022.0069277-10,

RESOLVE

considerar dispensada, a pedido, com efeito a partir de 12.05.2022, a convocação do 1º SGT PM RR JOSÉ CARLOS FELIZARDO DOS SANTOS, matrícula nº 30.215.778, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.06.2021, com base no que dispõe o inciso I do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 030.11871.2022.0063930-52,

RESOLVE

considerar dispensada, a pedido, com efeito a partir de 03.05.2022, a convocação do 1º SGT PM RR ADEMAR GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 30.214.458, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.06.2021, com base no que dispõe o inciso I do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 027.1452.2022.0000987-03,

RESOLVE

nomear ADRIANO ZEFERINO ALVES DA SILVA para, na condição de titular, em substituição a CLARISSA MARIA DE AZEVEDO AMARAL, compor o Comitê Governamental de Convivência com o Semiárido, como representante da Secretaria do Meio Ambiente.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, à vista do constante no Processo SEI nº 082.1725.2022.0002307-57,

RESOLVE

nomear MARIANA SANT'ANA FIORAVANTI DE ALMEIDA para, na condição de titular, em substituição a MARCELA ALVAREZ MOURA COSTA ANDRADE, compor o Comitê Gestor do Programa "Bahia. Estado Voluntário", como representante da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS.

nomear LILIANE TAVARES SANTOS para, na condição de suplente, em substituição a MARIANA SANT'ANA FIORAVANTI DE ALMEIDA, compor o Comitê Gestor do Programa "Bahia. Estado Voluntário", como representante da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no Processo SEI nº 082.7483.2022.0003275-00,

RESOLVE

nomear Capitão PM LUCAS DÃ SANTANA BARRETO e Capitão PM ELTON SANTANA DA SILVA para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a MARIA APARECIDA LEMOS TRIPODI e Capitão PM LUCAS DÃ SANTANA BARRETO, comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/BA, da estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, como representantes da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no Processo SEI nº 024.2049.2022.0003029-86,

RESOLVE

nomear VANESSA LIMA DOS SANTOS e JULIANE RITA SANTANA COLAVOLPE DE ANDRADE para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a JOSÉ ESTEVEZ MOREIRA e PAULO RIBEIRO JUNIOR, comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE, vinculado à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, como representantes da Secretaria de Infraestrutura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 004.2024.2022.0000295-09,

RESOLVE

nomear LUIZ PAULO BASTOS DA SILVA para, na condição de titular, em substituição a YURI SANTOS JESUS DA SILVA, compor o Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra - CDCN, da estrutura da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, para o quadriênio 2021/2024, como representante da Sociedade Civil, do segmento Mídia Negra.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 082.1699.2022.0003692-14,

RESOLVE

nomear LIANA FIGUEIRÊDO ALMEIDA DE SOUZA para, na condição de titular, em substituição a PAULO CÉSAR GABRIELLI DE AZEVEDO, compor o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CEPAD, da estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, como representante do Poder Público, da Secretaria da Saúde.

nomear JUSSARA DE SOUZA NASCIMENTO para, na condição de suplente, em substituição a MARIA APARECIDA LEMOS TRIPODI, compor o Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas - CEPAD, da estrutura da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, como representante do Poder Público, da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no Processo SEI nº 009.0155.2022.0020105-55,

RESOLVE

nomear MATHEUS ALBERGARIA PAULINO DE ALMEIDA para, na condição de suplente, em substituição a VERA CHRISTINA LEONELLI, compor o Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS, vinculado à Secretaria da Administração, como representante da Sociedade Civil.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.6493.2022.0066131-38,

RESOLVE

nomear VICTOR MAIA DE MENESES BARBOSA para, na condição de titular, em substituição a NILMA LIMA DOS SANTOS, compor o Conselho Estadual de Saúde - CES, vinculado à Secretaria da Saúde, como representante do Conselho Regional de Fonoaudiologia - 4ª Região - CREFON 4.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 017.1790.2022.0000890-16,

RESOLVE

nomear ANA PAULA DA SILVEIRA BORGES, para, na condição de suplente, em substituição a MARIA ENEDINA SILVA BRANDÃO, compor o Conselho Previdenciário do Estado - CONPREV, da estrutura da Secretaria da Administração, como representante da Secretaria do Planejamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar, a pedido, SINCLEI FERREIRA DE ASSIS do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear MARIA AUXILIADORA CUNHA PRATES para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, CLÁUDIA MORAES TRINDADE do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Penitenciária Lemos Brito, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear THIAGO PARAISO DO NASCIMENTO para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Penitenciária Lemos Brito, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear DANILLO CORREIA RIBEIRO para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital de Custódia e Tratamento, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear MARIA GABRIELA OLIVEIRA DE BRITO para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar FERNANDO LUIZ CAMPOS PEREIRA do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização, da Diretoria de Engenharia e Desenvolvimento da Irrigação, da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear MÉRCIA OLIVEIRA SANTOS para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização, da Diretoria de Engenharia e Desenvolvimento da Irrigação, da Superintendência de Desenvolvimento Agropecuário, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar, a pedido, LARA ALICE FROIS RIBEIRO do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Articulação Institucional, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear FÁBIO HOSSOY FIGUEIREDO para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Articulação Institucional, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar, a pedido, DIANA LIMA DOS SANTOS do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Inovação e Inclusão, da Superintendência de Inovação, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear JEAN SANTOS DE OLIVEIRA para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Inovação e Inclusão, da Superintendência de Inovação, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear FERNANDO LUIZ CAMPOS PEREIRA para o cargo de Assessor Técnico símbolo DAS-3, da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente.

exonerar, a pedido, OHANNA ANIELLE LEAL BASTOS LOPES do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear ANA VERÔNICA BORBA DE FREITAS para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear OHANNA ANIELLE LEAL BASTOS LOPES para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de julho de 2022.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS**DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO**

Em 05/07/2022

Processo SEI nº 074.6913.2022.0031238-94
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessada: Juliana Santos Silva
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.9262.2022.0016658-78
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
Interessado: Marco Antônio Costa Simões
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2022.0001176-44
Órgãos: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, Secretaria da Educação, Secretaria da Fazenda, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e Ministério Público.
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

CASA CIVIL**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 017/2022**

Termo de Adesão ao Credenciamento nº. 01/2021, através do Processo nº. 014.12739.2022.0002557-31; Prestação de serviço público de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carros pipa no município de UAUÁ -Ba. Fornecedor: JUAREZ DANTAS DE SOUZA; Valor estimado R\$ 38.220,20; Vigência 90 dias.



LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535
www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 00455598 de 05 de Julho de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47003351	ANTONIO MACEDO MATEUS	01.05.2004/30.04.2009	07.07.2022	04.10.2022

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00449592 de 05 de Julho de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2022.0023554-80	19025864	MARINA BARCELOS DOS SANTOS	92073019	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	16.05.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00447786 de 05 de Julho de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIA REGINA ARIZE SANTOS, proc. 011.9284.2022.0023026-47, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11351263, proventos integrais - R\$9.068,86 (nove mil e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$820,04, 20.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$820,04, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00455052 de 05 de Julho de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO VALTER DE MENEZES, proc.: 009.11291.2022.0020928-04 CPF nº: 004.773.205-97, com laudo médico emitido em 28 de Junho de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00455050 de 05 de Julho de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: SUZANO SULLIVAN MACEDO DE CARVALHO, proc.: 009.9471.2022.0013876-13 CPF nº: 130.312.875-68, com laudo médico emitido em 30 de Junho de 2022. Nova Perícia em 28 de Junho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00455048 de 05 de Julho de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: CLAUDIO ROBERTO LIMA FRANCA, proc.: 012.9541.2022.0008927-84 CPF nº: 141.319.275-00, com laudo médico emitido em 30 de Junho de 2022. Nova Perícia em 28 de Junho de 2026.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00455044 de 05 de Julho de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA LUIZA GONZAGA BOMFIM, proc.: 009.9479.2022.0017464-92 CPF nº: 112.516.975-34, com laudo médico emitido em 30 de Junho de 2022. Nova Perícia em 28 de Junho de 2027.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00455041 de 05 de Julho de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: RANULFO ALVES CORREIA FILHO, proc.: 009.9474.2022.0025178-22 CPF nº: 011.291.205-20, com laudo médico emitido em 27 de Junho de 2022. Nova Perícia em 25 de Junho de 2027.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00455039 de 05 de Julho de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: CLECIONE SOARES DE OLIVEIRA BARROSO, proc.: 009.9471.2022.0019541-19 CPF nº: 191.421.885-04, com laudo médico emitido em 30 de Junho de 2022. Nova Perícia em 28 de Junho de 2027.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00455036 de 05 de Julho de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ALDINEIA PINTO BITTENCOURT, proc.: 009.9472.2022.0019670-05 CPF nº: 058.343.845-87, com laudo médico emitido em 27 de Junho de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00455034 de 05 de Julho de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ELZA TEIXEIRA E SILVA, proc.: 009.14966.2022.0016330-11 CPF nº: 047.956.365-91, com laudo médico emitido em 27 de Junho de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00455032 de 05 de Julho de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: OLGA PINTO DE QUEIROZ, proc.: 009.9475.2022.0016652-05 CPF nº: 048.930.005-78, com laudo médico emitido em 30 de Junho de 2022. Nova Perícia em 28 de Junho de 2027.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00455030 de 05 de Julho de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA SENNA MARQUES, proc.: 009.9481.2022.0021079-55 CPF nº: 042.008.105-49, com laudo médico emitido em 30 de Junho de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00449621 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADELSON SOUSA ALVES, proc. 030.9784.2021.0154638-12, Sub-tenente, matrícula 30268737, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.480,82 (dez mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$383,24, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$459,89, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$843,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00454340 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALMIRO FRAGA FILHO, proc. 019.8606.2022.0088533-86, SESAB, Médico, CLASSE 5, NIVEL E, matrícula 19225496, proventos integrais - R\$10.240,28 (dez mil duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), compostos por Subsídio - R\$7.877,14, VP Artigo 25A Inc - R\$2.363,14. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00450285 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9498.2022.0000435-91	11009362	ZENAIDE CHAVES SILVA	92073276	CARLOS SANTOS SILVA	13.12.2021	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 21 de Junho de 2022 do Diário Oficial do Estado.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00451539 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I REGINALDO RIBEIRO DA SILVA FILHO, proc. 011.5536.2022.0005186-35, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 11152979, proventos integrais - R\$2.213,95 (dois mil duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$986,83, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$355,26, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$871,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00449725 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2022.0001714-31	11096152	JOSELITA MACEDO DA SILVA	92073071	LAURA GEOVANA MACEDO DA SILVA	14.01.2022	30.06.2031

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 21 de Junho de 2022 do Diário Oficial do Estado.

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00449665 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9482.2022.0012437-47	11048583	MARIA ALICE JANDIROBA PORTO	92073049	VALDEMAR DE SOUSA PORTO	08.02.2022	

Recurso Voluntário provido pelo Conselho Previdenciário do Estado da Bahia - CONPREV, conforme ATA da Sessão Ordinária publicada na edição de 21 de Junho de 2022 do Diário Oficial do Estado.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00454387 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar FRANCISCO JOSE PEREIRA PRADO, matrícula nº 92042170, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Junho de 2022 a 29 de Junho de 2022, substituir IGOR OLIVEIRA TAKENAMI, matrícula nº 65002545, no cargo Coordenador Executivo, do(a) SUPER DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00455218 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar EUVALDO DE ARAUJO SENA,



matrícula nº 09594920, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2022 a 23 de Julho de 2022, substituir **CARLA REGINA LUNA BRASIL**, matrícula nº 09605051, no cargo Coordenador II, do(a) POSTO SAC FEIRA DE SANTANA II.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00455196 de 05 de Julho de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CYNTHIA DANTAS FERREIRA**, matrícula nº 09551188, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Julho de 2022 a 05 de Agosto de 2022, substituir **SILVIO DE CASTRO**, matrícula nº 92007864, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DESENV DE PROJETOS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00453547 de 05 de Julho de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIA CRISTINA SALES BRITTO CUNHA**, matrícula nº 92006585, para, em razão de Férias no período de 05 de Julho de 2022 a 14 de Julho de 2022, substituir **ERIKA OLIVEIRA LIMA PORTO MAIA**, matrícula nº 09373443, no cargo Coordenador I, do(a) COORD PLAN ORC GEST DESP PESSOA.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00454090 de 05 de Julho de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NUINE SANTOS BARREIRO PAIXAO**, matrícula nº 09550052, para, em razão de Férias no período de 14 de Junho de 2022 a 23 de Junho de 2022, substituir **RENATA MIRANDA SAVOY**, matrícula nº 09379971, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD TÉCNICA GESTÃO DESEMPENHO.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00454081 de 05 de Julho de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CLAUDIA DOTO MONACO**, matrícula nº 11258331, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 06 de Julho de 2022, substituir **LUCIANA ANDRADE QUIXADA NOU**, matrícula nº 09578109, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE LICIT DE OBRAS PÚBLICAS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00455045 de 05 de Julho de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: LILIA BEATRIZ DE CALAZANS NASCIMENTO, proc.: 009.11291.2022.0013792-12 CPF nº: 214.318.335-68, com laudo médico emitido em 30 de Junho de 2022. Nova Perícia em 28 de Junho de 2027.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00455035 de 05 de Julho de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ALZENI MARIA REIS SANTOS, proc.: 009.14966.2022.0014847-75 CPF nº: 181.417.575-04, com laudo médico emitido em 30 de Junho de 2022. Nova Perícia em 28 de Junho de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00455033 de 05 de Julho de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JORGE SOUZA PEREIRA, proc.: 009.11291.2022.0020487-32 CPF nº: 053.376.905-15, com laudo médico emitido em 30 de Junho de 2022. Nova Perícia em 28 de Junho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00429710 de 05 de Julho de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSANGELA ALVES DA COSTA, proc. 011.9284.2019.0025387-87, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11237118, proventos integrais - R\$5.703,00 (cinco mil setecentos e três reais e zero centavos), compostos por Vencimento - R\$2.050,11, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$512,53, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$717,54, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$205,01, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$553,53, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$639,22, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.025,06. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00455051 de 05 de Julho de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE EDSON DIAS DE SOUZA, proc.: 009.9471.2022.0012914-11 CPF nº: 049.398.245-00, com laudo médico emitido em 30 de Junho de 2022. Nova Perícia em 29 de Junho de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00455049 de 05 de Julho de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: GILMAR CAMPOS GARCIA, proc.: 009.9490.2022.0020618-57 CPF nº: 112.606.295-20, com laudo médico emitido em 30 de Junho de 2022. Nova Perícia em 20 de Março de 2027.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00455047 de 05 de Julho de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DA CONCEICAO MAGALHAES GOTARDO, proc.: 009.9475.2022.0016468-39 CPF nº: 077.970.605-68, com laudo médico emitido em 30 de Junho de 2022. Nova Perícia em 28 de Junho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00455046 de 05 de Julho de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANABELA MARIA BREGAS SAMPAIO, proc.: 019.8089.2022.0026151-73 CPF nº: 152.515.865-15, com laudo médico emitido em 30 de Junho de 2022. Nova Perícia em 28 de Junho de 2027.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00455043 de 05 de Julho de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARINA AUGUSTA DE JESUS, proc.: 009.9486.2022.0015329-69 CPF nº: 506.149.325-72, com laudo médico emitido em 30 de Junho de 2022. Nova Perícia em 28 de Junho de 2027.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00455042 de 05 de Julho de 2022
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JOAO EMANOEL BRITO ANDRADE, proc.: 009.14966.2022.0015413-29 CPF nº: 175.155.645-04, com laudo médico emitido em 14 de Junho de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00455031 de 05 de Julho de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA CAROLINA SANTOS SOARES, proc.: 009.9474.2021.0035737-68 CPF nº: 441.086.135-20, com laudo médico emitido em 27 de Junho de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00455029 de 05 de Julho de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: LUCIMARY BARBOSA DOS SANTOS, proc.: 009.9474.2022.0016945-85 CPF nº: 056.626.565-68, com laudo médico emitido em 28 de Junho de 2022. Nova Perícia em 26 de Junho de 2026.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00455028 de 05 de Julho de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: VILMA URPIA CRUZ, proc.: 009.11291.2022.0020536-55 CPF nº: 548.239.195-72, com laudo médico emitido em 30 de Junho de 2022. Nova Perícia em 28 de Junho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00455027 de 05 de Julho de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANGELO JOSE LEITE DE OLIVA, proc.: 009.11291.2022.0013171-01 CPF nº: 019.896.505-20, com laudo médico emitido em 28 de Junho de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 306 DE 05 DE JULHO DE 2022

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: **IVANICE SOUZA ARAUJO BORGES**, proc. 009.9496.2021.0047851-46, **Definitivo**, CPF nº: 559.634.475-34, com laudo médico pericial emitido em **27/06/2022**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 307 DE 05 DE JULHO DE 2022

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: **ADAILTON MARQUES ALMEIDA**, Proc 009.9474.2022.0017284-04, **Provisório** (Nova Perícia em **26 DE JUNHO DE 2027**), CPF nº: 050.028.935-20, com laudo médico emitido em **28/06/2022**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 308 DE 05 DE JULHO DE 2022

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: **WALTER ARAUJO XAVIER**, Proc. 009.9472.2021.0047024-94, **Provisório** (Nova Perícia em **25 DE JUNHO DE 2027**), CPF nº: 026.453.275-91, com laudo médico emitido em **27/06/2022**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 309 DE 05 DE JULHO DE 2022

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o

pedido de isenção de imposto de renda de:

CASSIA ALVES DE OLIVEIRA, proc. 009.9472.2022.0010908-47, **Definitivo**, CPF nº: 213.741.125-34, com laudo médico pericial emitido em **27/06/2022**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 310 DE 05 DE JULHO DE 2022

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: **MARIA HELENA DE OLIVEIRA PEREIRA**, proc. 009.9493.2022.0021107-87, **Definitivo**, CPF nº 134.541.455-20, com laudo médico pericial emitido em **27/06/2022**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 311 DE 05 DE JULHO DE 2022

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: **MARIVALDA SANTOS DA SILVA**, Proc. 009.0256.2020.0023821-94, **Provisório** (Nova Perícia em **30 DE JANEIRO DE 2024**), CPF nº: 207.153.075-68, com laudo médico emitido em **31/01/2022**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 312 DE 05 DE JULHO DE 2022

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de: **ROSALINO DOS SANTOS ALMEIDA**, proc. 009.0256.2022.0016982-20, CPF nº 052.426.815-00, com laudo médico emitido em 21/06/2022;

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 313 DE 05 DE JULHO DE 2022

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de: **DILMA MARIA DA SILVA VASCONCELOS SANTOS**, proc. 009.9494.2022.0019801-14, CPF nº 252.576.925-20, com laudo médico emitido em 15/06/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 314 DE 05 DE JULHO DE 2022

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: **GABRIEL COSTA**, Proc. 009.9492.2022.0022151-23, **Provisório** (Nova Perícia em **18 DE JUNHO DE 2027**), CPF nº: 088.792.225-20, com laudo médico emitido em **20/06/2022**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 315 DE 05 DE JULHO DE 2022

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: **MILTON PEREIRA DA SILVA**, Proc. 009.9490.2022.0017561-18, **Provisório** (Nova Perícia em **19 DE JUNHO DE 2027**), CPF nº: 007.209.415-04, com laudo médico emitido em **21/06/2022**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 316 DE 05 DE JULHO DE 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, resolve **INDEFERIR**, por falta de amparo legal, o pedido de aposentadoria do(a) servidor(a) seguir discriminado: **MARTHA BISPO DOS SANTOS VIEIRA**, proc. 019.8089.2020.0012228-93- SESAB, mat.19.482.853-0.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração



Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM/BM Nº 017 DE 05 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso das suas atribuições e em cumprimento a decisão judicial e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVEM**: reservar a vaga do candidato **sub judice** abaixo listado no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração do Estado da Bahia

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia

ADSON MARCHESINI - Cel BM

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - 09 - ALAGOINHAS

Inscrição	Nome	Processo
2068848-2	LUCAS SANTOS DE SOUZA (SUB-JUDICE)	8016223-08.2022.8.05.0000

PORTARIA SRH/SAEB Nº 144 DE 05 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA torna público o resultado provisório na avaliação de títulos do candidato **sub judice** abaixo listado, referente ao Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DE CANDIDATO SUB JUDICE NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório do candidato **sub judice** de que trata esta portaria na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato, número do documento, nota provisória da avaliação de títulos e decisão judicial.

1.1.1 INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Inscrição	Nome	Documento	Nota	Decisão Judicial
10012050	Joao Antonio Oliveira Silva	1161733272 BA	0.00	0020331-37.2013.8.05.0000

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 O candidato **sub judice** de que trata esta portaria poderá ter acesso ao espelho da avaliação de títulos e interpor recurso contra o resultado provisório da avaliação de títulos, das 9 horas do dia 6 de julho de 2022 às 18 horas do dia 7 de julho de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O CESPE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o acesso ao espelho da planilha de avaliação de títulos e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com a Republicação do Edital - SAEB/01/2013, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013, ou com esta portaria.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final da avaliação de títulos dos candidatos de que trata esta portaria será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgado na internet, nos endereços eletrônicos do CESPE (http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13) e do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>), na data provável de 27 de julho de 2022.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 145 DE 05 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial abaixo relacionada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Final da 2ª Etapa: Prova Discursiva, da candidata **sub judice** abaixo listada, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

ANEXO I

RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA (LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATA SUB JUDICE)

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS

Cargo: 001 - Delegado de Polícia

Inscrição	Nome	Documento	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
22871810	Kaegela Patricia Rocha Milhazes de Souza (N)	07096723-73	65,75	8001192-97.2022.8.05.0112

ANEXO II

RESULTADO FINAL 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA (LISTA DE CANDIDATOS NEGROS - CANDIDATA SUB JUDICE)

Cargo: 001 - Delegado de Polícia

Inscrição	Nome	Documento	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
22871810	Kaegela Patricia Rocha Milhazes de Souza	07096723-73	65,75	8001192-97.2022.8.05.0112

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 146 DE 05 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8004014-20.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

1. Publicar o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial abaixo discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.

2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa, que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

ANEXO I

RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)

Cargo: 003 - Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA Provas objetivas	CLASSIFICAÇÃO
22808310	LUCKMA ITALA MENEZES DOS SANTOS (N)	11927924-08	163,17	6.670

ANEXO II

RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE NEGROS (SUB JUDICE)

Cargo: 003 - Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA Provas objetivas	CLASSIFICAÇÃO
22808310	LUCKMA ITALA MENEZES DOS SANTOS	11927924-08	163,17	2.360

PORTARIA SRH/SAEB Nº 147 DE 05 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial nº 8001781-56.2021.8.05.0199, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

1. Divulgar o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva da candidata **sub judice** abaixo listada.
2. Informar que será concedida vista da Folha de Respostas da Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido nos itens 19.13 e 19.13.1 do Capítulo 19, do Edital de Abertura de Inscrição - SAEB/01/2018.

3. **Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO I**RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA
LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATA SUB JUDICE****Cargo: 003 - Investigador de Polícia**

Inscrição	Nome	Documento	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
22273760	Maria Helena dos Santos Curvelo(N)	0973871261	70,00	8001781-56.2021.8.05.0199

ANEXO II**RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA
LISTA DE CANDIDATOS NEGROS - CANDIDATA SUB JUDICE****Legenda:****(N) CANDIDATOS NEGROS****Cargo: 003 - Investigador de Polícia**

Inscrição	Nome	Documento	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
22273760	Maria Helena dos Santos Curvelo(N)	0973871261	70,00	8001781-56.2021.8.05.0199

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB****POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA****CONCURSO PÚBLICO****EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB - 02/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, e:

Considerando o panorama mundial a respeito da elevada capacidade de propagação do novo Coronavírus (COVID19);

Considerando o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo Coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

Considerando as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID19);

Considerando as recomendações dos centros e departamentos de saúde e normas regulamentares no sentido de se evitar aglomerações de pessoas;

Considerando a necessidade de ajudar a controlar a epidemia do novo Coronavírus no país;

Considerando a preservação do bem estar dos candidatos e da população, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais;

Considerando a necessidade de dar andamento ao Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, objetivando a segurança pública.

RESOLVE:

1. **Convocar** o candidato abaixo relacionado que se autodeclarou negro no momento da inscrição e que foi habilitado na 2ª Etapa: Prova Discursiva em cumprimento a decisão judicial concedida, para aferição de sua declaração por Comissão de Heteroidentificação.

2. O Procedimento de Heteroidentificação observará as recomendações para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença decorrente do Coronavírus e será divulgado no site do IBFC (www.ibfc.org.br) - (Concurso - Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar da Bahia), na aba "Editais e Publicações Oficiais", na data de 25/05/2022 e no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br).

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino**Região de Classificação - 01 - SALVADOR**

Inscrição	Nome	Processo
2026139-0	João Paulo Alves Pelegrini de Freitas	8036823-21.2020.8.05.0000

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**Portaria Nº 00453661 de 05 de Julho de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92044517	ZENILDA ALMEIDA ALVES	Coordenador I	DAS-2C	Coord De Planejamento e Gestão	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00455113 de 05 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92051166	SOSTENES DE SOUZA MARTINS	Coordenador IV	DAI-5	7A- RET- Itamarí	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00453749 de 05 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARIA ROSIANE DA SILVA**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) 9A Ciretran - Itaberaba, a partir de 01 de Julho de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00453768 de 05 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DENILDO AZEVEDO OLIVEIRA SÁ TELES**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 6A Retran - Utinga, a partir de 01 de Julho de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00454148 de 05 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00429495 de 26 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **RAFAELA AMANCIO GUIMARAES**, matrícula nº 00054105.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00455968 de 05 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92035148	ANDRESA DA CRUZ LEITE	Coordenador IV	DAI-5	32A- CIRET-Ca-choeira	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00455967 de 05 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92045039	GERALDO MARCIO FIGUEIREDO DE BURGOS	Coordenador IV	DAI-5	1A - Retran - Cachoeira	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00455966 de 05 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92071306	LESCIA SANTOS OLIVEIRA	Assistente IV	DAI-5	32A- CIRET-Cachoeira	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RESULTADO DE PROCESSOS JULGADOS PELA JARI
RECORRIDO: DETRAN

REPUBLICAÇÃO:

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, resolve, pela totalidade dos votos de seus membros, tornar sem efeito a publicação veiculada no Diário Oficial do Estado - **D.O.E.**, do dia **28.05.2022**, tendo como recorrente **MIQUEIAS PEREIRA SILVESTRE**, e recorrido o **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, processo tombado sob o nº. **2018/024768-5**, que divulgou o resultado do julgamento do apelo como sendo: "**RECURSO IMPROVIDO, À UNANIMIDADE DE VOTOS**", em virtude de erro material.

RET RAT: EXTRATO DE PORTARIAS DE 04 DE JULHO DE 2022 - DIRETORIA GERAL - PUBLICADO NO DOE DE 05 DE JULHO DE 2022 - referente apenas ao PROC. SEI. 049.4642.2022.0013849-05. ONDE SE LÊ: BRASIL PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ Nº 07.782.616/0001-00. LEIA-SE: BRASIL PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ Nº 33.160.926/0001-01.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00453665 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92068064	NINA ROSA BASTOS CRAVO BRAGA MAIA	Secretário de Gabinete	ALBA		01.07.2015	01.07.2019

Finalidade:

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00454377 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92069638	CLAUDIO ANTONIO SANTOS SANTIAGO	Coordenador IV	DAI-5	PRESÍDIO DE SALVADOR	01.07.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00454956 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **IURI DE JESUS ALVES**, para o cargo

em comissão Oficial De Gabinete, símbolo DAI-5, do(a) GABINETE DO SECRETÁRIO, a partir de 01 de Julho de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00451774 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16365347	ADEMIR NASCIMENTO SANTOS	30.05.2016/29.05.2021	01.07.2021	30.07.2021

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00454227 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16226988	RAIMUNDO CLAUDIONOR LIMA BENTES	25.12.2007/24.12.2012	17.01.2022	16.04.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00453673 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16227181	REINALDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA	Agente penitenciário	01.08.2021

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00453668 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16340291	EDGAR DE OLIVEIRA SILVA FILHO	Agente penitenciário	01.02.2020

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00454106 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23600333	JHONATAN AGUIAR ALCANTARA SOUZA	11.08.2014/10.08.2019	01.08.2022	30.08.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00453169 de 05 de Julho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16342631	PAULO HENRIQUE LAGO ARAUJO	01.01.2010/31.12.2014	01.08.2022	30.08.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00453115 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16268879	JIANNE MOREIRA DE OLIVEIRA	25.02.2014/24.02.2019	01.08.2022	15.08.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00453069 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23592618	GUSTAVO JERONIMO AZEVEDO SANTOS	24.07.2014/23.07.2019	01.08.2022	29.10.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452997 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16172955	MARIO CEZAR SANTOS COSTA	18.07.1998/17.07.2003	15.08.2022	13.09.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452987 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23560023	EDILTON OLIVEIRA DE JESUS	19.11.2013/18.11.2018	05.08.2022	03.09.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452974 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16303748	ELIAS NASCIMENTO DOS SANTOS	29.05.2013/28.05.2018	01.08.2022	30.08.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452952 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23601019	GILFREDO DE ANDRADE SANTOS	07.08.2014/06.08.2019	05.08.2022	03.09.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452940 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23559915	SANDRO DA SILVA GRAMOSA	12.12.2013/11.12.2018	01.08.2022	30.08.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452912 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16300550	MARIA CONCEICAO PINHEIRO PEREIRA	16.03.2013/15.03.2018	03.08.2022	31.10.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452904 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16230325	ANANIAS TEODORO SILVA	07.12.2003/06.12.2008	01.08.2022	30.08.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452892 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23555527	PEDRO LEANDRO BATISTA DOS SANTOS	03.07.2013/02.07.2018	17.08.2022	15.09.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00452891 de 05 de Julho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16172085	NAILTON JORGE CARDOSO DO NASCIMENTO	20.05.2003/19.05.2008	01.08.2022	29.10.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452862 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16300188	NAYRA CRISTINA DO NASCIMENTO LEITE ANDRADE	16.03.2008/15.03.2013	16.08.2022	14.09.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452854 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23552935	HUMBERTO DE JESUS DANTAS JUNIOR	12.06.2013/11.06.2018	01.08.2022	30.08.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452845 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16484807	ANTONIA HENRIQUEA SOUZA BARROS	22.05.2016/21.05.2021	01.08.2022	29.09.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452825 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16297836	PAULO CESAR DIAS DOS SANTOS	03.12.2002/02.12.2007	01.08.2022	29.10.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452792 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16089079	GILCELIA MARIA DOS ANJOS	03.07.2008/02.07.2013	01.08.2022	29.10.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452789 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23550979	ADRIANA SALOMAO SILVA	03.05.2013/02.05.2018	01.08.2022	30.08.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452776 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16377248	NALCI ANJOS NEVES	21.02.2017/20.02.2022	02.08.2022	31.08.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452773 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16291658	MARIVALTO BARBOSA DA SILVA	16.05.2002/15.05.2007	01.08.2022	29.09.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452772 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16229090	ANDRE DA CONCEICAO	07.08.2015/06.08.2020	01.08.2022	29.09.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452756 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23600472	CAIO HENRIQUE CAVALCANTE CUNHA	07.08.2014/06.08.2019	01.08.2022	30.08.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452730 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23547204	LIZIANE DA SILVA BITTENCOURT	07.01.2013/06.01.2018	01.08.2022	30.08.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452705 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227133	PAULO ROBERTO CUPERTINO DOS SANTOS	18.04.1995/17.04.2000	01.08.2022	12.10.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452679 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16280710	SIDNAIDE NOVAIS CERQUEIRA	15.02.2015/14.02.2020	01.08.2022	30.08.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452670 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16366577	ORLANDO BERBEL GARCIA FILHO	30.05.2006/29.05.2011	01.08.2022	29.09.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452627 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16279537	LEIDSON NARDI FROES LOPES	16.11.2000/15.11.2005	01.08.2022	30.08.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452628 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227041	VERUSCKA OLIVEIRA TRINDADE	10.05.2013/09.05.2018	01.08.2022	29.10.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452622 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16365882	ANDRE RICARDO TEIXEIRA DA SILVA	31.05.2016/30.05.2021	02.08.2022	31.08.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452584 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16226954	CESAR DE ALMEIDA	18.04.1995/17.04.2000	01.08.2022	29.09.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452582 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16278897	LUCIANO SAMPAIO FERNANDES	19.04.2016/18.04.2021	01.08.2022	30.08.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452578 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16365881	ANTONIO CARLOS PEDROSA LEAL	30.05.2001/29.05.2006	01.08.2022	30.08.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452500 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16277657	JOSE ADAUTO FERREIRA DOS SANTOS	10.05.2015/09.05.2020	01.08.2022	30.08.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00452499 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16204287	CLAUDIANO DE JESUS DA SILVA	24.07.1993/23.07.1998	01.08.2022	29.10.2022

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00434194 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23593582	DOMISSON VANDER PEREIRA SANTOS	Agente penitenciário	PRESÍDIO DE SALVADOR	CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156.2022.0001234-15	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Boa Nova	099/2022	FORD FIESTA PLACA: NTV1765 Nº TOMBO: 16.630 FORD FIESTA PLACA: OKY6974 Nº TOMBO: 18.526 MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS ESMI PLACA: OZN5411 Nº TOMBO: 20.852	60(sessenta) meses	Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira (Secretário) Mardem Silva da Cruz (Presidente).
010.9156.2022.0001237-68	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação Comunitária e Assistencial de Lages	093/2022	MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS ESMI PLACA: OZN0761 Nº TOMBO: 20.915	60(sessenta) meses	Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira (Secretário) Pedro de Souza Maia Júnior (Presidente)
010.9156.2022.0000961-83	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação de Mulheres do Sertão	095/2022	MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS ESMI PLACA: OZN 3432 Nº TOMBO: 20.883	60(sessenta) meses	Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira (Secretário) Daiana Reis Santana Rodrigues (Presidente)

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.9156.2022.0001560-03	Estado da Bahia SEAGRI/ Associação dos Agricultores Familiares de Curralinho, Mucambo, Angico e Cachoeira dos Alves	111/2022	DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO Nº TOMBO 17.256	60(sessenta) meses	Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira (Secretário) Sonivaldo de Jesus Lima (Presidente)

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOE, de 02 de julho de 2022, referente ao Termo de Permissão de Uso 091/2022. **ONDE SE LÊ:** MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS ESMI Nº TOMBO: 20.884. **LEIA-SE:** MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS ESMI - PLACA OZN5169, Nº TOMBO 20.912

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº 00455151 de 05 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear KATIA ROSSANA DE SOUZA ANDRADE, matrícula nº 84619274, para o cargo em comissão Coordenador I, símbolo DAS-2C, do(a) COORD DE FOMENTO, a partir de 04 de Julho de 2022.

LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE ARAÚJO

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

Portaria Nº 00455238 de 05 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear EDNA DE FRANÇA FERREIRA, para o cargo em comissão Assessor Chefe, símbolo DAS-2C, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA, a partir de 04 de Julho de 2022.

LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE ARAÚJO

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 007/2021 - GOVERNO INTELIGENTE 2

A FAPESB no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final relativo às propostas contempladas ao Edital 007/2021 - Governo Inteligente 2, disponível através do portal da FAPESB (<http://www.fapesb.ba.gov.br/>) Salvador, 04 de julho de 2022.

Luiz Antonio Queiroz de Araújo

Diretor Geral - FAPESB

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054.4559.2022.0000858-71

Considerando a Portaria nº 034, de 05 de maio de 2022, publicada no DOE de 06/05/2022, com fulcro no art. 35 do Decreto Estadual nº 15.805/2011, resolve Notificar o Sr. JOÃO PAULO CÔRTEZ CONCEIÇÃO, proponente do projeto "Curso de Danças Africanas", premiado no Edital nº 03/2020 - Prêmio das Artes Jorge Portugal 2020, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar impugnação quanto ao fato "das comprovações insuficientes que constam no item 2.22 do Relatório Simplificado de Atividades, apresentado pelo premiado, não sendo possível aferir a comprovação da execução de todas as metas e por sua vez do objeto do projeto premiado" e ao valor atualizado de R\$ 21.120,93 (vinte e um mil cento e vinte reais e noventa e três centavos), apurados no processo nº 054.4559.2022.0000858-71, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão responsável pelo processo de Reparação de Danos ao Erário nos autos que deverá ser acessado através do cadastro de usuário externo conforme orientado no link https://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0.

Comissão responsável pelo processo de Reparação de Danos ao Erário

FUNCEB / NOTIFICAÇÃO Nº 06/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054.4559.2022.0000865-08

Considerando a Portaria nº 033, de 05 de maio de 2022, publicada no DOE de 06/05/2022, com fulcro no art. 35 do Decreto Estadual nº 15.805/2011, resolve Notificar a Sra. MARIA ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA SOUZA, proponente do projeto "Revitalização da Sociedade Filarmônica 23 de Abril", premiado no Edital nº 03/2020 - Prêmio das Artes Jorge Portugal 2020, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar impugnação quanto ao fato "do não recebimento do Relatório Simplificado de Atividades e, por consequência, não comprovação da execução da proposta premiada" e ao valor atualizado de R\$ 57.960,69 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), apurados no processo nº 054.4559.2022.0000865-08, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão responsável pelo processo de Reparação de Danos ao Erário nos autos que deverá ser acessado através do cadastro de usuário externo conforme orientado no link https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0.

Comissão responsável pelo processo de Reparação de Danos ao Erário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 23, inciso I da Lei Federal nº. 8.934, de 18 de novembro de 1994, e incisos XII e XXV do art. 9º do Regimento Interno da Juceb, aprovado pela Resolução nº. 002/2020 de 15.01.2020, homologado pelo Decreto Estadual nº. 20.801 de 16.10.2021, publicado no DOE de 19.10.2021;

PORTARIA Nº 027/2022 RESOLVE: I. Designar a servidora **Adalgisa Maria Alvaia Ornelas**, matrícula n.º 10.266.104, para acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:

Nº CONTRATO	CONTRATADA
9912250978	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

II. Revoga-se a Portaria nº 018/2022.

PORTARIA Nº 028/2022 RESOLVE: I. Designar a servidora **Cláudia Rejane de Medeiros**, matrícula n.º 64.548.243, para acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato celebrado pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos:

Nº CONTRATO	CONTRATADA
9912319837	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

II. Revoga-se a Portaria nº 018/2022.

PORTARIA Nº 029/2022 RESOLVE: I. Designar os servidores Adriano José Santos Rodrigues, matrícula n.º 52.001.271, Mercya Conceição Lordello, matrícula n.º 64.000.051 e Derival Pontes Ribeiro dos Santos, matrícula n.º 64.000.031, para sob a presidência do primeiro, ou do segundo nas suas faltas e impedimentos, compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E/OU DEFINITIVO, da prestação de serviços terceirizados de manutenção predial, conforme Contrato nº 006/2021, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

II. Revoga-se a Portaria 019/2022.

PORTARIA Nº 030/2022 RESOLVE: I. Designar o servidor Adriano José Santos Rodrigues, matrícula n.º 52.001.271, para acompanhar e fiscalizar os objetos dos contratos celebrados pela Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB com as seguintes empresas:

Nº CONTRATO	CONTRATADA
002/2021	DATA COSMOS CONSULTORIA LTDA
003/2021	TAO INTERATIVA LTDA - EPP
001.19.57.PS.1	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB
003/2019	ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

II. Revoga-se a Portaria nº 020/2022.

PORTARIA Nº 031/2022 RESOLVE: I. Designar os servidores Derival Pontes Ribeiro dos Santos, matrícula n.º 64.000.031, Denise Sena Souza do Nascimento, matrícula n.º 64.000.056 e Jorge Conceição Santos, matrícula n.º 15.122.004, para sob a presidência do primeiro, ou do segundo nas suas faltas e impedimentos, compor a COMISSÃO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E/OU DEFINITIVO, responsáveis pela fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços objeto dos Contratos n.ºs. 001/2022 e 002/2022, firmados entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB a empresa ELLU Terceirização Eireli.

RESUMO: CONVÊNIO Nº 031/2022, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP/BA. Objeto: Estabelecer as diretrizes para a colaboração interinstitucional entre os partícipes, a ser concretizado mediante a autorização a SSP/BA do acesso on-line à base de dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, mantido pela JUCEB, na forma prevista na Lei Federal 8.934/94, e o art. 7º, alínea "a", inciso VIII do Decreto Federal nº 1.800/1996, no qual está contido Regulamento do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, visando o acesso à composição societária (atos constitutivos e alterações posteriores), dados cadastrais, bem como os registros legais, econômico-fiscais e informações sobre autenticação de livros digitais. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Ricardo César Mandarino

Barretto pela SSP/BA. SSA/BA, 05.07.2022. Em SSA 06/07/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

Portaria Nº 00451141 de 05 de Julho de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
67000052	JULIA TEIXEIRA	Auxiliar administrativo	01.06.2022	30.07.2022	60

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00455133 de 05 de Julho de 2022

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92070216	FERNANDO BRANDÃO NETO	Gerente	DAS-3	GERÊNCIA DA CAPITAL	05.07.2022

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 179 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA, considerando o que dispõe o art. 35, da Lei estadual nº 12.209/2011;

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, designar a servidora Julianna Tavares Cerqueira, matrícula nº 92036835, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos referentes ao Processo de número 15402200107172, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 30 de junho de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

Portaria Nº 00454996 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **Ronald Fernando Mendes dos Sacramento**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) SUPER BAIANA DE ASSIST TECN EXTEN RURAL, a partir de 01 de Julho de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/21. FIRMADO EM: 19/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0010818-48. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 01 (um) mês o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 20 de agosto de 2022, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/21. FIRMADO EM: 15/07/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0010469-37. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA



FÁTIMA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 01 (mês) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 16/08/2022, sem qualquer aporte financeiro, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 079/21. FIRMADO EM: 22/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0011020-12. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 24 de outubro de 2022, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/21. FIRMADO EM: 07/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0010989-02. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 08 de outubro de 2022, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2022.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Pelo presente, fica encerrado o procedimento de Tomada de Contas Especial constituído pelas portarias DIPRE nº 066/2019, nº398/2019 e nº 163/2022, a respeito do convênio nº 151/2014, celebrado com o Município de Alcobaca, instituído através dos processos administrativos nº 1403190006922 e nº043.11383.2019.0014921-68, no qual se constatou dano ao erário, cancelado pelo entendimento exposto no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da CONDER.

Salvador, 30 de junho de 2022

José Gonçalves Trindade

Diretor Presidente

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 050/18. FIRMADO EM: 17/04/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0010503-73. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 18 de setembro de 2022, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 1409/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "c", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, RESOLVE reconhecer estabilidade econômica, nos termos do art. 3º da Lei 12.578 de 26/04/2012.

PROC.	CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	INICIO
	111598245	EUGENIA GOMES DOS ANJOS SANTOS	DIRETOR DM-N1	31/12/2011

Salvador, 05 de julho de 2022

Daniilo De Melo Souza
Secretário da Educação

PORTARIA Nº 135/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "c", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, RESOLVE reconhecer estabilidade econômica, nos termos do art. 2º da Lei 13.471 de 30/12/2015, o(a) servidor(a):

PROC.	CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	INICIO	DI	NÚCLEO
	111949129	ALZIRINHA COSTA SILVA CARDOSO	Vice Diretor VM-N2	12/11/2019		26

Salvador, 05 de julho de 2022

Daniilo De Melo Souza
Secretário da Educação

PORTARIA Nº 134/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "c", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, RESOLVE reconhecer estabilidade econômica, nos termos do art. 2º da Lei 13.471 de 30/12/2015, o(a) servidor(a):

PROC.	CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	INICIO	DI	NÚCLEO
	112491616	MARIA OLIVIA PEREIRA SILVA SANTOS	Diretor DG-N2	12/11/2019		26

Salvador, 05 de julho de 2022

Daniilo De Melo Souza
Secretário da Educação

PORTARIA Nº 131/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "c", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, RESOLVE reconhecer estabilidade econômica, nos termos do art. 2º da Lei 13.471 de 30/12/2015, o(a) servidor(a):

PROC.	CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	INICIO	DI	NÚCLEO
	112400908	MARIA REGINA NOGUEIRA DE SOUSA REIS	Diretor DM-N2	12/11/2019		20

Salvador, 05 de julho de 2022

Daniilo De Melo Souza
Secretário da Educação

PORTARIA Nº 130/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "c", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, RESOLVE reconhecer estabilidade econômica, nos termos do art. 92 da Lei 6677 de 26/09/1994, combinado com art. 13 da Lei 13.471 de 30/12/2015. , o(a) servidor(a):

PROC.	CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	INICIO	DI	NÚCLEO
	111152772	ELIZETE SILVA DOURADO	Vice Diretor VM-N2	12/11/2019		23

Salvador, 05 de julho de 2022

Daniilo De Melo Souza
Secretário da Educação

PORTARIA Nº 129/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "c", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, RESOLVE reconhecer estabilidade econômica, nos termos do art. 2º da Lei 13.471 de 30/12/2015, o(a) servidor(a):

PROC.	CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	INICIO	DI	NÚCLEO
	112411111	CECILIA DE SOUZA SANTANA CARVALHO	Vice Diretor VG-N2	12/11/2019		25

Salvador, 05 de julho de 2022

Daniilo De Melo Souza
Secretário da Educação

PORTARIA Nº 128/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "c", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, RESOLVE reconhecer estabilidade econômica, nos termos do art. 2º da Lei 13.471 de 30/12/2015, o(a) servidor(a):

PROC.	CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	INICIO	DI	NÚCLEO
	111625898	IDALIA LINO DOS SANTOS	Vice Diretor VG-N2	04/03/2020		22

Salvador, 05 de julho de 2022

Daniilo De Melo Souza
Secretário da Educação

PORTARIA Nº 127/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "c", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, RESOLVE reconhecer estabilidade econômica, nos termos do art. 2º da Lei 13.471 de 30/12/2015, o(a) servidor(a):

PROC.	CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	INICIO	DI	NÚCLEO
	112701710	IARA FREITAS VIANA GOULART	Diretor DG-N2	12/11/2019		26

Salvador, 05 de julho de 2022

Daniilo De Melo Souza
Secretário da Educação

PORTARIA Nº 126/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "c", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10.05.1991, RESOLVE reconhecer modificação de estabilidade econômica, nos termos do art. 2º, § 4º da Lei 13.471 de 30/12/2015, o(a) servidor(a):

PROC.	CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	INICIO	DI	NÚCLEO
	112749205	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Vice Diretor VE-N2	12/11/2019		25

Salvador, 05 de julho de 2022

Daniilo De Melo Souza
Secretário da Educação

PORTARIA Nº 125/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "c", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, RESOLVE reconhecer estabilidade econômica, nos termos do art. 92 da Lei 6677 de 26/09/1994, combinado com art. 13 da Lei 13.471 de 30/12/2015, o(a) servidor(a):



PROC.	CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	INICIO	DI	NÚCLEO
	113544501	GILBERTO MOREIRA DA SILVA	Diretor DG-N2	12/11/2019		26

Salvador, 05 de julho de 2022
Danilo De Melo Souza
Secretário da Educação

PORTARIA Nº 123/2022 O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "c", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, RESOLVE reconhecer estabilidade econômica, nos termos do art. 92 da Lei 6677 de 26/09/1994, combinado com art. 13 da Lei 13.471 de 30/12/2015, o(a) servidor(a):

PROC.	CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	INICIO	DI	NÚCLEO
	112394937	NEUZENI CORREIA AMORIM MUNIZ	Vice Diretor VM-N2	12/11/2019		03

Salvador, 05 de julho de 2022
Danilo De Melo Souza
Secretário da Educação

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CONSED/ INSTITUTO NATURA. PROCESSO Nº 011.9885.2022.0045709-59. OBJETO: Formalizar a adesão, absolutamente voluntária e discricionária, desta Secretaria, aos termos da Cooperação Técnica firmada entre o CONSED e o INSTITUTO NATURA para viabilizar estudo/pesquisa junto aos alunos de ensino médio das redes de ensino dos Estados e do DF, com o intuito de realizar a primeira aplicação do "Indicador de Oportunidades de Desenvolvimento Integral dos jovens do Ensino Médio", elaborado no ano de 2021 por organizações parceiras da FCNEM (Instituto Unibanco, Instituto Natura, Instituto Sonho Grande, Fundação Telefônica Vivo, Instituto Reúna, Movimento pela Base e Itaú Educação e Trabalho), em parceria com a Tomara! Educação e Cultura. VIGÊNCIA: Da data de assinatura até 31/12/2022. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2022. ASSINATURA. Secretário da Educação do Estado da Bahia em exercício.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 052/2022 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Sátiro Dias. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 1 (um) ônibus modelo ORE 1, tomo: 01182164, conforme Processo Administrativo SEI de nº 011.5618.2022.0025888-16. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 04/07/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Prefeito.

PORTARIA Nº 1399/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, à vista do disposto na Resolução nº 13, de 10 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2021, que estabelece normas e procedimentos para utilização pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios dos saldos financeiros do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, nas modalidades Urbano e Campo - Saberes da Terra, nas ações da edição 2021, e altera as Resoluções CD/FNDE nº 11, de 6 de setembro de 2017, e nº 13, de 21 de setembro de 2017, RESOLVE: Designar a Servidora Kátia Lorena Ribeiro Miranda, cadastro de nº 11.373.385-9, como Assistente Administrativo do Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo Saberes da Terra, com efeito a partir de 01 de julho de 2022. Salvador, 05 de julho de 2022 - Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação, em Exercício.

PORTARIA Nº 1380/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203, inciso I, § 1º da Lei Estadual nº. 6.677/94, bem como no Parecer PA-NCAD-572-2022 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo PGE Nº: 2021.12.01.00007735, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo nº. 011.9462.2021.0052743-70, que tem como parte a servidora de matrícula: 11.348.434-5. Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 05 de julho de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1381/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no Despacho Nº PA-NCAD-976-2022 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº: 2022.2.01.00000772, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 0032859-0/2010 (006.0419.2022.0004111-10) do ex-servidor (a) de matrícula: 114036690, em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado. Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana - BA - NTE 19. Salvador, 05 de julho de 2022. Danilo de Melo Souza, Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1347/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Criar, a partir do ano de 2022, o COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ADEUM HILÁRIO SAUER, código SEC nº 1179709, como unidade escolar de Grande Porte, localizado na Travessa Rita Dantas, nº 80, bairro Jaçanã, município Itabuna, para ministrar o ensino médio e a modalidade de Educação de Jovens e Adultos a nível médio, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da

Bahia, conforme processo SEI nº 011.7618.2022.0038933-28. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 01 de julho de 2022. Danilo de Melo Souza. Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1407/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 27 - Eunápolis

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Porto Seguro	Colégio Estadual do Campo Dr. Eraldo Tinoco	Presidente: Maria Aparecida Silva do Nascimento Tesoureiro: Thiago Henrique de Oliveira Azevedo Encarregado: Gilcélis Ribeiro da Silva	Diretor Vice-Diretor Professor	11.461.939-1 11.531.441-5 11.537.334-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

Danilo de Melo Souza

Secretário da Educação em Exercício

PORTARIA Nº 1401/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas nos Arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 9.394/96, na Resolução CNE/CEB nº 03/2010, na Resolução CEE nº 239/2011, na Resolução CNE nº 01/2021 e Portaria nº 44/2022 publicada D.O.E. 28/01/2022, RESOLVE: Implantar e autorizar, a partir de 2022, a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Tempo Formativo II, a nível médio, na instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL CELINA SARAIVA, código MEC nº 29373280 / código SEC nº 1176401, localizado na Rua Dr. Antônio Gomes de Oliveira, s/n, bairro Centro, município de Esplanada, conforme processo SEI nº 011.5610.2022.0039699-55. Salvador, 05 de julho de 2022.

Danilo de Melo Souza

Secretário da Educação em exercício

PORTARIA Nº 1410/2022

Dispõe sobre as diretrizes para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, na Rede Pública Estadual de Educação do Estado da Bahia, na forma de articulação Subsequente ao Ensino Médio, por meio de Sorteio Eletrônico para o período letivo de 2022.2.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso das suas atribuições e nos termos do artigo 109, inciso III, da Constituição Estadual e do art. 18, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877/2004, em atenção ao quanto disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 172/2017, considerando-se a necessidade de estabelecer diretrizes para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, na Rede Estadual Pública de Educação do Estado da Bahia, na forma de articulação Subsequente ao Ensino Médio, por meio de Sorteio Eletrônico para o período letivo de 2022.2,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que o acesso às vagas iniciais dos Cursos Técnicos de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, na forma de articulação Subsequente ao Ensino Médio, referente ao período letivo de 2022.2, dar-se-á por meio Sorteio Eletrônico, através de inscrição a ser realizada no Portal da Educação, no endereço eletrônico <https://www.educacao.ba.gov.br>.

§1º. As vagas dos Cursos Técnicos de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, na forma de articulação Subsequente ao Ensino Médio, disponíveis nas Unidades Escolares estaduais, são restritas aos candidatos domiciliados no Estado da Bahia.

§2º. A oferta de vagas disponibilizadas neste processo seletivo é exclusiva para as Unidades Escolares publicadas no Anexo II desta Portaria.

§3º. O processo seletivo para os Cursos Técnicos na forma de articulação Subsequente ao Ensino Médio desenvolvidos na Pedagogia de Alternância reger-se-á nos termos desta Portaria e em atenção à Portaria SEC nº 4.369, de 25 de maio de 2018.

§4º. Somente será realizado Sorteio Eletrônico para as turmas em que o número de inscritos seja igual ou superior a 35 (trinta e cinco) candidatos.

§5º. Para as turmas cuja demanda por vaga seja inferior ao número de 35 (trinta e cinco) candidatos, não será realizado Sorteio Eletrônico, de modo que as turmas não serão iniciadas.

Art. 2º. O cronograma para inscrição, matrícula dos candidatos classificados no Sorteio Eletrônico e o início das aulas do período letivo 2022.2 encontram-se definidos no Anexo I, desta Portaria.



Art.3º. Poderão participar do Sorteio Eletrônico, os estudantes que concluíram o Ensino Médio e suas modalidades de forma gratuita em estabelecimentos de ensino da Rede Pública de Educação, no âmbito federal, estadual ou municipal ou tenham, comprovadamente, cursado o ensino médio em instituição filantrópica ou em instituição privada na condição de bolsista integral.

Parágrafo único - O candidato concluinte em instituição privada na condição de bolsista integral deve comprovar que foi beneficiado com a bolsa integral por meio de atestado ou declaração emitido pela instituição.

Art. 4º. As inscrições para as vagas disponíveis serão públicas e gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no portal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, no endereço eletrônico <https://www.educacao.ba.gov.br>, durante o período de **07 de Julho de 2022 a 24 de Julho de 2022**.

§1º. No ato da inscrição o candidato deverá fazer a opção para um único Município, unidade escolar, curso e turno.

§2º. Ao inscrever-se o candidato deverá informar o número do seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) e criar uma senha de 06 a 08 dígitos que dará acesso ao formulário de cadastro no sorteio, inclusive para modificar as informações lançadas ou cancelar a sua inscrição.

§3º. Durante o período de inscrição o candidato poderá alterar a senha, o curso e o turno para o qual pleiteia a vaga.

§4º. Durante o período de inscrição o candidato não poderá alterar o município de residência e o CPF.

§5º. O candidato, ao cancelar a sua inscrição, terá todos os seus dados apagados no Sistema. Contudo, caso deseje, poderá inscrever-se novamente, preenchendo um novo cadastro durante o período de inscrição.

§6º. Apenas será aceita 01 (uma) inscrição por candidato;

§7º. Não será aceita inscrição fora da data prevista neste Edital, bem como a edição da inscrição realizada em momento posterior ao encerramento desta;

§8º. Somente serão aceitas inscrições dentro do prazo estipulado no cronograma constante no Anexo I desta Portaria;

§9º. A Secretaria da Educação (SEC) não se responsabiliza por eventual erro no procedimento de inscrição do candidato, bem como por eventual falha na transmissão dos dados por motivos de ordem técnica dos computadores, de instabilidade na conexão da internet, dentre outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados no prazo;

§10. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato de todas as condições previstas nesta Portaria.

§11. O candidato poderá esclarecer as dúvidas referentes a sua inscrição pelo e-mail suprot.regulacao@nova.educacao.ba.gov.br.

Art. 5º. O candidato é responsável pela veracidade e comprovação das informações contidas no formulário de inscrição. Sendo assim, a qualquer tempo, a SEC/SUPROT poderá determinar a anulação da inscrição e da matrícula do candidato, desde que comprovada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal, principalmente quando incorrer:

1. Duplicidade de inscrição;
2. Falsidade na declaração dos dados cadastrais;
3. Apresentação de documento falso;
4. Ausência de quaisquer documentos que comprovem a todas as condições e requisitos estabelecidos nesta portaria.

Art. 6º. O candidato cadastrado no Sorteio Eletrônico - 2022.2 efetivará sua matrícula na Unidade Escolar para qual foi contemplado, no período de **28 de julho de 2022 e 29 de julho de 2022**, no turno que irá estudar, apresentando a seguinte documentação:

1. Via original do Histórico Escolar;
2. Via original e cópia legível do Registro Geral (RG);
3. Via original e cópia legível do respectivo Cadastro de Pessoal Física (CPF);
4. Via original e cópia legível do respectivo comprovante de residência (Água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito ou TV por assinatura), o qual deve constar data recente de emissão;
5. Via original e cópia da respectiva Carteira de Vacinação devidamente atualizada;

Parágrafo único. A via original do Histórico Escolar e as cópias da documentação citada no Art. 6º ficarão retidos na Unidade Escolar, na pasta individual do estudante.

Art. 7º. Os candidatos serão classificados até o limite das vagas disponíveis, de acordo com o número das vagas publicadas, conforme o município, Unidade Escolar, curso e turno da oferta.

§1º. Caberá ao gestor da Unidade Escolar garantir a convocação e matrícula estritamente por ordem de classificação, conforme o período estabelecido no cronograma publicado no Anexo I desta portaria.

§2º. A inobservância da ordem de classificação do sorteio dentro do período estabelecido nesta portaria, sob qualquer pretexto, exceto nos casos de desistência, ensejará penalidades cabíveis ao Gestor da Unidade Escolar.

§3º. O candidato deverá apresentar-se para efetivar a sua matrícula na Unidade Escolar para qual inscreveu-se, no período determinado pelo Art. 6º, sob pena de ser considerado desistente.

§4º. Comprovada a existência de vagas residuais por desistência de candidatos contemplados no Sorteio Eletrônico 2022.2 após o período definido no art. 6º, a Unidade Escolar deverá preencher as vagas residuais somente com candidatos inscritos no Processo Seletivo 2022.2, conforme a ordem de comparecimento nas datas subsequentes, até completar o número total de vagas.

§ 5º. O prazo para efetivação de matrícula nas vagas residuais do Processo Seletivo 2022.2 encerra-se em 05 de setembro de 2022.

§6º. O candidato terá direito a um único Registro de Matrícula (RM) no Sistema Integrado de Gestão da Educação (SIGEduc). Caso tenha matrícula ativa na rede estadual, se participar desta edição do Sorteio Eletrônico e for contemplado, deverá escolher entre um dos cursos.

Art. 8º. Aplicam-se, no que couberem, as regras da Portaria SEC nº 2.043, de 08 de novembro de 2021.

Art. 9º. O resultado do Sorteio Eletrônico 2022.2 será divulgado no Portal da Educação, no endereço eletrônico <https://www.educacao.ba.gov.br>, no dia **26 de julho de 2022**, assim como nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Educação do Estado da Bahia ofertantes.

Parágrafo único. O relatório geral dos sorteados será divulgado no Portal da Educação, no endereço eletrônico <https://www.educacao.ba.gov.br> e ficará à disposição do candidato interessado em conhecer sua classificação, mediante a inserção do seu *login* cadastrado no ato de inscrição, no período de 30 dias, a contar da data do resultado do processo seletivo.

Art. 10. Consideradas as disposições do Art. 1.º § 4.º e do Art. 5.º desta Portaria, estará apta a funcionar a turma com o número mínimo de 20 (vinte) estudantes devidamente matriculados até o primeiro dia do período letivo, conforme estabelece o calendário publicado nesta Portaria.

Parágrafo único - A Secretaria da Educação reserva-se ao direito de não oferecer a turma quando esta não atingir o número mínimo de 20 (vinte) estudantes matriculados até o início das aulas.

Art. 11. A efetivação da matrícula nos cursos técnicos de nível médio, na forma de articulação subsequente, obriga o estudante ao cumprimento das normas previstas nesta Portaria, no Regimento Escolar, no Projeto Político Pedagógico e no Projeto Pedagógico do Curso Técnico da Unidade Escolar ofertante do curso.

Art. 12. Os candidatos contemplados no Sorteio Eletrônico 2022.2 só poderão solicitar transferência de turno ou unidade escolar após cursarem, obrigatoriamente, o primeiro semestre letivo, observada a disponibilidade de vagas, compatibilidade do eixo tecnológico e curso.

Parágrafo único. O deferimento da solicitação dar-se-á quando houver vaga disponível para o curso ou turno na unidade pleiteada.

Art. 13. Qualquer alteração quanto à oferta constante do Anexo II, especificamente com relação ao turno, aumento de vagas, título de curso e endereço de funcionamento só poderá ser realizada após emissão de ato formal de aditamento emitido pela Secretaria da Educação.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica - SUPROT, desta Secretaria da Educação.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 05 de julho de 2022
DANILO DE MELO SOUZA
Secretário da Educação em Exercício

ANEXO I

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições do Sorteio Eletrônico para os cursos Técnicos de Nível Médio	07 de Julho de 2022 a 24 de Julho de 2022
Resultado do Sorteio Eletrônico	26 de Julho de 2022
Matrícula dos candidatos contemplados no Sorteio Eletrônico 2022.2	28 de Julho de 2022 e 29 de Julho de 2022
Início das aulas para os sorteados 2022.2	04 de agosto de 2022
Prazo final para efetivação de matrícula nas vagas residuais do Processo Seletivo 2022.2	05 de setembro de 2022



ANEXO II

COD.MEC	COD.SEC	NTE	MUNICIPIOS	ESCOLA	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO TÉCNICO EM	FORMA DE OFERTA	TURNO	VAGAS
29064120	1126590	1	IRECÊ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29064120	1126590	1	IRECÊ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29064120	1126590	1	IRECÊ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29064120	1126590	1	IRECÊ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE IRECÊ	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29403230	1176431	1	IRECÊ	COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	ARTES VISUAIS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29041333	1126808	1	XIQUE-XIQUE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29041333	1126808	1	XIQUE-XIQUE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29041333	1126808	1	XIQUE-XIQUE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS NATURAIS DO CENTRO BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29863724	1178324	2	BARRA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁGUAS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29391512	1176434	2	IBOTIRAMA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	REDES DE COMPUTADORES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29391512	1176434	2	IBOTIRAMA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29245893	1131402	2	IGAPORÁ	COLÉGIO ESTADUAL DE IGAPORÁ	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29245893	1131402	2	IGAPORÁ	COLÉGIO ESTADUAL DE IGAPORÁ	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29221943	1123876	3	WAGNER	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29121809	1116039	4	QUEIMADAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SANTA BERNADETE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29135710	1115431	4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29135710	1115431	4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29135710	1115431	4	ARACI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29145287	1116365	4	SÃO DOMINGOS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29145287	1116365	4	SÃO DOMINGOS	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29432235	1178088	4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29432235	1178088	4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29432235	1178088	4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29432235	1178088	4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29432235	1178088	4	SERRINHA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29124425	1114974	4	TUCANO	COLÉGIO ESTADUAL HERÁCLIDES MARTINS DE ANDRADE	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29124425	1114974	4	TUCANO	COLÉGIO ESTADUAL HERÁCLIDES MARTINS DE ANDRADE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29886732	1178142	5	ARATACA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	ALTERNÂNCIA	35
29886732	1178142	5	ARATACA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29886732	1178142	5	ARATACA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	AGROINDÚSTRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29886732	1178142	5	ARATACA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29886732	1178142	5	ARATACA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS	RECURSOS NATURAIS	ZOOTECNIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29886732	1178142	5	ARATACA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA FLORESTA DO CACAU E DO CHOCOLATE MILTON SANTOS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29304377	1112092	5	ITABUNA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29304377	1112092	5	ITABUNA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29304377	1112092	5	ITABUNA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM BIOTECNOLOGIA E SAÚDE	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29340500	1176101	5	ITABUNA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL SUL II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29310660	1159277	5	JUSSARI	COLÉGIO ESTADUAL AMÉLIA AMADO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29299063	1110111	6	GANDU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29299063	1110111	6	GANDU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO BAIXO SUL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29166829	1109229	6	JAGUARIBE	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ARISTIDES MALTEZ	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29290732	1111070	6	VALENÇA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29290732	1111070	6	VALENÇA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29290732	1111070	6	VALENÇA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29474272	1179661	7	MEDEIROS NETO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MEDEIROS NETO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29477220	1179686	7	PRADO	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANDERSON FRANCA	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	ALTERNÂNCIA	35
29389631	1176425	7	TEIXEIRA DE FREITAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29389631	1176425	7	TEIXEIRA DE FREITAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29389631	1176425	7	TEIXEIRA DE FREITAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO EXTREMO SUL	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29282055	1118791	8	ITAMBÉ	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE ITAMBÉ	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29282055	1118791	8	ITAMBÉ	COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE ITAMBÉ	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29282977	1119119	8	ITAPETINGA	COLÉGIO POLIVALENTE DE ITAPETINGA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29283647	1119283	8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29283647	1119283	8	ITORORÓ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA	RECURSOS NATURAIS	ZOOTECNIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29223016	1167180	9	AMARGOSA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JEQUIRIÇÁ	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29223016	1167180	9	AMARGOSA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JEQUIRIÇÁ	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29223016	1167180	9	AMARGOSA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JEQUIRIÇÁ	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29226520	1119445	9	JAGUAQUARA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29226520	1119445	9	JAGUAQUARA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM ALIMENTOS E RECURSOS NATURAIS PIO XII	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29390109	1176455	9	MARACÁS	COLÉGIO ESTADUAL EDILSON FREIRE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29023688	1161638	10	CURAÇA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSE AMÂNCIO FILHO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29024641	1161085	10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29024641	1161085	10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29024641	1161085	10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29024641	1161085	10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29024641	1161085	10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29024641	1161085	10	JUAZEIRO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29390737	1176428	10	JUAZEIRO	COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29031630	1144156	10	SENTO SÉ	COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29032334	1179540	10	SOBRADINHO	ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL VILA SÃO JOAQUIM - ASSENAMENTO VALE DA CONQUISTA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29124484	1161336	10	UAUÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II ANTONIO CONSELHEIRO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29000971	1129742	11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29000971	1129742	11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29000971	1129742	11	BARREIRAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO GRANDE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29474914	1179662	11	FORMOSA DO RIO PRETO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL VALE DO RIO PRETO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29009197	1130929	11	SANTA RITA DE CÁSSIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONSELHEIRO SANTA RITA DO RIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29009197	1130929	11	SANTA RITA DE CÁSSIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONSELHEIRO SANTA RITA DO RIO	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.451

29208297	1128177	12	MACAÚBAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29392365	1176430	13	BRUMADO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E MEIO AMBIENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29428394	1178022	13	CAETITÉ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29428394	1178022	13	CAETITÉ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO PRODUTIVO	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29263972	1176197	13	RIO DO ANTONIO	COLÉGIO ESTADUAL DO RIO DO ANTONIO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29263972	1176197	13	RIO DO ANTONIO	COLÉGIO ESTADUAL DO RIO DO ANTONIO	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29083354	1123434	14	ITABERABA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29083354	1123434	14	ITABERABA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29083354	1123434	14	ITABERABA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29083354	1123434	14	ITABERABA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU I	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29086914	1123000	14	MUNDO NOVO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU II	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29086914	1123000	14	MUNDO NOVO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU II	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29086914	1123000	14	MUNDO NOVO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU II	AMBIENTE E SAÚDE	SAÚDE BUCAL	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29086914	1123000	14	MUNDO NOVO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29088240	1123043	14	TAPIRAMUTÁ	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO QUEIROZ	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29080533	1122730	15	BAIXA GRANDE	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO PAMPONET	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29069580	1162243	15	CAPIM GROSSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29101484	1107323	15	IPIRÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29101484	1107323	15	IPIRÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29101484	1107323	15	IPIRÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29101484	1107323	15	IPIRÁ	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29085500	1122861	15	MAIRI	COLÉGIO ESTADUAL ABELARDO MOREIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29142709	1138172	15	RIACHÃO DO JACUIPE	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE II JOÃO CAMPOS	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29142709	1138172	15	RIACHÃO DO JACUIPE	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE II JOÃO CAMPOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29142709	1138172	15	RIACHÃO DO JACUIPE	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE II JOÃO CAMPOS	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29141044	1106840	15	PÉ DE SERRA	COLÉGIO ESTADUAL PEDRO FALCONERI RIOS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29344247	1176100	16	JACOBINA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PIEMONTE DA DIAMANTINA II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29079004	1122233	16	SAÚDE	COLÉGIO ESTADUAL ERNESTO CARNEIRO RIBEIRO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29125898	1165846	17	ADUSTINA	COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES	RECURSOS NATURAIS	AGROECOLOGIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29436931	1178136	17	JEREMOABO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO DO NORDESTE II - II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29436931	1178136	17	JEREMOABO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO DO NORDESTE II - II	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29436931	1178136	17	JEREMOABO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO DO NORDESTE II - II	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29113881	1138539	17	PEDRO ALEXANDRE	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA HELENA BRITTO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29133130	1115326	17	RIBEIRA DO POMBAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO NORDESTE II	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29133130	1115326	17	RIBEIRA DO POMBAL	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMI ÁRIDO NORDESTE II	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29158605	1108648	18	CATU	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29158605	1108648	18	CATU	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29158605	1108648	18	CATU	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29158605	1108648	18	CATU	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E GESTÃO DO NORDESTE BAIANO PEDRO RIBEIRO PESSOA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29157722	1105410	19	AMÉLIA RODRIGUES	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29157722	1105410	19	AMÉLIA RODRIGUES	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29432960	1105797	19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29432960	1105797	19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29432960	1105797	19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29097509	1163894	19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29097509	1163894	19	FEIRA DE SANTANA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29387736	1176423	19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
29387736	1176423	19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES	GESTÃO E NEGÓCIOS	RECURSOS HUMANOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29387736	1176423	19	FEIRA DE SANTANA	COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	DANÇA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29107466	1107382	19	SANTA BÁRBARA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS VALADARES	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	AGROINDÚSTRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29107466	1107382	19	SANTA BÁRBARA	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS VALADARES	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	ALIMENTOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29268168	1124872	20	BELO CAMPO	COLÉGIO ESTADUAL CARLOS SANTANA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29277990	1125429	20	VITÓRIA DA CONQUISTA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29277990	1125429	20	VITÓRIA DA CONQUISTA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	RECURSOS NATURAIS	AGROPECUÁRIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29277990	1125429	20	VITÓRIA DA CONQUISTA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29164826	1108893	21	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	COLÉGIO ESTADUAL MANDINHO DE SOUZA ALMEIDA - TEMPO INTEGRAL	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29165253	1133618	21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	AMBIENTE E SAÚDE	ANÁLISES CLÍNICAS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29165253	1133618	21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29165253	1133618	21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29165253	1133618	21	CRUZ DAS ALMAS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RECÔNCAVO II ALBERTO TORRES	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29169607	1145691	21	NAZARÉ	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JOSÉ MARCELINO DE SOUZA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29375983	1176201	21	MARAGOGIPE	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO PARAGUAÇU	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29170877	1134665	21	SANTO AMARO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29171601	1109652	21	SANTO ANTONIO DE JESUS	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29174180	1134932	21	SAPEAÇU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO JONIVAL LUCAS	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29223652	1110758	22	APUAREMA	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR VASCO FILHO	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	ALIMENTOS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29303702	1166621	22	IPIAU	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	AGROINDÚSTRIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29229529	1117892	22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA RÉGIS PACHECO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29229529	1117892	22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA RÉGIS PACHECO	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29229529	1117892	22	JEQUIÉ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA RÉGIS PACHECO	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29014433	1132000	23	SANTA MARIA DA VITÓRIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35



29014433	1132000	23	SANTA MARIA DA VITÓRIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29014433	1132000	23	SANTA MARIA DA VITÓRIA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29034922	1114257	24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29034922	1114257	24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	MECATRÔNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29034922	1114257	24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29034922	1114257	24	PAULO AFONSO	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29034990	1118040	24	PAULO AFONSO	COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO QUITÉRIA MARIA DE JESUS	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29426618	1178039	25	ANDORINHA	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CARLOS HUMBERTO DE MIRANDA PEREIRA MELLO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29426618	1178039	25	ANDORINHA	COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CARLOS HUMBERTO DE MIRANDA PEREIRA MELLO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29447348	1176611	26	CAMAÇARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29447348	1176611	26	CAMAÇARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29447348	1176611	26	CAMAÇARI	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROMECAÂNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29475082	1179670	26	DIAS D ÁVILA	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE DIAS D ÁVILA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29191190	1102186	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29191190	1102186	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORREA DE MENEZES SANTANA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29196434	1102941	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROMECAÂNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29196434	1102941	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29187320	1104936	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	SECRETARIADO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29187320	1104936	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29187320	1104936	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO NEGÓCIOS E TURISMO LUIZ NAVARRO DE BRITO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29181542	1103514	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29181542	1103514	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29181542	1103514	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29181542	1103514	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	INFRAESTRUTURA	EDIFICAÇÕES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29181542	1103514	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29181542	1103514	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29181542	1103514	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29181542	1103514	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29180104	1102550	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	ELETROTÉCNICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29447151	1178175	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	INSTRUMENTO MUSICAL	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29447151	1178175	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	INSTRUMENTO MUSICAL	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29447151	1178175	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	COMPOSIÇÃO E ARRANJO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	70
29882729	1178323	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29882729	1178323	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29882729	1178323	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	ALIMENTOS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29882729	1178323	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	PANIFICAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29882729	1178323	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29882729	1178323	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29882729	1178323	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29882729	1178323	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA	TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	GASTRONOMIA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29199387	1103778	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	GESTÃO E NEGÓCIOS	SECRETARIADO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29199387	1103778	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29199387	1103778	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TEATRO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29199387	1103778	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29199387	1103778	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	ARTES VISUAIS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29199387	1103778	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	GESTÃO E NEGÓCIOS	SECRETARIADO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29199387	1103778	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29199387	1103778	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	REDES DE COMPUTADORES	SUBSEQUENTE	NOTURNO	70
29199387	1103778	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	TEATRO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29199387	1103778	26	SALVADOR	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FORMAÇÃO E EVENTOS ISAIAS ALVES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	CONSERVAÇÃO E RESTAURO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29182131	1173946	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL NOVAES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	INSTRUMENTO MUSICAL	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29182131	1173946	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL NOVAES	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	INSTRUMENTO MUSICAL	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29182247	1101376	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DO STIEP CARLOS MARIGHELLA	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29181143	1102879	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA	AMBIENTE E SAÚDE	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29182239	1103662	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PEDRO CALMON	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29191343	1146094	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO ALMEIDA	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29191343	1146094	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR RÔMULO ALMEIDA	AMBIENTE E SAÚDE	MEIO AMBIENTE	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29404339	1176880	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES PARADA FRANCHI	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29360960	1176210	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL RAYMUNDO MATTA	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29357861	1176377	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	70
29357861	1176377	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	105
29357861	1176377	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	VESPERTINO	35
29357861	1176377	26	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL THALES DE AZEVEDO	GESTÃO E NEGÓCIOS	SERVIÇOS JURÍDICOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29201632	1176072	26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE	GESTÃO E NEGÓCIOS	LOGÍSTICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29201632	1176072	26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	QUÍMICA	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29201632	1176072	26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE	PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA	ALIMENTOS	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29201632	1176072	26	SIMÕES FILHO	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE	SEGURANÇA	SEGURANÇA DO TRABALHO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35
29428203	1178012	27	EUNÁPOLIS	CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA COSTA DO DESCOBRIMENTO	GESTÃO E NEGÓCIOS	ADMINISTRAÇÃO	SUBSEQUENTE	NOTURNO	35

Portaria Nº 00435664 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SHELTOM DELANO OLIVEIRA DE ARAGAO**, matrícula nº 85200395, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Julho de 2022 a 02 de Agosto de 2022, substituir **PALOMA VANDERLEI DA SILVA**, matrícula nº 11384634, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE DEPUTADO NAOMAR ALCANTARA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00455261 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677,

DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CINELANDIA SANTOS VIEIRA RIBEIRO**, matrícula nº 11450481, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) COL MOD LUIS EDUARDO MAGALHAES, a partir da data de publicação.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00455233 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11124364	LICIA DE LOURDES CONCEICAO	17.04.1995/16.04.2000	03.05.2021	01.06.2021

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00454935 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NILVA SANTANA DE ARAUJO LARANJEIRA**, matrícula nº 11471123, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2022 a 30 de Agosto de 2022, substituir **ROSIMERE MARQUES CARDOSO FARIAS**, matrícula nº 11460554, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE SINESIO COSTA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00455185 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11532080	SILMARA NAVARRETE	Vice-Diretor Médio Porte_N2	VM	COL DEM EST CASTRO ALVES	06.07.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00455184 de 05 de Julho de 2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 2º do Decreto nº 8.450, de 12 de fevereiro de 2003, c/c art. 2º do Decreto 11.355, de 04 de dezembro de 2008, art. 15 da Lei 14.032, de 18 de dezembro de 2018, e Portaria nº 10, de 08 de janeiro de 2019, **resolve** modificar o cargo em comissão do Magistério Público do Ensino Fundamental e Médio do(s) servidor(es) público(s) efetivo(s) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação:

Matrícula	Nome	Símbolo	Unidade	Data Início
11539502	GIANE ROSA DE OLIVEIRA	DP - 2	UEE ANDRELINA EUFRAZIA JESUS REIS	31.03.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00455260 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92014276	CEMIA RIBEIRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Secretário Escolar Médio Porte	SM	CETEP SANTA RITA CASSIA	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00450143 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MAIRA MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula nº 11530195, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Junho de 2022 a 19 de Julho de 2022, substituir **ADRIANA DA SILVA BARRETO**, matrícula nº 92039446, no cargo Coordenador III, do(a) OUVIDORIA.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00455708 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **GENIVALDO CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 85200955, para o

cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_N2, símbolo VG - 2, do(a) UEE BALBINO MUNIZ BARRETO, a partir de 06 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00455529 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** exonerar, Pro Tempore, com base no(a) art. 23 do Decreto nº 16.385, de 26 de outubro de 2015, c/c art. 18 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, o(a) servidor(a) **HEYDHIRENA GOMES DE CARVALHO SILVA SANTOS**, matrícula nº 11375573, ocupante do cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_N2, no(a) CETEP SERTAO PRODUTIVO, do(a) SEC, a partir de 06 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00455519 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** exonerar, Pro Tempore, com base no(a) art. 23 do Decreto nº 16.385, de 26 de outubro de 2015, c/c art. 18 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, o(a) servidor(a) **MARIA SIMARA DE AGUIAR**, matrícula nº 11396423, ocupante do cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, no(a) CETEP SERTAO PRODUTIVO, do(a) SEC, a partir de 06 de Julho de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51249668 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11244170	LINDINALVA LOPES VIEIRA CERQUEIRA	Professor	COLÉGIO EST CRISTINA BATISTA	CIE PORTO SEGURO	Data da Publicação	
11336682	MARCIA CRISTINA COELHO ROCHA SOUZA	Professor	COLÉGIO EST DOUTOR ANTÔNIO RICALDI	CIE PORTO SEGURO	Data da Publicação	
11370597	GILMARA SANTOS SILVA	Professor	COLÉGIO EST CRISTINA BATISTA	CIE PORTO SEGURO	Data da Publicação	
11449925	ANTONIO SILVIO FERREIRA GRAMA	Professor	COLÉGIO EST DOUTOR ANTÔNIO RICALDI	CIE PORTO SEGURO	Data da Publicação	
11452305	FERNANDO QUEIROZ RIBEIRO DE FREITAS	Professor	COLÉGIO EST CRISTINA BATISTA	CIE PORTO SEGURO	Data da Publicação	
11452640	ADRIANA SOUZA SANTOS	Professor	COLÉGIO EST DOUTOR ANTÔNIO RICALDI	CIE PORTO SEGURO	Data da Publicação	
11453149	NADJA BENFICA DA SILVA	Professor	COLÉGIO EST DOUTOR ANTÔNIO RICALDI	CIE PORTO SEGURO	Data da Publicação	
11453683	CLAUDINE DAJUDA BENFICA CAMPECHE	Professor	COLÉGIO EST DOUTOR ANTÔNIO RICALDI	CIE PORTO SEGURO	Data da Publicação	
11454293	LIZIANE SILVA RODRIGUES	Professor	COLÉGIO EST DOUTOR ANTÔNIO RICALDI	CIE PORTO SEGURO	Data da Publicação	
11531439	PRISCILLA LIMA REZENDE	Professor	COLÉGIO EST DOUTOR ANTÔNIO RICALDI	CIE PORTO SEGURO	Data da Publicação	
11531440	ANDREIA LEMES DE LIMA BUENO	Professor	COLÉGIO EST DOUTOR ANTÔNIO RICALDI	CIE PORTO SEGURO	Data da Publicação	
11537338	CAUIM BENFICA	Professor	COLÉGIO EST CRISTINA BATISTA	CIE PORTO SEGURO	Data da Publicação	
11537359	VALMIR BISPO SANTOS	Professor	COLÉGIO EST DOUTOR ANTÔNIO RICALDI	CIE PORTO SEGURO	Data da Publicação	
11537366	IRANILDO FERREIRA DE LIRA	Professor	COLÉGIO EST CRISTINA BATISTA	CIE PORTO SEGURO	Data da Publicação	
11552889	MONICA OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST DOUTOR ANTÔNIO RICALDI	CIE PORTO SEGURO	Data da Publicação	
11553150	DIEGO RAMON SOUZA PEREIRA	Professor	CIE EUNAPOLIS	CIE PORTO SEGURO	Data da Publicação	

11553155	CRISTIANE GRUNEMBERG ALVES	Professor	COLÉGIO EST DOUTOR ANTÔNIO RICALDI	CIE PORTO SEGURO	Data da Publicação	
11553175	ELIO MARCOS DO SACRAMENTO	Professor	COLÉGIO EST DOUTOR ANTÔNIO RICALDI	CIE PORTO SEGURO	Data da Publicação	
92003770	CAIO CESAR FLAVIO GONCALVES	Professor	COLÉGIO EST DOUTOR ANTÔNIO RICALDI	CIE PORTO SEGURO	Data da Publicação	
92006676	EVA RIBEIRO DA SILVA	Coordenador pedagógico	COLÉGIO EST DOUTOR ANTÔNIO RICALDI	CIE PORTO SEGURO	Data da Publicação	
92049501	SERINALDO OLIVEIRA ARAUJO	Professor	COLÉGIO EST DOUTOR ANTÔNIO RICALDI	CIE PORTO SEGURO	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	862/2022	112573905	WASHINGTON ALVES BATISTA	Prof.	-	27%	17/03/2020	-	10
	863/2022	112377105	EDNA MARIA ANDRADE ARAUJO	Prof.	-	29%	24/05/2020	-	04
	866/2022	112411006	ITAMAR DOS SANTOS CIRCUNCISAO	Prof.	+1	29%	05/06/2022	-	26
	868/2022	595014154	SHIRLEY CAIRES DA SILVA GUERRA	Téc. Administrativo	-	35%	14/06/2022	-	07
	876/2022	111775465	EDSON RAIMUNDO MARQUES GUERREIRO	Aux. Administrativo	-	37%	05/03/2022	-	01
	879/2022	113096419	FRANCISCO DOS ANJOS FONSECA	Prof.	-	22%	17/02/2022	-	05

LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS. 3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Início	Fim	Quinq.	Di	Núcleo
	881/2022	111467868	MARIA CHRISTINA BEZERRA MENDES	06/07/2022	05/08/2022	30/10/2011 a 29/10/2016	-	26
	882/2022	111243646	LICIA DE LOURDES CONCEICAO	04/07/2022	03/08/2022	17/04/2015 a 16/04/2020	-	-

TORNAR SEM EFEITO - CONTAGEM DE LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA / IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA FUNPREV - ART. 119, § 1º DA LEI 6.677 DE 26/09/1994 C/C EMENDA Nº 20 DE 15/12/1998 E/OU EMENDA Nº 41 DE 19/12/2003

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
864/2022	858/2022	02/07/2022	111631085	MEIRILUCI SILVA DE SOUZA VIDAL	Incorreto

RETIFICAR - CONTAGEM DE LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA / IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA FUNPREV - ART. 119, § 1º DA LEI 6.677 DE 26/09/1994 C/C EMENDA Nº 20 DE 15/12/1998 E/OU EMENDA Nº 41 DE 19/12/2003

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
865/2022	12698/2009	AP	17/10/2009	111631085	MEIRILUCI SILVA DE SOUZA VIDAL

Onde se lê: Quinq.: 01/08/1982 a 31/07/1987 01/08/1987 a 31/07/1992 01/08/1992 a 31/07/1997 ; Di: -

Leia-se: Quinq.: 01/05/1979 a 30/04/1984 01/05/1984 a 30/04/1989 01/05/1989 a 30/04/1994 ; Di: 01/08/1982 a 31/07/1987 01/08/1987 a 31/07/1992 01/08/1992 a 31/07/1997

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ZENAIDE ALVES BARRETO, Código do MEC 29428742, Código SEC 1178095, na Praça Jorge Amado, s/n, no município de Utinga-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a INCLUSÃO dos alunos: Igor Santos Marinho, Robson Sousa de Castro concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino publicado no diário oficial de 11/02/2022.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HERACLIDES MARTINS DE ANDRADE, código MEC: 29124425 códigos SEC: 1114974 localizado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 233, município de Tucano, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna Pública a Relação dos Estudantes

Concluintes do Curso: Técnico em INFORMÁTICA, na modalidade PROEJA, Turma INFOR-5N Módulo V, Turno Noturno no semestre 2021.2. Na relação de concluintes, publicado no D.O de 25 de maio de 2022, onde se lê: PROEJA COZINHA 2021.2 leia-se: PROEJA INFORMÁTICA 2021.2.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HERACLIDES MARTINS DE ANDRADE, código MEC: 29124425 código SEC: 1114974 localizado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 233, Tucano, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a inclusão dos Estudantes Anthony Kauan Reis de Santana 94519/105168379CM, Beatriz Lopes de Jesus, 56986/85119846CM, na lista da turma do 3º Ano INF-20 turno Matutino, ano 2020, do Curso Técnico em Informática -Ensino Médio Integrado, SEM ESTÁGIO publicada no D. O. 05/02/2022.

EPI COM ESTÁGIO/TCC

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, no ano letivo de 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º Ano Turma/Módulo: Técnico em Segurança do Trabalho Turno: Vespertino
Adriel Silva do Nascimento - SISTEC 32317/89997716CM, Avanilza Moreira Santos - SISTEC 48577/89997710CM, Caio Cruz dos Santos - SISTEC 12196/89997668CM, Deivid Luis Oliveira Nascimento - SISTEC 17574/89997672CM, Iracema Sousa dos Santos - SISTEC, 26788/89997674CM, Jeisiane Mota Leal - SISTEC, 91598/89997706CM, Mayara Ferreira da Silva - SISTEC 84653/89997694CM; Yan Vitor Silva Góes - SISTEC - 72640/89997682CM.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020/2021. Na relação de concluintes, publicado no D.O de 18 de Dezembro de 2021, Série/Ano: Módulo III Turma/Módulo: Técnico em Nutrição e Dietética, Turno: Noturno, onde se lê: Janete Sousa dos santos, leia-se: Janete Sousa dos Anjos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL II, Código MEC 29135710, Código SEC 1115431, localizado à Rua Amerino Oliveira Lima, 193, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 04/ Serrinha nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020/2021. Na relação de concluintes, publicado no D.O de 11 de Março de 2022, Série/Ano: 3º Ano Turma: Técnico em Informática Turno: Vespertino, onde se lê: Maurino Santana dos Santos, leia-se: Maurino Santana dos Anjos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE UBATÁ, Código MEC 29314348, Código SEC 18.406, localizado à Avenida Landulfo Alves, S/N, Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 22, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Alessandro Fiais dos Santos Filho; Alice Costa Santos; Ana Clara Silva Lopes Nery/; Caio Santos Dias; Cesar Augusto Santos de Queiroz; Daniel Marinho Bulhões Souza; Edilza Santos de Jesus; Emily Santos Sena; Gilvan Silva dos Santos Junior; Giselen Santos Fernandes; Ingrid Felix dos Santos; Ionara Oliveira Silva; Jovelino Luiz Santos Souza; Lara, Carmita Pires dos Santos, Lucas Oliveira Santos, Maria Carolina Liger Paixão, Maria de Lourdes Aparecida Silva Miranda, Marta Emily Oliveira da Silva, Michele Rodrigues Port, Miqueias Souza dos Santos, Paulo Ricardo Reis Oliveira, Ramana de Jesus Silva, Raquel Correia dos Santos Silva, Sabrina Ferreira Santos, Samira Silva Santos, Samuel de Souza Santos, Sthefane Caroline de Jesus Serra Silva, Thamilis Cardoso dos Santos.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação ocorrida por meio da Resolução COPE nº 350/2022, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 11 de junho de 2022, RESOLVE:

1. Convocar o (a) candidato(a) da Função Temporária de Técnico Nível Superior (Administração/Financeira), a comparecer no Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Rua Pedro Gama nº 413/E, Alto do Sobradinho, Federação, Salvador/ Ba, na Diretoria Administrativa, setor de R.H., no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, em dias de expediente, **no período de 06/07/2022 a 07/07/2022.**

2. A contratação da função temporária relacionada ocorrerá pelo prazo de **36** (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

3. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais, indicados nos editais disponibilizados no site do IRDEB.



4. O(a) candidato(a) que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

5. A convocação baseia-se pela desistência, após posse, do candidato **LUIZ ALBERTO DA SILVA ARAÚJO**, na publicação ocorrida no dia 21/06/2022.

109- TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO/FINANCEIRA - VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	RG	Pontuação
6	926973	FABIO SANTOS CRUZ	446350877	10,0

FLAVIO SILVA GONÇALVES

INSTITUTO DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 491/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no Artigo 2º, da Portaria nº 0489/1989, publicada no DOE de 22.08.1989, tendo em vista o que consta do Processo SEI Nº 07470802022003832991, RESOLVE: Art. 1º. Deferir a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicado(s) no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. A Gerência de Gestão de Pessoas emitirá os apostilamentos de que trata o Artigo 4º da Portaria nº 0489/1989, referente ao(s) servidor(es). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo. **492/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07477532022002223576, RESOLVE: Designar MARCELO SILVA ALVES, Técnico Universitário, matrícula nº 74569574-0, lotado no Departamento de Educação, Campus XII, Guanambi, para responder pelas Atividades da Secretaria do Colegiado do curso de Enfermagem, do Departamento, com efeito retroativo a 04/05/2022. **493/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital nº 020/2021, referente ao Aviso nº 041/2021, publicado no DOE de 05/03/2021, com retificação nos D.O.E de publicado no DOE de 30/03/2021 e 27/04/2021, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria 192/2021 publicada no D.O.E de 25/05/2021 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.6941.2022.0015759-11, RESOLVE: Convocar o candidato CICERO VICENTE FERREIRA JUNIOR, aprovado(a) na Área de conhecimento: Engenharia, Componentes Curriculares: Engenharia - Desenho Técnico / Topografia / Cartografia e Geoprocessamento, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 21/07/2022, através do e-mail mailto:recrutamentopgdp@uneb.br, os documentos indicados no item 13.3 do Edital e necessários à contratação, que será feita pelo período 04 meses e 05 dias, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Departamento de Educação, Campus VIII, Paulo Afonso, que deverá ocorrer até 26/07/2022. **494/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07485742022003379077, RESOLVE: Designar MARIANGELA VIEIRA LOPES SILVA, Professor Titular, Nível B, matrícula nº 74002663-7, lotada no Departamento de Ciências da Vida, Campus I, Salvador, para responder, **Pró-tempore**, pelas atividades de Coordenação de Colegiado do Curso de Graduação - Nutrição, do Departamento, durante o afastamento da titular JEAN MARCIA OLIVEIRA MASCARENHAS, matrícula nº 71362433-1, que estará em gozo de férias, no período de 18/07/2022 a 27/07/2022. **495/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais, e regimentais, considerando o que consta do Processo SEI nº 07469492022003716880, RESOLVE: Designar JOELSON PEREIRA DE SOUSA, Professor Assistente, Nível B, matrícula nº 74535312-8, lotado no Departamento de Educação, Campus X, Teixeira de Freitas, para responder, **Pró-tempore**, pelas atividades na Coordenação do Curso de Graduação - História-Licenciatura, durante o período de 02.07.2022 a 02.10.2022, para Licença Eleitoral de JONATHAN DE OLIVEIRA MOLAR, matrícula nº 74.533057-8, estatutário, Professor Adjunto, nível B. **496/2022** - RESOLVE: Art. 1º. Constituir Conselho Consultivo do Restaurante Universitário (RU) da UNEB, Campus I - Salvador, considerando o disposto nos Art. 4º e 5º da Resolução nº 1.496/2021, composto pelos seguintes membros: TELMA FIGUEIREDO MAIA, matrícula nº 92071919, Coordenadora do RU; JEAN DA SILVA SANTOS, matrícula nº 745161482 - Representante da PRAES; JOÃO SILVA ROCHA FILHO, matrícula nº 744147778 - Representante da PROAD; EDILENE MARIA QUEIROZ ARAUJO, matrícula nº 744267421 - Representante Docente; ANA CLEIDE SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 745214358 - Representante Técnico-Administrativo; e MARINA AMARAL NASCIMENTO, matrícula nº 081610352 - Representante Discente. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 5 de julho de 2022.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 491/2022
ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
074.6967.2021.0007836-72	CONSTANCIA MARIA BORGES DE SOUZA	74.371128	+1	24.05.2022	19	CAMPUS I
074.6927.2018.0016337-56	JOAO DA CRUZ FILHO	74.003177	+1	24.03.2022	27	CAMPUS III

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Portaria Nº 00453337 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71559898	MARCOS DE OLIVEIRA MELO	05.04.2016/04.04.2021	15.08.2022	12.11.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453336 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71420561	VICTOR TRAVASSOS SARINHO	28.12.2014/27.12.2019	15.08.2022	12.11.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453366 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71470296	MARIETE MORAIS DA SILVA MARQUES	08.11.2012/07.11.2017	01.08.2022	29.10.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453932 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ISMARIO BISPO DE LIMA**, matrícula nº 71545280, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2022 a 02 de Agosto de 2022, substituir **INALVA MARIA MOREIRA MAGALHAES**, matrícula nº 71537964, no cargo Coordenador III, do(a) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00454977 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71654518	BRUNA COLOMBO DOS SANTOS	09.08.2022	09.08.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00451808 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71305798	SALMA MARIA SOARES OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	28.05.2022	06.06.2022	10

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00454395 de 05 de Julho de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
009.8899.2022.0027488-55	74511790	URSULA CUNHA ANECLETO	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	21.06.2022

Portaria Nº 00451556 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71001585	STELA MARIA AZEVEDO E RIBEIRO	Professor Magistério Superior	21.05.2022	19.07.2022	60

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00450134 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
71288319	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA CARNEIRO	27.06.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00455146 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71542096	JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	06.07.2022	06.07.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00455132 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71300398	CLAUDIA DE ALENCAR SERRA E SEPULVEDA	06.07.2022	06.07.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453384 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71291504	ELDER SALES TEIXEIRA	01.04.2017/31.03.2022	29.08.2022	26.11.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453381 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71288318	RINALDO CESAR NASCIMENTO LEITE	03.03.2017/02.03.2022	15.08.2022	12.11.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453378 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71280723	JOSE HUMBERTO ALMEIDA DE CERQUEIRA	26.02.2016/25.02.2021	01.08.2022	29.10.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453370 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001594	EDSON FREITAS DE ARAUJO	04.04.2014/03.04.2019	22.08.2022	19.11.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453362 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001580	DAGOBERTO DA SILVA FREITAS	14.03.2014/13.03.2019	15.08.2022	12.11.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00453359 de 05 de Julho de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71470291	LUCIENE MARIA CORDEIRO ANGEIRAS	07.11.2012/06.11.2017	01.08.2022	30.08.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453353 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001502	ZENAIDE DE OLIVEIRA NOVAIS CARNEIRO	03.01.2015/02.01.2020	08.08.2022	05.11.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453348 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71421607	CRISTIANE DOS ANJOS PINTO	01.02.2010/31.01.2015	01.08.2022	12.08.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453340 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001290	JODILSON AMORIM CARNEIRO	09.01.2000/08.01.2005	08.08.2022	06.09.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453327 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001281	NILENE BORGES DE OLIVEIRA	03.01.2015/02.01.2020	16.08.2022	13.11.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453325 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74510678	KAROLINE DA CONCEICAO SANTOS	26.05.2015/25.05.2020	15.08.2022	12.11.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453319 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001177	NACELICE BARBOSA FREITAS	23.10.2014/22.10.2019	15.08.2022	13.10.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453317 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71550369	DENISE ALINE MAGALHAES BOA SORTE	15.04.2013/14.04.2018	15.08.2022	29.08.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453314 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71343577	LUIZ ALBERTO BASTOS DE ALMEIDA	09.03.2015/08.03.2020	05.08.2022	02.11.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453300 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001148	ANTONIO VIEIRA DE ANDRADE NETO	04.04.2014/03.04.2019	15.08.2022	12.11.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453297 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71546435	TIAGO AMADOR COELHO	04.12.2012/03.12.2017	15.08.2022	12.11.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453291 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71334794	RAINER KARL MADEJSKY	17.11.2012/16.11.2017	01.08.2022	29.09.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453278 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71546164	ANTONIO JANUNZI NETO	12.11.2012/11.11.2017	13.08.2022	10.11.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453271 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71000778	SERGIO TRANZILLO FRANCA	22.08.2013/21.08.2018	01.08.2022	29.10.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453268 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71545995	JOAO PAULO MOREIRA DE CARVALHO SOUZA	12.11.2012/11.11.2017	08.08.2022	05.11.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453257 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71000705	IRAN QUEIROZ	09.12.2001/08.12.2006	01.08.2022	29.10.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453245 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71000558	FREDERICO TORRES DA SILVA	19.01.2017/18.01.2022	04.08.2022	01.11.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453212 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71519207	VERENA GONCALVES PEREIRA	28.02.2016/27.02.2021	01.08.2022	30.08.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453201 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74442792	SILVANA SILVA DE FARIAS ARAUJO	05.05.2014/04.05.2019	22.08.2022	19.11.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453183 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71518288	DIEGO PEREIRA DANTAS	02.02.2016/01.02.2021	01.08.2022	29.10.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00453113 de 05 de Julho de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71495109	AMANDA LEITE NOVAES	19.05.2014/18.05.2019	15.08.2022	12.11.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453070 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71306351	CELESTINO AMORIM AMOEDO	10.08.2013/09.08.2018	15.08.2022	12.11.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453067 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71471934	NINA SOUZA	17.12.2012/16.12.2017	01.08.2022	20.08.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00455085 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71539032	AIRANDES DE SOUSA PINTO	02.07.2022		60,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00455074 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92029093	THAIS FEITOSA LEITAO DE OLIVEIRA GONZALEZ	04.07.2022	04.07.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453934 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SIMONE LIMA RIOS TELES**, matrícula nº 71307530, para, em

razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Agosto de 2022 a 10 de Agosto de 2022, substituir **NADJA RIBEIRO MACHADO SILVA**, matrícula nº 71421513, no cargo Chefe de Unidade, do(a) UNIDADE DE INFRAESTRUT E SERVIÇOS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00453933 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 71554373, para, em razão de Férias no período de 19 de Julho de 2022 a 02 de Agosto de 2022, substituir **JOSELISA MARIA CHAVES**, matrícula nº 71001479, no cargo Assessor Técnico, do(a) ASSESSORIA ESP RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

EDITAL N.º 121 - DATA: 05/07/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENFERMAGEM E SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (PPGES-UESB), PARA O PERÍODO LETIVO 2022.2.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível mestrado e doutorado, no Campus Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução nº. 49/2014 do CONSEPE. INSCRIÇÕES: Ocorrerão nos dias 07 e 08/07/2022 e acontecerão exclusivamente pelo e-mail ppgesjq@uesb.edu.br até as 23:59 horas, horário oficial de Brasília, da data de 08/07/2022. PÚBLICO ALVO: Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área de ciências da saúde ou afins. PROCESSO DE SELEÇÃO: O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do Currículo Lattes e do documento de interesse na participação na disciplina escolhida. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS EM <http://www.uesb.br/>

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº. 325, 27/06/2022- O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº. 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos de número 072.0227.2022.0002603-71, RESOLVE: Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar designando os servidores MAISA SOARES DOS SANTOS LOPES, cadastro nº. 72411410, MAGNO CLERY DA PALMA SANTOS, cadastro nº 72497814, e, ADALBERTO BRITO DE NOVAES, cadastro nº. 72000565, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta do servidor de matrícula nº. 72502267, em virtude da existência de indícios de descumprimento das regras do art. 20, §§ 1º e 3º da lei estadual nº. 8.352/02 estabelecidas para docentes em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, com possível percepção indevida da gratificação correspondente, em face da verificação de suposto exercício de atividade remunerada em instituição privada em determinado período, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar a violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos I, II e III da Lei Estadual nº. 6.677/94. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições das Portarias nº. 062, de 15/02/2022, nº. 089, de 24/02/2022, nº 0166, de 26/04/2022 e nº. 276, de 26/05/2022, não publicadas no Diário Oficial do Estado (D.O.E.). Publique-se

Nº. 326, 28/06/2022- O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº. 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos de número 072.0227.2022.0002604-51, RESOLVE: Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar designando os servidores MAISA SOARES DOS SANTOS LOPES, cadastro nº. 72411410, MAGNO CLERY DA PALMA SANTOS, cadastro nº 72497814, e, ADALBERTO BRITO DE NOVAES, cadastro nº. 72000565, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta do servidor de matrícula nº. 72001598, em virtude da existência de indícios de descumprimento das regras do art. 20, §§ 1º e 3º da lei estadual nº. 8.352/02 estabelecidas para docentes em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, com possível percepção indevida da gratificação correspondente, em face da verificação de suposto exercício de atividade remunerada em instituição privada em determinado período, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar a violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos I, II e III da Lei Estadual nº. 6.677/94. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições das Portarias nº. 062, de 15/02/2022, nº. 089, de 24/02/2022, nº 0166, de 26/04/2022, nº. 276, de 26/05/2022 e nº. 299, de 07/06/2022, não publicadas no Diário Oficial do Estado (D.O.E.). Publique-se.

Nº. 0327, 27/06/2022 - O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209

da Lei nº. 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos de número 072.0227.2022.0006517-28, RESOLVE: Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar designando os servidores, CLAUDENIR SIMOES CAIRES, cadastro nº 72539590, NADJA FERREIRA RABELO DE MELO, cadastro nº 72439201, e, DIVINO LEVI MIGUEL, cadastro nº. 72415993, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta da servidora de matrícula nº. 72411929, em virtude da existência de indícios de descumprimento das regras do art. 20, §§ 1º e 3º da lei estadual nº. 8.352/02 estabelecidas para docentes em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, com possível percepção indevida da gratificação correspondente, em face da verificação se suposto exercício de atividade remunerada em instituição privada em determinado período, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar a violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos I, II e III da Lei Estadual nº. 6.677/94. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria nº. 141, de 22/03/2022, não publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.). Publique-se.

Nº. 0328, 28/06/2022 - O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, lastreado o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº. 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos de número 072.0227.2022.0006535-18, RESOLVE: Art. 1º - Instaurar processo administrativo disciplinar designando os servidores, CLAUDENIR SIMOES CAIRES, cadastro nº 72539590, NADJA FERREIRA RABELO DE MELO, cadastro nº 72439201, e, DIVINO LEVI MIGUEL, cadastro nº. 72415993, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta da servidora de matrícula nº. 72279963, em virtude da existência de indícios de descumprimento das regras do art. 20, §§ 1º e 3º da lei estadual nº. 8.352/02 estabelecidas para docentes em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, com possível percepção indevida da gratificação correspondente, em face da verificação se suposto exercício de atividade remunerada em instituição privada em determinado período, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar a violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos I, II e III da Lei Estadual nº. 6.677/94. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria nº. 143, de 22/03/2022, não publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.). Publique-se
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 354, 05/07/2022 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº. 072.4145.2020.0014891-41, RESOLVE Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 0301/2020, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 09/07/2020, que altera a composição do Comitê Emergencial para Acompanhamento das Atividades Acadêmicas e Administrativas da Uesb (Comitê Emergencial), conforme segue: Excluir o membro: Fernando Gonçalves de Souza Neto, matrícula nº 201710590, na condição de representante discente do *campus* de Vitória da Conquista; Incluir o membro: Larice Durval Ribeiro, matrícula nº 201820286, na condição de representante discente do *campus* de Vitória da Conquista; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0301/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00454687 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72531233	AGNES CLAUDINE FONTES DE LA LONGUINIÈRE	04.07.2022		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00454663 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72552719	LUDMILA SCHETTINO RIBEIRO DE PAULA	04.07.2022		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00454582 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72310551	SORAYA MENDES RODRIGUES ADORNO	03.06.2022		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00454535 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72539693	FERNANDA CALASANS COSTA LACERDA PESSOTI	04.07.2022		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00454424 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72521974	CLAUDINEIA MATOS DE ARAUJO	04.07.2022		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00454399 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72650072	ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA	08.06.2022		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00454397 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72555944	SOFIA PADUA MANZANO	04.07.2022		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00455606 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72292459	PAULO CEZAR LISBOA CERQUEIRA	10.04.2019		40,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00454133 de 05 de Julho de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA PAULA LIMA DO COUTO SANTOS**, matrícula nº 72508898, para, em razão de Férias no período de 11 de Julho de 2022 a 25 de Julho de 2022, substituir **CARLOS BERNARD MORENO CERQUEIRA SILVA**, matrícula nº 72497869, no cargo Diretor, do(a) DEPART CIENCIAS EXATAS E NATURAIS.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00453540 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear **CINTIA DE SOUZA GARCIA**, matrícula nº 92027272, para o cargo em comissão Assessor De Comunicacao Social I, símbolo DAS-3, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, a partir de 01 de Julho de 2022.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Interessado	Vigência
GABRIEL MAX DA SILVA OLIVEIRA	25 de maio a 24 de novembro de 2022

Objeto: atuar no atendimento psicológico e psicoeducacional aos discentes, sob a supervisão dos docentes responsáveis pelo Projeto/Programa proposto, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**TERMO DE OUTORGA - UESC**

TERMO DE OUTORGA Nº 12/2022 BOLSA 112.2022 - BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APOIO TÉCNICO A INOVAÇÃO - VINCULADA À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; PROC. SEI Nº 073.8526.2022.0017201-61; OUTORGANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, **OUTORGADO:** Helen Morais de Albuquerque; **Financiadora do projeto:** Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Informática e Eletroeletrônica de Ilhéus; **Objeto:** Apoio Técnico à Inovação - 20h; **VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais);**DO.** 0001.6989.2022.0.213.000000.3390.36.27-7; **VIGÊNCIA:** 11 meses, de **07/07/2022 a 31/05/2023; Assinatura:** 04/07/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº 12/2022 BOLSA 113.2022 - BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APOIO TÉCNICO A INOVAÇÃO - VINCULADA À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; PROC. SEI Nº 073.8526.2022.0017202-42; OUTORGANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, **OUTORGADO:** Emanuel Santos Souza; **Financiadora do projeto:** Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Informática e Eletroeletrônica de Ilhéus; **Objeto:** Apoio Técnico à Inovação - 20h; **VALOR TOTAL:** R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais);**DO.** 0001.6989.2022.0.213.000000.3390.36.27-7; **VIGÊNCIA:** 11 meses, de **07/07/2022 a 31/05/2023; Assinatura:** 04/07/2022.

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 035/2022 que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e BRUNO MANGABINHA DA SILVA WEYLL; **PROC. SEI: 073.6764.2022.0014215-40; Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão "TRILHA INTERPRETATIVA DA MATINHA DA UESC"; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da sua **Assinatura:** 04/07/2022.

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 397 - Data: 04/07/2022- O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Art. 1º - Substituir, a pedido, ÍCARO CÉLIO SANTOS DE CARVLHO, contemplado como bolsista de Pós-Doutorado em Economia Regional e Políticas Públicas do Programa Bolsa PROBOL 2022, por Romário Oliveira de Santana. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de julho de 2022. MAURICIO SANTANA MOREAU - REITOR EM EXERCÍCIO. **PORTARIA Nº 398 - Data: 05/07/2022-** O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas, acatadas pela Reitoria nos autos do Processo SEI nº 073.6761.2022.0013251-15, **RESOLVE** Art. 1º - Substituir a servidora ANNA LÚCIA CÔGO, matrícula nº 73.282208, designada para compor o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 3412022, pelo servidor JORGE CHIAPETTI, matrícula nº 73.334996. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de julho de 2022. MAURÍCIO SANTANA MOREAU - REITOR EM EXERCÍCIO. **PORTARIA Nº 399 - Data: 05/07/2022-** O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 4º, parágrafo 4º, da Resolução CONSU nº 07/2007, **RESOLVE** Art. 1º - Designar o servidor SAMUEL MACEDO GUIMARAES, matrícula nº 73275866, para exercer o cargo de Coordenador pro tempore do Colegiado de Educação Física,

pelo período de 60 (sessenta) dias. Art. 2º - Além das funções regimentais, caberá ao docente designado conduzir o processo eleitoral para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Colegiado. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2022. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 5 de julho de 2022. MAURÍCIO SANTANA MOREAU - REITOR EM EXERCÍCIO.

Portaria Nº 00454209 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
73527209	IKY ANNE FONSECA DIAS	Técnico universitário	ASSESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.06.2022	

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00454204 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
73485807	ANTONIO NOLBERTO DE OLIVEIRA XAVIER	Professor Magistério Superior	15.08.2022	15.08.2023	366

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00453654 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HELENA ARAUJO GOMES FREITAS**, matrícula nº 73545420, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2022 a 20 de Julho de 2022, substituir **CELINA MARIA DE JESUS VIANA BARRETO**, matrícula nº 73403482, no cargo Subgerente, do(a) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00453571 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73530776	MURILO DA SILVA ALVES	07.06.2022	06.06.2023	60,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00453564 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92012461	ANDREIA SILVA ARAUJO	24.05.2022	23.05.2023	60,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00454121 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o



direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73546767	TEREZA GENOVEVA NASCIMENTO TOREZANI FONTES	14.12.2012/13.12.2017	15.08.2022	12.11.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00454118 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73509522	CLAUDIA CELESTE LIMA COSTA MENEZES	12.04.2014/11.04.2019	29.08.2022	26.11.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00454116 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73333493	CHRISTIANA CABICIERI PROFICE	04.08.2009/03.08.2014	01.08.2022	29.10.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00454114 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73333466	JOSUE CANDIDO DA SILVA	11.08.2014/10.08.2019	29.08.2022	26.11.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00454112 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73280472	ANA MARIA DOURADO LAVINSKY FONTES	14.03.2016/13.03.2021	10.08.2022	07.11.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00454110 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73275706	JOSE EDUARDO PELLEGRINI FERREIRA	22.10.1994/21.10.1999	01.08.2022	29.10.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00455150 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
73275713	STELA FRANCA DA SILVA	Servente de limpeza	01.07.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00453354 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73571513	VERONICA YUMI KATAOKA	23.11.2012/22.11.2017	22.08.2022	19.11.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00453344 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73422717	CICERO ALFREDO DA SILVA FILHO	14.02.2005/13.02.2010	29.08.2022	26.11.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00453307 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73280406	CLEYDE CORREA RONCARATI	01.04.2016/31.03.2021	01.08.2022	29.10.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00453303 de 05 de Julho de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73545512	WALTER DE ALCANTARA FILHO	01.11.2012/31.10.2017	01.08.2022	29.10.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00453301 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73408969	GISELE ANDRADE DE OLIVEIRA	09.03.2014/08.03.2019	01.08.2022	29.10.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00453286 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73280362	VALDIR FARIAS MESQUITA	25.03.2006/24.03.2011	29.08.2022	26.11.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00453284 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73545461	LEVI SILVA SANTOS	01.11.2012/31.10.2017	01.08.2022	29.10.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00453282 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73391558	HENRI MICHEL PIERRE PLANA	21.03.2013/20.03.2018	29.08.2022	26.11.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00453267 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73545420	HELENA ARAUJO GOMES FREITAS	01.11.2012/31.10.2017	03.08.2022	31.10.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00453252 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73543588	GILSELIA LEMOS MOREIRA	19.09.2012/18.09.2017	01.08.2022	18.09.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00453247 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73362571	SELENE SIQUEIRA DA CUNHA NOGUEIRA	17.02.2014/16.02.2019	01.08.2022	29.10.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00453163 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73335001	SERGIO LUIZ GAMA NOGUEIRA FILHO	26.08.2014/25.08.2019	01.08.2022	29.10.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00453129 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73334721	GEORGE ANDRADE SODRE	26.08.2014/25.08.2019	22.08.2022	19.11.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00453093 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73470450	HARRISON FERREIRA LEITE	07.11.2012/06.11.2017	01.08.2022	29.10.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00453085 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73333481	ANTONIO JAMIL MANIA	11.08.2009/10.08.2014	03.08.2022	31.10.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00452763 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72470978	LUCIANA CLAUDIA DE PAULA	29.11.2012/28.11.2017	28.08.2022	25.11.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00455101 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARTHA GONCALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 73527174, para, em razão de Férias no período de 27 de Julho de 2022 a 25 de Agosto de 2022, substituir **LINDOMAR DOS SANTOS MELO**, matrícula nº 73329246, no cargo Subgerente, do(a) BIBLIOTECA CENTRAL.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00455092 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IAGO DA SILVA MATOS LIMA VICTAL**, matrícula nº 73578118, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2022 a 02 de Agosto de 2022, substituir **ERICK BARCELLOS SANTOS DA CRUZ**, matrícula nº 73487218, no cargo Coordenador IV, do(a) UNIDADE DE DESENV ORGANIZACIONAL.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 51247925 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73504506	FABIO PESSANHA BILA	Professor Magistério Superior	27.05.2022	25.07.2022	60
73438427	CRISTINA PUNGARTNIK	Professor Magistério Superior	23.05.2022	06.07.2022	45
72467015	HELIO FERNANDO LOBO NOGUEIRA DA GAMA	Professor Magistério Superior	02.06.2022	30.08.2022	90
73438427	CRISTINA PUNGARTNIK	Professor Magistério Superior	24.03.2022	22.05.2022	60

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 51247932 de 05 de Julho de 2022

O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
74416247	LUANA DOS SANTOS CASTRO MARINHO	27.06.2022
73456053	MEIRE NUBIA SANTOS DE SANTANA	27.06.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 107 DE 05 DE JULHO DE 2022

Revoga a Portaria nº 045, de 06 de março de 2017

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 2º. do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 18.874, de 28 de janeiro de 2019 e considerando a disponibilização das prestações de contas anuais dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado - TCE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 045, de 06 de março de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

**SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL****ATOS DO DIRETOR****PORTARIA Nº 98 DE 05 DE JULHO DE 2022**

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **DEFERIR** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao Auxílio Funeral, com base artigo 16, da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009:

Processo	Servidor Falecido	Matrícula	Interessado
01313322022002851811	Rubem Leal Ivo	13299325	Any Brito Leal Ivo
013151182022002871119	Carlos Antonio dos Santos Matos	13442585	Ana Celia dos Santos Matos
01313322022002852540	Euramir Raimunda Mansur de Carvalho	13038642	Andreza Macedo Mansur de Carvalho
01313322022002828169	Acirema Maria Pereira dos Anjos	13058830	Clovis Pereira de Carvalho Filho

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

Diretor Geral

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO SUDOESTE****EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 18/2022.**

O Inspetor Fazendário da INFAZ SUDOESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, c/c art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados, para, no prazo indicado, a contar do 3º dia após a publicação deste Edital, a quitarem os débitos ou apresentarem DEFESA, com vistas ao andamento dos Processos Administrativos Fiscais especificados abaixo. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
210560.0007/22-5	024.601.715-52	JACIARA AMORIM OLIVEIRA SILVA	60 DIAS
210560.0015/22-8	172.439.395-20	JAIDES LEITE BARROA	60 DIAS
210560.0004/22-6	016.178.545-06	ALAN SANTOS DE ALMEIDA	60 DIAS
210560.0005/22-2	051.678.135-90	ANDERSON LIMA AMORIM	60 DIAS
271351.0024/22-7	018.822.973	CAIQUE DA COSTA NEVES EIRELI	60 DIAS
271351.0021/22-8	184.195.624	ERIVALDO JESUS DOS SANTOS	60 DIAS
210560.0018/22-7	996.460.486-68	LUIS HENRIQUE REIS MARTINS	60 DIAS
210560.0022/22-4	738.691.205-68	TAIARA ALMEIDA DOS SANTOS	60 DIAS
210560.0016/22-4	766.311.508-25	JOÃO JOSÉ ANACLETO MONTEIRO	60 DIAS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria Sefaz nº 032, de 09 de fevereiro de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 4º do Decreto nº 7.899, de 05 de fevereiro de 2001, e o item 21 da Instrução Normativa nº 002, de 17 de maio de 2001, resolve concluir os processos da segunda avaliação dos Auditores Fiscais a seguir relacionados:

Processo	Matrícula	Nome	Período	
013.10784.2022.0022456-98	92042954	ALFREDO GAUBERT CAPELLA JUNIOR	11/11/2021 10/05/2022	a
013.10789.2022.0021183-23	92042933	ALINE ALMEIDA DO AMARAL	10/11/2021 09/05/2022	a
013.10789.2022.0022230-38	92042959	CAIO DE ALMEIDA VASCONCELLOS DIANA	11/11/2021 10/05/2022	a
013.10783.2022.0019558-72	92042940	GREGORIO MATEUS DE ARAGAO ARAUJO	10/11/2021 09/05/2022	a
013.10784.2022.0021465-25	92043202	JAIRO MARQUES OLIVEIRA	19/11/2021 18/05/2022	a
013.10789.2022.0021182-42	92042935	JOAO MATHEUS PAIXAO MENDES	10/11/2021 09/05/2022	a
013.10782.2022.0019541-43	92043041	LUCAS SIQUEIRA MOURA GOMES NUNES PEREIRA	13/11/2021 12/05/2022	a
013.10789.2022.0022232-08	92042928	MATEUS MACEDO TAVARES	10/11/2021 09/05/2022	a
013.10789.2022.0022220-66	92042942	ROBERTO CARNEIRO LEAO MAIA	10/11/2021 09/05/2022	a
013.1334.2022.0020996-17	92042944	HENRY CEZAR CE FILHO	10/11/2021 09/05/2022	a
013.10018.2022.0019808-54	92043038	MARCELO PASSOS DE FREITAS	12/11/2021 11/05/2022	a
013.1341.2022.0021713-47	92043509	RAMON FRANCISCO DAS MERCES SANTOS	10/11/2021 09/05/2022	a
013.2422.2022.0020412-78	92043014	RENATO CAVALCANTE VINHAS LUCAS	12/11/2021 11/05/2022	a
013.1337.2022.0019536-16	92043016	RODRIGO CARREIRO DA SILVA	12/11/2021 11/05/2022	a
013.14587.2022.0021234-35	92042950	SILAS MENDONCA ALVES	11/11/2021 10/05/2022	a
013.1342.2022.0019589-95	92044396	PEDRO CRUZ DE ALMEIDA	14/12/2021 13/06/2022	a
013.1411.2022.0020323-51	92043033	ALESSANDRE DE MOURA CAVALCANTE	12/11/2021 11/05/2022	a
013.1414.2022.0020252-76	92042913	DIEGO COSTA ALCANTARA	10/11/2021 09/05/2022	a
013.1411.2022.0020326-02	92042905	DIOGO LAGO MARON	10/11/2021 09/05/2022	a
013.1416.2022.0020030-05	92043315	FERNANDO ANTONIO BOAVENTURA CERQUEIRA	12/11/2021 11/05/2022	a
013.1413.2022.0021879-45	92043198	MARCELO CARVALHO DE ARAUJO	17/11/2021 16/05/2022	a
013.1412.2022.0019570-22	92043011	MURILO COLZANI	11/11/2021 10/05/2022	a

SEFAZ, 5 de julho de 2022.

MARCELO MATTEDI E SILVA
Membro da ComissãoJOSÉ LUIZ SANTOS
SOUZA
Membro da ComissãoANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE
PAULA
Membro da ComissãoANTONIO FELIX MACEDO MASCARENHAS
Presidente da Comissão**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria Sefaz nº 032, de 09 de fevereiro de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 4º do Decreto nº 7.899, de 05 de fevereiro de 2001, e o item 21 da Instrução Normativa nº 002, de 17 de maio de 2001, resolve concluir os processos da terceira avaliação dos Auditores Fiscais a seguir relacionados:

Processo	Matrícula	Nome	Período	
013.1347.2022.0010914-41	92035240	ALEXANDRE PEDROSA RIBEIRO	14/09/2021 13/03/2022	a
013.10782.2022.0011540-23	92035418	EVANDRO AKIO SHIMIZU	14/09/2021 13/03/2022	a
013.1353.2022.0010942-42	92035350	FELIPE PEIXOTO MAGALHAES	16/09/2021 15/03/2022	a
013.10784.2022.0012690-71	92035336	FELIPE SIMOES DE VASCONCELOS ABREU	14/09/2021 13/03/2022	a
013.10785.2022.0012740-55	92035348	LARA DOURADO VASCONCELOS NASCIMENTO	14/09/2021 13/03/2022	a
013.1353.2022.0010937-85	92035340	PEDRO HENRIQUE BRITO POZZOBON	14/09/2021 13/03/2022	a



013.10784.2022.0012626-53	92035426	RENATO PESCARINI VALERIO	18/09/2021 17/03/2022	a
013.10785.2022.0012745-60	92035554	WESLEY HELIO NUNES DE SALES	23/09/2021 22/03/2022	a
013.1317.2022.0013603-45	92035487	CRISTIANO LUNA PAIVA	21/09/2021 20/03/2022	a
013.1334.2022.0011997-15	92035332	DANIEL LANZA ESCOLASTICO	14/09/2021 13/03/2022	a
013.1317.2022.0013607-79	92035491	FELIPE MOREIRA CALAND BASTOS	21/09/2021 20/03/2022	a
013.14587.2022.0012966-71	92035558	HENRIQUE DA SILVA KRANZFELD	22/09/2021 21/03/2022	a
013.1340.2022.0010896-58	92035323	IONARA NAIARA CARVALHO SANTOS	14/09/2021 13/03/2022	a
013.1314.2022.0010786-21	92035352	ISABELA QUEIROZ VILASBOAS	14/09/2021 13/03/2022	a
013.1336.2022.0011493-21	92035325	MIGUEL LUCAS DE JESUS SILVA SANTOS	14/09/2021 13/03/2022	a
013.0007.2022.0011764-07	92035493	RODRIGO ALBUQUERQUE	22/09/2021 21/03/2022	a
013.10607.2022.0011440-28	92035337	VITOR RIBEIRO PINHEIRO GONCALVES	14/09/2021 13/03/2022	a
013.1341.2022.0012685-68	92035353	WELLINGTON DAS VIRGENS CORREIA JUNIOR	15/09/2021 14/03/2022	a
013.1413.2022.0013514-74	92035362	ACHILES CALDEIRA QUINTELLA SANTANA JR	16/09/2021 15/03/2022	a
013.1416.2022.0013320-30	92035356	HEITOR GOMIDE DE CASTRO	15/09/2021 14/03/2022	a
013.1417.2022.0011018-09	92035319	JOSUELE DE SANTANA SOUZA	14/09/2021 13/03/2022	a
013.1414.2022.0013369-01	92035317	MARCUS ALEXANDRE SOARES MARTINS	14/09/2021 13/03/2022	a
013.1415.2022.0013505-45	92035490	TEODORO CORREA DA CUNHA JUNIOR	21/09/2021 20/03/2022	a

SEFAZ, 5 de julho de 2022.

MARCELO MATTEDI E SILVA
Membro da ComissãoJOSÉ LUIZ SANTOS
SOUZA
Membro da ComissãoANTÔNIO HUMBERTO NOVAIS DE
PAULA
Membro da ComissãoANTONIO FELIX MACEDO MASCARENHAS
Presidente da Comissão**Portaria Nº 00450815 de 05 de Julho de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13358600	KATIA MARILDA RODRIGUES DOS REIS	03.08.2004/02.08.2009	01.08.2022	30.08.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA**Portaria Nº 00450783 de 05 de Julho de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13232330	ILSON CONCEICAO EVANGELISTA	28.06.2006/27.06.2011	01.06.2022	30.06.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA**Portaria Nº 00419516 de 05 de Julho de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00415267 de 12 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) ARINALDO SANTA BARBARA SUZART, matrícula nº 13232950.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA**Portaria Nº 00453705 de 05 de Julho de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
	13207144	WASHINGTON BOMFIM MASCARENHAS VENTIM	Auditor fiscal	01.04.1992 31.03.1997	a 120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA**Portaria Nº 00451276 de 05 de Julho de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00432291 de 29 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) SUELI SANTOS BARRETO, matrícula nº 13170623.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA**Portaria Nº 00434436 de 05 de Julho de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13210674	ROBERIO PEREIRA DA SILVA	12.01.2013/11.01.2018	01.07.2022	30.07.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA**Portaria Nº 51247916 de 05 de Julho de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13616416	MARIA DAS DORES MENDONCA	Agente de tributos estaduais	23.05.2022	21.07.2022	60
13495540	ADEMIR DE ALMEIDA MEIRA	Agente de tributos estaduais	30.05.2022	31.05.2022	2
13206951	GERALDA INES TEIXEIRA COSTA	Auditor fiscal	14.05.2022	31.05.2022	18
13211329	ALEXINALDO DA SILVA LIMA	Agente de tributos estaduais	08.05.2022	06.07.2022	60
13232114	CLOVIS PEREIRA SILVA	Agente de tributos estaduais	16.05.2022	14.07.2022	60
13617046	JOSE AUGUSTO MONTEIRO DE CARVALHO	Agente de tributos estaduais	12.07.2022	10.08.2022	30
13210423	MARCIA SANDRA RODRIGUES TORRES DE ALMEIDA	Agente de tributos estaduais	04.05.2022	01.08.2022	90
13269280	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Auditor fiscal	22.05.2022	20.07.2022	60

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****Portaria Nº 00451239 de 05 de Julho de 2022**

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista



o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
12171401	ROMARIO CONCEICAO SANTOS	Auxiliar administrativo	29.05.2022	27.07.2022	60

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Portaria Nº 00453305 de 05 de Julho de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
81367836	ADERVAL DE JESUS ALVES	16.08.2016/15.08.2021	08.08.2022	06.09.2022

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Portaria Nº 00452668 de 05 de Julho de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12152184	GILFLAN TEIXEIRA ABDON	04.08.2017/03.08.2022	05.08.2022	03.09.2022

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 171
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, **RESOLVE**:

01 - Convocar, *sub judice*, os candidatos abaixo relacionados a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de 13/07/2022 a 14/07/2022, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentarem os originais e cópias dos documentos abaixo.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
574006109	GLORIA VIVIANE DE SOUZA CALDAS	1105 - ANALISTA DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - ENGENHARIA	40º	Salvador/Ba
719491355	VALDEMIR DA SILVA JUNIOR	2049 - TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - OPERAÇÃO, PROJETOS, OBRAS, COMERCIAL	9º	Salvador/Ba
813540704	ROSIVALDO SOUZA ALMEIDA	2052 - TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - SEGURANÇA DO TRABALHO	8º	Brumado/Ba*

* Obs.: Inicialmente o candidato ficará alocado temporariamente em Jequié, indo para Brumado com o avançar das obras na região.

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;

- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, o candidato que não apresentar os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS será desclassificado e excluído do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 04 de julho de 2022.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE IRECÊ Nº 06/2022 (MSB/IRC)

O Colegiado Microrregional de Irecê, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso I, parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 16/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Participativo de Irecê, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderão ser obtidos através do site: www.sih.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico ->MSB Irecê->Resoluções.

Salvador, 16 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico de Irecê.

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SEMIÁRIDO DO NORDESTE Nº 06/2022 (MSB/SEN)

O Colegiado Microrregional do Semiárido do Nordeste, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso I, parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 17/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Participativo do Semiárido do Nordeste, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderão ser obtidos através do site: www.sih.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico->MSB Semiárido do Nordeste->Resoluções.

Salvador, 17 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico do Semiárido do Nordeste.

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO Nº 06/2022 (MSB/LNA)

O Colegiado Microrregional do Litoral Norte e Agreste Baiano, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso I, parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 18/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Participativo do Litoral Norte e Agreste Baiano, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderão ser obtidos através do site: www.sih.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico->MSB Litoral Norte e Agreste Baiano->Resoluções.

Salvador, 18 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico do Litoral Norte e Agreste Baiano.

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIEMONTE-DIAMANTINA Nº 06/2022 (MSB/PID)

O Colegiado Microrregional do Piemonte-Diamantina, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso I, parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 19/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Participativo do Piemonte-Diamantina, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderão ser obtidos através do site: www.sih.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico->MSB Piemonte-Diamantina->Resoluções.

Salvador, 19 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico do Piemonte-Diamantina.

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO PARAMIRIM Nº 06/2022 (MSB/PAR)

O Colegiado Microrregional Bacia do Paramirim, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso I, parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 20/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Participativo da Bacia do Paramirim, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderão ser obtidos através do site: www.sih.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico->MSB Bacia do Paramirim->Resoluções.

Salvador, 20 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico do Paramirim.

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE VITÓRIA DA CONQUISTA Nº 06/2022 (MSB/VCA)

O Colegiado Microrregional de Vitória da Conquista, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso I, parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 23/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Participativo de Vitória da Conquista, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderão ser obtidos através do site: www.sih.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico->MSB Vitória da Conquista->Resoluções.

Salvador, 23 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico do Vitória da Conquista.

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO VELHO CHICO Nº 06/2022 (MSB/BSF)

O Colegiado Microrregional da Bacia do Velho Chico, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso I, parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 23/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Participativo da Bacia do Velho Chico, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderão ser obtidos através do site: www.sih.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico->MSB Bacia do Velho Chico->Resoluções.

Salvador, 23 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Velho Chico.

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO RIO GRANDE Nº 06/2022 (MSB/BRG)

O Colegiado Microrregional da Bacia do Rio Grande, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso I, parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 24/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Participativo da Bacia do Rio Grande, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderão ser obtidos através do site: www.sih.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico->MSB Bacia do Rio Grande ->Resoluções.

Salvador, 24 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Rio Grande.

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU Nº 06/2022 (MSB/PIP)

O Colegiado Microrregional do Piemonte do Paraguaçu, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso I, parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 24/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Participativo do Piemonte do Paraguaçu, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderão ser obtidos através do site: www.sih.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico->MSB Piemonte do Paraguaçu->Resoluções.

Salvador, 24 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico do Piemonte do Paraguaçu.

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA CHAPADA DIAMANTINA Nº 06/2022 (MSB/CHD)

O Colegiado Microrregional da Chapada Diamantina, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso I, parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 25/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Participativo da Chapada Diamantina, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderão ser obtidos através do site: www.sih.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico->MSB Chapada Diamantina->Resoluções.

Salvador, 25 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico da Chapada Diamantina.

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SÃO FRANCISCO NORTE Nº 06/2022 (MSB/SFN)

O Colegiado Microrregional do São Francisco Norte, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso I, parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 26/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Participativo do São Francisco Norte, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderão ser obtidos através do site: www.sih.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico->MSB São Francisco Norte->Resoluções.

Salvador, 26 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico do São Francisco Norte.

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SISAL-JACUIPE Nº 06/2022 (MSB/SIJ)

O Colegiado Microrregional do Sisal-Jacuípe, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso I, parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 26/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Participativo do Sisal-Jacuípe, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderão ser obtidos através do site: www.sih.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico->MSB Sisal-Jacuípe->Resoluções.

Salvador, 26 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico do Sisal-Jacuípe.

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO PORTAL DO SERTÃO Nº 06/2022 (MSB/PST)

O Colegiado Microrregional do Portal do Sertão, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso I, parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 27/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Participativo do Portal do Sertão, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderão ser obtidos através do site: www.sih.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico->MSB Portal do Sertão->Resoluções.

Salvador, 27 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico do Portal do Sertão.

**EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO RECÔNCAVO Nº 06/2022 (MST/REC)**

O Colegiado Microrregional do Recôncavo, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso I, parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 30/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Participativo do Recôncavo, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderão ser obtidos através do site: www.sih.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico->MSB Recôncavo-> Resoluções.

Salvador, 30 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico do Recôncavo.

EXTRATO - RESOLUÇÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALGODÃO Nº 06/2022 (MSB/ALG)

O Colegiado Microrregional do Algodão, no uso de suas respectivas atribuições nos termos do inciso I, parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019, faz saber que em sessão ordinária de 30/05/2022 esse órgão,

DELIBEROU:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Participativo do Algodão, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Acesso: A íntegra da presente Resolução e seu Anexo I poderão ser obtidos através do site: www.sih.ba.gov.br, aba Microrregiões de Saneamento Básico->MSB Algodão-> Resoluções.

Salvador, 30 de maio de 2022.

Murilo Dias Sampaio

Secretário-Geral Provisório da Microrregião de Saneamento Básico do Algodão.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**PORTARIA Nº 118 DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 082.1708.2021.0004098-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 90 (noventa) dias a designação dos servidores indicados por meio da Portaria nº 131 de 10 de dezembro de 2021, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2021, para atuarem na realização de processos de Tomada de Contas Especial a serem formalizados no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º - Os servidores designados ficam autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de sua função, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável pela necessidade de continuidade do serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de maio de 2022.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO****Portaria Nº 00449210 de 05 de Julho de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GABRIEL ANTONIO ROSARIO DA ROCHA**, matrícula nº 82577854, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 06 de Julho de 2022, substituir **VIVIANE RIBEIRO SOUZA CORREIA**, matrícula nº 82578039, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA FINANCEIRA.

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00331916 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92026678	LIVIA MARIA OLIVEIRA DE FARIAS SCANDIUZZI	Assessor Administrativo	ALBA	Legislativo/Estado	08.10.2014	01.02.2019

Finalidade:

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00331913 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92026678	LIVIA MARIA OLIVEIRA DE FARIAS SCANDIUZZI	Assessor Administrativo	ALBA	Legislativo/Estado	16.10.2012	31.03.2014

Finalidade:

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00342946 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
82578012	MARCOS ROBERTO SILVA CERQUEIRA	Coordenador II	SEDES	Executivo/Estado	20.12.2013	31.12.2014

Finalidade:

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00333545 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92019142	GLEDESON MACEIO DOS SANTOS	Assessor Administrativo	ALBA	Legislativo/Estado	05.04.2011	01.02.2019

Finalidade:

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00333540 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
82624759	CAROLINE PAES FERREIRA BRITO	Coordenador II	SJDHDS	Executivo/Estado	01.06.2016	24.06.2017

Finalidade:

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00333536 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
82624759	CAROLINE PAES FERREIRA BRITO	Coordenador II	DETRAN	Executivo/Estado	01.06.2011	07.05.2014

Finalidade:

Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00434477 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21180051	TANIA REGINA LIMA PEDRA	05.09.2014/04.09.2019	04.07.2022	02.08.2022

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00434388 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21234138	VALDELICE DA SILVA LORDELO	25.02.2014/24.02.2019	01.07.2022	28.09.2022

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00355647 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
82577823	MARCO ANTONIO DE ANDRADE LIMA	Secretário Administrativo I	SEDES	Executivo/Estado	11.08.1988	13.04.1989

Finalidade:

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00355645 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
82577823	MARCO ANTONIO DE ANDRADE LIMA	Secretário Administrativo I	SUTRAB	Executivo/Estado	11.07.1985	10.08.1988

Finalidade:

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**Portaria Nº 00455743 de 05 de Julho de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55001372	VALNICE REBOUCAS BORGES	20.01.2013/19.01.2018	02.08.2022	31.08.2022

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00454941 de 05 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ELMA CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) GABINETE DA DIRETORIA GERAL, a partir de 04 de Julho de 2022.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00454815 de 05 de Julho de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARCIA CONCEICAO AZEVEDO MARTINS**, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) COPEL, a partir de 04 de Julho de 2022.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 26.438/2022 - PRORROGAR, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2021.0032663-57**, composta pelos servidores **LEIB ALEM BRAUNSTEIN** - matrícula nº 46570913-4, **LILIA MARIA DE FREITAS COSTA MACEDO** - matrícula nº 45000176-7 e **LUIZ HENRIQUE GUIMARÃES BATISTA** - matrícula nº 76311174-4, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 26.439/2022 - PRORROGAR, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2018-005083/ADM/PA-0033**, composta pelos servidores **CARLA SANTOS GUIMARÃES** - matrícula nº 46.568.361-3, **LAIS CORREIA RAMOS** - matrícula nº 46.568.373-6 e **LOURIVAL DO SANTIAGO NETO** - matrícula nº 46.568.366-3, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 05 de julho de 2022. Ass.: **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO** - Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **SANTANA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA**, CNPJ nº **11.465.550/0001-00** nos autos do processo administrativo nº **2012-011026/TEC/AIMU-0276**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 03/02/2022. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento, para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial.

E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Julho de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **CPC FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar **incerto e não sabido**, aos Autuados: **JOSE BITENCOURT SANTOS**, CPF nº **006.022.945-41**, nos autos do processo administrativo nº **2016-006791/TEC/AIMU-0491**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 11/03/2022; **VITORINO FRANCISCO DE SOUZA**, RG nº **2148525719**, nos autos do processo administrativo nº **2016-010632/TEC/AIMU-0755**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 17/03/2022; **A.M. MINERAÇÃO LTDA**, (Z E MINERAÇÃO LTDA) CNPJ nº **00.820.979/0002-25**, nos autos do processo administrativo nº **2009-032009/TEC/AIMU-0703**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 28/10/2021; **MINERAÇÃO INDUTAL LTDA**, CNPJ nº **06.290.490/0001-94**, nos autos do processo administrativo nº **2011-002659/TEC/AIMU-0061**,



que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 31/08/2021; **SETAI TRADING SA**, CNPJ nº **09.156.281/0001-40** nos autos do processo administrativo nº **2010-013967/TEC/AIMU-0537**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 17/03/2022; **RONIVON DO NASCIMENTO MARTINS**, CPF nº **285.547.365-91** nos autos do processo administrativo nº **2016-003107/TEC/AIMU-0217**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 18/03/2022; **J.C ARAÚJO DE OLIVEIRA - ME (J. C. ARAÚJO DE OLIVEIRA)**, CNPJ nº **17.023.587/0001-57** nos autos do processo administrativo nº **2015-010419/TEC/AIMU-0808**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 16/03/2022; e **ALVARO AUGUSTO SOUZA DA CRUZ FILHO**, CPF nº **109.796.035-87**, nos autos do processo administrativo nº **2013-010336/TEC/AIMU-0583**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 01/09/2021. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento, para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Julho de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - CPC FAZ **SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar **incerto e não sabido**, aos Autuados: **JOSE BITENCOURT SANTOS**, CPF nº **006.022.945-41**, nos autos do processo administrativo nº **2016-006791/TEC/AIMU-0491**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 11/03/2022; **VITORINO FRANCISCO DE SOUZA**, RG nº **2148525719**, nos autos do processo administrativo nº **2016-010632/TEC/AIMU-0755**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 17/03/2022; **A.M. MINERAÇÃO LTDA.(Z E MINERAÇÃO LTDA)** CNPJ nº **00.820.979/0002-25**, nos autos do processo administrativo nº **2009-032009/TEC/AIMU-0703**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 28/10/2021; **MINERAÇÃO INDUTAL LTDA**, CNPJ nº **06.290.490/0001-94**, nos autos do processo administrativo nº **2011-002659/TEC/AIMU-0061**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 31/08/2021; **SETAI TRADING SA**, CNPJ nº **09.156.281/0001-40** nos autos do processo administrativo nº **2010-013967/TEC/AIMU-0537**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 17/03/2022; **RONIVON DO NASCIMENTO MARTINS**, CPF nº **285.547.365-91** nos autos do processo administrativo nº **2016-003107/TEC/AIMU-0217**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 18/03/2022; **J.C ARAÚJO DE OLIVEIRA - ME (J. C. ARAÚJO DE OLIVEIRA)**, CNPJ nº **17.023.587/0001-57** nos autos do processo administrativo nº **2015-010419/TEC/AIMU-0808**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 16/03/2022; e **ALVARO AUGUSTO SOUZA DA CRUZ FILHO**, CPF nº **109.796.035-87**, nos autos do processo administrativo nº **2013-010336/TEC/AIMU-0583**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 01/09/2021. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento, para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Julho de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - CPC FAZ **SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar **incerto e não sabido**, aos Autuados: **QUAIT COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS LTDA (QUAIT COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS E AGROPECUÁRIA LTDA)**, CNPJ nº **01.788.513/0001-71** nos autos do processo administrativo nº **2010-012990/TEC/AIMU-0471**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 15/03/2022; **JOSÉ BRITO DA SILVA**, CPF nº **281.678.055-49** nos autos do processo administrativo nº **2016-000141/TEC/AIMU-0012**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 24/09/2021; **MOISES BATISTA DA CONCEIÇÃO**, CPF nº **218.118.065-20** nos autos do processo administrativo nº **2016-000756/TEC/AIMU-0071**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 27/08/2021; **MANOEL DARIO DE MAGALHAES SILVA**, CPF nº **752.579.395-68** nos autos do processo administrativo nº **2016-003145/TEC/AIMU-0218**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 28/09/2020; **MARTENIANO MACEDO DE SOUZA**, CPF nº **039.647.118-88** nos autos do processo administrativo nº **2015-003288/TEC/AIMU-0270**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 31/08/2021; **LEOMAR ALTHAUS**, CPF nº **315.664.212-68** nos autos do processo administrativo nº **2015-012145/TEC/AIMU-0967**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 30/08/2021; **FRANCISNAY MARTINS DE OLIVEIRA NEVES**, CPF nº **279.922.925-53** nos autos do processo administrativo nº **2016-006859/TEC/AIMU-0497**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 05/08/2021; **CERÂMICA MILENIO LTDA**, CNPJ nº **16.141.806/0001-30** nos autos do processo administrativo nº **2009-014766/TEC/AIMU-0275**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 16/03/2022; **EURIPIS APARECIDO LESSA**, CPF nº **436.406.808-04** nos autos

do processo administrativo nº **2014-001025/TEC/AIMU-0065**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 16/03/2022; e **CLOVES PEREIRA DA SILVA**, CPF nº **043.728.425-54**, nos autos do processo administrativo nº **2015-011079/TEC/AIMU-0890**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 17/03/2022. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento, para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Julho de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - CPC FAZ **SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar **incerto e não sabido**, aos Autuados: **CERÂMICA DE FRUTOS DO EUCALIPTO LTDA ME**, CNPJ nº **00.325.734/0001-40**, nos autos do processo administrativo nº **2017-009408/TEC/AIMU-0582**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 04/02/2022; **ROZENVAN DE SANTANA - ME**, CNPJ nº **42.075.838/0001-94** nos autos do processo administrativo nº **2008-009909/TEC/AIMU-0687**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 11/05/2021; **DANIEL GIOMARAES BRISO**, CPF nº **271.855.798-21** nos autos do processo administrativo nº **2015-010524/TEC/AIMU-0820**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 20/10/2021; **ENILSON ROCHA DOS SANTOS**, CPF nº **072.125.298-26** nos autos do processo administrativo nº **2018-009847/TEC/AIMU-0870**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 14/09/2021; **CARLOS ALEXANDRE SILVA**, CPF nº **054.749.095-00** nos autos do processo administrativo nº **2015-012143/TEC/AIMU-0966**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 06/12/2021; **JOSE TORRES LIMA - INDÚSTRIA -ME**, CNPJ nº **05.769.465/0001-25**, nos autos do processo administrativo nº **2016-011993/TEC/AIMU-0869**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 30/08/2021; **MANOEL PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº **251.199.825-49** nos autos do processo administrativo nº **2015-004001/TEC/AIMU-0321**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 25/02/2022; e **CLÁUDIO DE SOUZA VIEIRA**, CPF nº **024.882.235-73** nos autos do processo administrativo nº **2017-005587/TEC/AIMU-0337**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 31/08/2021. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento, para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de Julho de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - CPC FAZ **SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar **incerto e não sabido**, aos Autuados: **MAMI PRODUTOS LACTEOS LTDA**, CNPJ nº **10.441.644/0001-79**, nos autos do processo administrativo nº **2009-028220/TEC/AIMU-0574**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 04/03/2022; **ADELMO CIRINO DE ALMEIDA**, CPF nº **025.204.765-67**, nos autos do processo administrativo nº **2016-001065/TEC/AIMU-0091**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 07/02/2022; **EDVALDO DE JESUS SANTOS**, RG nº **0976500990**, nos autos do processo administrativo nº **2015-006811/TEC/AIMU-0532**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 04/02/2022; e **REINALDO CARVALHO**, CPF nº **168.057.635-68**, nos autos do processo administrativo nº **2018-005611/TEC/AIMU-0449**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia 03/02/2022. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta Autarquia a competente Guia de Recolhimento, para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 05 de julho de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAUJO
Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 26.440 DE 05 DE JULHO DE 2022. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000820/INEMA/LIC-00820**, **RESOLVE: Art. 1.º - Conceder RENOVAÇÃO**



DALICENÇA DE OPERAÇÃO, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **NATULAB LABORATÓRIO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.456.955/0001-83, com sede na Rua José Rocha Galvão, nº 02, Galpão III, Urbis II, Salgadeira, no município de Santo Antônio de Jesus, para fabricação de medicamentos alopatícos e fitoterápicos com capacidade instalada de 220 toneladas/mês, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.441 DE 05 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000076/INEMA/LIC-00076**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LAJEDO 17 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.453.247/0001-38, com sede na Quadra SHIS QI 23, Bloco B, Comércio Local, s/n, Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília-DF, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio Cabeceira de Pedras, nas coordenadas Lat.12°07'18,42"S e Long.45°49'33,14"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 4.189 m³/dia para o mês de Janeiro, 3.945 m³/dia para o mês de Fevereiro, 4.248 m³/dia para o mês de Março, 4.879 m³/dia para o mês de Abril, 6.321 m³/dia para o mês de Maio, 6.091 m³/dia para o mês de Junho, 6.600 m³/dia para o mês de Julho, 6.863 m³/dia para o mês de Agosto, 6.779 m³/dia para o mês de Setembro, 5.409 m³/dia para o mês de Outubro, 4.048 m³/dia para o mês de Novembro e 3.782 m³/dia para o mês de Dezembro; tempo de captação de até 15 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 103 ha, localizado na Fazenda Paz, Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.442 DE 05 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.003407/INEMA/LIC-03407**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **RODRIGO OLYMPIO BRITTO MARTINS**, inscrito no CPF nº 818.143.305-00, com sede na Praça Governador Paulo Souto, nº 08, Centro, no município de Paramirim, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paramirim, no Rio Paramirim, nas coordenadas Lat.13°22'56,3"S e Long.42°15'26,96"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 112 m³/dia para o mês de Janeiro; 98 m³/dia para o mês de Fevereiro; 111 m³/dia para o mês de Março; 135 m³/dia para o mês de Abril; 172 m³/dia para o mês de Maio; 161 m³/dia para o mês de Junho; 165 m³/dia para o mês de Julho; 175 m³/dia para o mês de Agosto; 174 m³/dia para o mês de Setembro; 148 m³/dia para o mês de Outubro; 83 m³/dia para o mês de Novembro e 92 m³/dia para o mês de Dezembro; tempo de captação de até 3 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 5 ha, localizado no Sítio Tabua, Zona Rural, no município de Paramirim, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.443 DE 05 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000928/INEMA/LIC-00928**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.931.604/0001-87, com sede na Av. Luiz Viana Filho nº 440, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, para viabilidade ambiental da BA-001, trecho localizado entre os municípios de Canavieiras a Belmonte, perfazendo uma extensão total de projeto de 42,495 km, iniciando-se no entroncamento da BA-275, município de Canavieiras, caracterizada como início

do trecho tendo e finalizando na BA-001, município de Belmonte, cujas coordenadas são UTM informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.444 DE 05 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000096/INEMA/JUR-00096**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Operação concedida através da Portaria INEMA nº 23.257, publicada no D.O.E de 19/06/2021, em nome da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.399.857/0028-46, para **MUNICÍPIO DE RODELAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.217.350/0001-19 empreendimento localizado no município de Rodelas. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.445 DE 05 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000097/INEMA/JUR-00097**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 21.056, publicada no D.O.E de 22/07/2020, posteriormente objeto de transferência pela Portaria INEMA nº 22.023 publicada no D.O.E de 19/12/2020 em nome de **TOSHIO MARUYA**, inscrito no CPF sob o nº 479.490.156-91, para **TÁCIO MATTOS FILHO**, inscrito no CPF nº 231.840.605-78, localizada na Fazenda Terras do Sincorá, Zona Rural, no município de Mucugê. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.446 DE 05 DE JULHO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.003393/INEMA/LIC-03393**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **SOCIEDADE ANÔNIMA HOSPITAL ALIANÇA**, inscrita no CNPJ nº 13.016.092/0001-40, com sede na Avenida Juracy Magalhães Júnior, nº 2096, Rio Vermelho, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Recôncavo Norte, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.13°28'48,5"S e Long.38°28'48,5"W, de vazão 22 m³/dia; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.13°00'15,2"S e Long.38°28'46,3"W, de vazão 45 m³/dia; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.13°00'22,7"S e Long.38°28'52,8"W, de vazão 75 m³/dia; no **poço 4**, nas coordenadas Lat.13°00'06,8"S e Long.38°28'51"W, de vazão 22 m³/dia; e no **poço 5**, nas coordenadas Lat.13°00'00"S e Long.38°28'41"W, datum Sirgas 2000, de vazão 60 m³/dia; durante 15 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00455254 de 05 de Julho de 2022

O(A) **Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear **RENATA DUARTE SILVA LIMA DE NAZARE**, matrícula nº 37401737, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) COORD ADMINIS-TRATIVA E FINANCEIRA, a partir de 01 de Julho de 2022.

EDGARD PORTO RAMOS

SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA



SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 215/2022

Aprova as normas para execução do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 298ª Reunião Ordinária, do dia 15 de junho de 2022, e considerando:

O Art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece a inclusão das ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, no campo de atuação do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Resolução nº 338, do Conselho Nacional de Saúde, de 06 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e estabelece princípios gerais e eixos estratégicos;

A Portaria GM/MS nº 971, de 03 de maio de 2006, que aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS, e suas atualizações no Anexo XXV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, acrescido do Anexo da Portaria nº 702, de 21 de março de 2018;

A Portaria GM/MS nº 2.583, de 10 de outubro de 2007, que define elenco de medicamentos e insumos disponibilizados pelo SUS, nos termos da Lei 11.347, de 2006, aos usuários portadores de diabetes mellitus;

A Portaria Interministerial MS/CCPR/MAPA/MCTI/MinC/MDA/MDS/MDIC/MIN/MMA nº 2.960, de 09 de dezembro de 2008, que aprova o Programa Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos e cria o Comitê Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos;

A Resolução CIB-BA nº 251, de 05 de janeiro de 2010, que aprova o Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF) como o sistema de informação obrigatório para a gestão da Assistência Farmacêutica Municipal no âmbito da Atenção Básica no Estado da Bahia e define suas normas de funcionamento e utilização;

O Decreto nº 11.935, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Farmacêutica;

A Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

A Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica no âmbito do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que no Título III do Anexo XXVII versa sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, que nos seus Artigos 570 e 571 institui a 'Farmácia Viva' no âmbito do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que no Capítulo I do Título V trata sobre normas de financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

A Portaria GM/MS nº 455, de 15 de março de 2021, que altera o repasse dos recursos financeiros federais do Componente Básico da Assistência Farmacêutica referente a municípios do Estado da Bahia;

A Portaria GM/MS nº 3.435, de 8 de dezembro de 2021, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename 2022) no âmbito do SUS, por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename 2022);

O entendimento entre as esferas de gestão de que a Assistência Farmacêutica deve garantir a promoção de acesso e uso racional dos medicamentos no âmbito do SUS.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as normas para o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do Estado da Bahia.

§ 1º Os recursos definidos nesta Resolução são destinados à aquisição dos medicamentos e insumos constantes nos Anexos I e IV da Rename vigente, respectivamente, que atendam às doenças e agravos da Atenção Básica.

§ 2º Os recursos serão calculados tomando-se por base a estimativa populacional definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 1º de julho de 2019, enviada ao Tribunal de Contas da União.

§ 3º Para evitar a redução no custeio deste Componente, os municípios que teriam diminuição na alocação dos recursos nos termos do IBGE 2019, terão os recursos federais, estaduais e municipais alocados de acordo com a população estimada de maior quantitativo populacional, nos termos do IBGE 2016, ou 2011, ou 2009.

§ 4º Os valores de contrapartida federal a serem repassados para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica constantes dos Anexos I e IV da Rename vigente no SUS, são definidos com base no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), conforme classificação dos municípios e demais termos definidos na Portaria GM/MS nº 3.193/2019:

a) IDHM muito baixo: R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) por habitante/ano;

b) IDHM baixo: R\$ 6,00 (seis reais) por habitante/ano;

c) IDHM médio: R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) por habitante/ano;

d) IDHM alto: R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) por habitante/ano; e

e) IDHM muito alto: R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) por habitante/ano.

§ 5º As transferências da União destinadas ao financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica permanecerão sendo repassadas do Fundo Nacional de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde dos 417 municípios baianos e deverá ser executado para a aquisição dos medicamentos e insumos previstos nos Anexos I e IV da Rename vigente no SUS.

§ 6º Os valores pactuados para cumprimento da contrapartida do Estado e dos municípios com vistas à aquisição de medicamentos e insumos da Atenção Básica estão definidos a seguir:

I - Estado: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da Rename vigente no SUS;

II - Municípios: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por habitante/ano, para financiar a aquisição dos medicamentos e insumos constantes dos Anexos I e IV da Rename vigente no SUS.

§ 7º As transferências e o gerenciamento dos recursos financeiros relativos à contrapartida estadual para os 417 municípios deverão observar:

I - Até a competência setembro de 2022, fica mantido o repasse da contrapartida estadual aos 417 municípios por meio da distribuição trimestral de medicamentos e insumos previstos no elenco de referência estadual, conforme Resolução CIB nº 049/2015;

II - A partir da competência outubro de 2022, os municípios que constam do Anexo I desta Resolução passarão a receber o recurso estadual mediante repasses mensais do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, na mesma conta de custeio utilizada para as transferências de outros recursos oriundos do Ministério da Saúde, no valor correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor total anual de contrapartida estadual, recurso esse que ficará sob gerenciamento municipal e deverá ser executado para a aquisição dos medicamentos e insumos previstos nos Anexos I e IV da Rename vigente no SUS;

III - Os municípios que constam do Anexo II desta Resolução permanecerão recebendo repasse da contrapartida estadual, por meio da distribuição trimestral de medicamentos e insumos previstos no elenco de referência estadual, conforme Resolução CIB nº 049/2015;

§ 8º O recurso referente à contrapartida municipal permanecerá sob o gerenciamento do município e deverá ser executado para a aquisição dos medicamentos e insumos previstos no elenco de referência municipal, desde que contidos nos Anexos I e IV da Rename vigente no SUS.

§ 9º A prestação de contas deve ser realizada por meio do Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica (SIGAF), ou por outro sistema adotado pelo Estado para a gestão da Assistência Farmacêutica.

Art. 2º As secretarias municipais de saúde poderão, anualmente, utilizar um percentual de até 15% (quinze por cento) da soma dos valores dos recursos financeiros, definidos nos termos dos Incisos I e II do §5º do Art. 1º desta Resolução, para atividades destinadas à adequação de espaço físico das farmácias do SUS nos municípios, à aquisição de equipamentos e mobiliários destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e à realização de atividades vinculadas à educação permanente voltada à qualificação dos trabalhadores da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica à Saúde, obedecida a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e as leis orçamentárias vigentes, sendo vetada a utilização dos recursos federais para esta finalidade.

§ 1º A aplicação dos recursos financeiros de que trata o caput do Art. 2º desta Resolução para outras atividades da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica à Saúde, que não estão previstas nesta Resolução, fica condicionada à sua aprovação e pactuação em CIB.

§ 2º Recomenda-se que a aquisição de equipamentos e mobiliários respeite o disposto no Anexo III desta Resolução, disponível no site da Cib: www.saude.ba.gov.br/portalcib.



§ 3º Para fins de prestação de contas o detalhamento da aplicação dos recursos de contrapartida municipal e estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica na estruturação dos serviços farmacêuticos na Atenção Básica deverá ser incluído no Relatório Anual de Gestão (RAG), disponível no DIGISUS e, posteriormente, ser dado conhecimento à Diretoria de Assistência Farmacêutica da SESAB, visando o lançamento no Extrato de Movimentação Financeira do SIGAF, ou por outro sistema adotado pelo Estado para a gestão da Assistência Farmacêutica.

Art. 3º Especificar os medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde com recursos distintos aos valores indicados nesta Resolução, conforme explicitados abaixo:

I - Os medicamentos Insulina NPH e Insulina Regular terão suas demandas definidas conforme a programação anual encaminhada pela Assistência Farmacêutica da Secretaria Estadual de Saúde ao Ministério da Saúde, com base nas informações de consumo declaradas pelas Assistências Farmacêuticas municipais, e serão fornecidos pela Assistência Farmacêutica Estadual a todos os 417 (quatrocentos e dezessete) municípios.

II - Os contraceptivos e insumos do Programa Saúde da Mulher serão adquiridos pelo Ministério da Saúde, tomando-se por base os parâmetros definidos pela respectiva área técnica do Ministério e a sua distribuição se dar-se-á da seguinte forma:

- a - distribuição direta aos municípios com população superior a 500.000 habitantes;
- b - entrega à Secretaria Estadual de Saúde, para posterior distribuição aos demais municípios, através da Assistência Farmacêutica Estadual.

Art. 4º Revogar a Resolução CIB nº 152, de 11 de setembro de 2020.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Salvador, 30 de junho de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual de Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 215/2022 MUNICÍPIOS BAIANOS COM RECURSO ESTADUAL DESCENTRALIZADO (SOB GERENCIAMENTO MUNICIPAL)

1	ABARÉ
2	ALMADINA
3	BARREIRAS
4	IRARÁ
5	JEREMOABO
6	SEBASTIÃO LARANJEIRAS
7	UNA
8	URANDI

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 215/2022 MUNICÍPIOS BAIANOS COM RECURSO ESTADUAL CENTRALIZADO (SOB GERENCIAMENTO ESTADUAL)

1	ABAÍRA	2	ACAJUTIBA	3	ADUSTINA
4	ÁGUA FRIA	5	AIQUARA	6	ALAGOINHAS
7	ALCOBAÇA	8	AMARGOSA	9	AMÉLIA RODRIGUES
10	AMÉRICA DOURADA	11	ANAGÉ	12	ANDARAÍ
13	ANDORINHA	14	ANGICAL	15	ANGUERA
16	ANTAS	17	ANTÔNIO CARDOSO	18	ANTÔNIO GONÇALVES
19	APORÁ	20	APUAREMA	21	ARAÇAS
22	ARACATU	23	ARACI	24	ARAMARI
25	ARATACA	26	ARATUÍPE	27	AURELINO LEAL
28	BAIANÓPOLIS	29	BAIXA GRANDE	30	BANZÃO
31	BARRA	32	BARRA DA ESTIVA	33	BARRA DO CHOÇA
34	BARRA DO MENDES	35	BARRA DO ROCHA	36	BARRO ALTO
37	BARRO PRETO (GOV. LOMANTO JR.)	38	BARROCAS	39	BELMONTE
40	BELO CAMPO	41	BIRITINGA	42	BOA NOVA
43	BOA VISTA DO TUPIIM	44	BOM JESUS DA LAPA	45	BOM JESUS DA SERRA
46	BONINAL	47	BONITO	48	BOQUIRA
49	BOTUPORÃ	50	BREJÕES	51	BREJOLÂNDIA
52	BROTAS DE MACAÚBAS	53	BRUMADO	54	BUERAREMA
55	BURITIRAMA	56	CAATIBA	57	CABACEIRAS PARAGUAÇU DO
58	CACHOEIRA	59	CACULÉ	60	CAÉM
61	CAETANOS	62	CAETITÉ	63	CAFARNAUM
64	CAIRU	65	CALDEIRÃO GRANDE	66	CAMACAN

67	CAMAÇARI	68	CAMAMU	69	CAMPO ALEGRE DE LOURDES
70	CAMPO FORMOSO	71	CANÁPOLIS	72	CANARANA
73	CANAIEIRAS	74	CANDEAL	75	CANDEIAS
76	CANDIBA	77	CÂNDIDO SALES	78	CANSANÇÃO
79	CANUDOS	80	CAPELA DO ALTO ALEGRE	81	CAPIM GROSSO
82	CARAÍBAS	83	CARAVELAS	84	CARDEAL DA SILVA
85	CARINHANHA	86	CASA NOVA	87	CASTRO ALVES
88	CATOLÂNDIA	89	CATU	90	CATURAMA
91	CENTRAL	92	CHORROCHÓ	93	CÍCERO DANTAS
94	CIPÓ	95	COARACI	96	COCOS
97	CONCEIÇÃO DA FEIRA	98	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	99	CONCEIÇÃO DO COITÉ
100	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	101	CONDE	102	CONDEÚBA
103	CONTENDAS DO SINCORÁ	104	CORAÇÃO DE MARIA	105	CORDEIROS
106	CORIBE	107	CORONEL JOÃO SÁ	108	CORRENTINA
109	COTEGIPE	110	CRAVOLÂNDIA	111	CRISÓPOLIS
112	CRISTÓPOLIS	113	CRUZ DAS ALMAS	114	CURAÇA
115	DÁRIO MEIRA	116	DIAS DAVILA	117	DOM BASÍLIO
118	DOM MACEDO COSTA	119	ELÍSIO MEDRADO	120	ENCRUZILHADA
121	ENTRE RIOS	122	ÉRICO CARDOSO	123	ESPLANADA
124	EUCLIDES DA CUNHA	125	EUNÁPOLIS	126	FÁTIMA
127	FEIRA DA MATA	128	FEIRA DE SANTANA	129	FILADÉLFIA
130	FIRMINO ALVES	131	FLORESTA AZUL	132	FORMOSA DO RIO PRETO
133	GANDU	134	GAVIÃO	135	GENTIO DO OURO
136	GLÓRIA	137	GONGOGI	138	G O V E R N A D O R MANGABEIRA
139	GUAJERU	140	GUANAMBI	141	GUARATINGA
142	HELIÓPOLIS	143	IAÇU	144	IBIASSUCÊ
145	IBICARÁI	146	IBICOARA	147	IBICUI
148	IBIPEBA	149	IBIPITANGA	150	IBIQUERA
151	IBIRAPITANGA	152	IBIRAPUÁ	153	IBIRATAIA
154	IBITIARA	155	IBITITÁ	156	IBOTIRAMA
157	ICHU	158	IGAPORÃ	159	IGRAPIÚNA
160	IGUAÍ	161	ILHÉUS	162	INHAMBUPE
163	IPECAETÁ	164	IPIAÚ	165	IPIRÁ
166	IPUIARA	167	IRAJUBA	168	IRAMAIA
169	IRAQUARA	170	IRECÊ	171	ITABELA
172	ITABERABA	173	ITABUNA	174	ITACARÉ
175	ITAETÉ	176	ITAGI	177	ITAGIBÁ
178	ITAGIMIRIM	179	ITAGUAÇU DA BAHIA	180	ITAJU DO COLÔNIA
181	ITAJUÍPE	182	ITAMARAJU	183	ITAMARI
184	ITAMBÉ	185	ITANAGRA	186	ITANHÉM
187	ITAPARICA	188	ITAPÉ	189	ITAPEBI
190	ITAPETINGA	191	ITAPICURU	192	ITAPITANGA
193	ITAQUARA	194	ITARANTIM	195	ITATIM
196	ITIRUÇU	197	ITIÚBA	198	ITORORÓ
199	ITUAÇU	200	ITUBERÁ	201	IUIÚ
202	JABORANDI	203	JACARACI	204	JACOBINA
205	JAGUAQUARA	206	JAGUARARI	207	JAGUARIBE
208	JANDAÍRA	209	JEQUIÉ	210	JIQUEIRIÇÁ
211	JITAÚNA	212	JOÃO DOURADO	213	JUAZEIRO
214	JUCURUÇU	215	JUSSARA	216	JUSSARI
217	JUSSIAPE	218	LAFIETE COUTINHO	219	LAGOA REAL
220	LAJE	221	LAJEDÃO	222	LAJEDINHO
223	LAJEDO DO TABOCAL	224	LAMARÃO	225	LAPÃO
226	LAURO DE FREITAS	227	LENÇÓIS	228	LICÍNIO DE ALMEIDA
229	LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	230	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	231	MACAJUBA
232	MACARANI	233	MACAÚBAS	234	MACURURÉ
235	MADRE DE DEUS	236	MAETINGA	237	MAIQUINIQUE
238	MAIRI	239	MALHADA	240	MALHADA DE PEDRAS
241	MANOEL VITORINO	242	MANSIDÃO	243	MARACÁS
244	MARAGOGIPE	245	MARÁÚ	246	MARCIONÍLIO SOUZA
247	MASCOTE	248	MATA DE SÃO JOÃO	249	MATINA
250	MEDEIROS NETO	251	MIGUEL CALMON	252	MILAGRES
253	MIRANGABA	254	MIRANTE	255	MONTE SANTO
256	MORPARÁ	257	MORRO DO CHAPÉU	258	MORTUGABA
259	MUCUGÊ	260	MUCURI	261	MULUNGU DO MORRO
262	MUNDO NOVO	263	MUNIZ FERREIRA	264	MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO
265	MURITIBA	266	MUTUÍPE	267	NAZARÉ



268	NILO PEÇANHA	269	NORDESTINA	270	NOVA CANAÃ
271	NOVA FÁTIMA	272	NOVA IBIÁ	273	NOVA ITARANA
274	NOVA REDENÇÃO	275	NOVA SOURE	276	NOVA VIÇOSA
277	NOVO HORIZONTE	278	NOVO TRIUNFO	279	OLINDINA
280	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	281	OURIÇANGAS	282	OUROLÂNDIA
283	PALMAS DE MONTE ALTO	284	PALMEIRAS	285	PARAMIRIM
286	PARATINGA	287	PARIPIRANGA	288	PAU BRASIL
289	PAULO AFONSO	290	PÉ DE SERRA	291	PEDRÃO
292	PEDRO ALEXANDRE	293	PIATÁ	294	PILÃO ARCADE
295	PINDAÍ	296	PINDOBAÇU	297	PINTADAS
298	PIRAÍ DO NORTE	299	PIRIPÁ	300	PIRITIBA
301	PLANALTO	302	PLANALTO	303	POÇÕES
304	POJUCA	305	PONTO NOVO	306	PORTO SEGURO
307	POTIRAGUÁ	308	PRADO	309	PRESIDENTE DUTRA
310	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	311	P R E S I D E N T E TANCREDO NEVES	312	QUEIMADAS
313	QUIJINGUE	314	QUIXABEIRA	315	RAFAEL JAMBEIRO
316	REMANSO	317	RETIROLÂNDIA	318	RIACHÃO DAS NEVES
319	RIACHÃO DO JACUIPE	320	RIACHO DE SANTANA	321	RIBEIRA DO AMPARO
322	RIBEIRA DO POMBAL	323	RIBEIRÃO DO LARGO	324	RIO DE CONTAS
325	RIO DO ANTONIO	326	RIO DO PIRES	327	RIO REAL
328	RODELAS	329	RUY BARBOSA	330	SALINAS DA MARGARIDA
331	SALVADOR	332	SANTA BÁRBARA	333	SANTA BRÍGIDA
334	SANTA CRUZ CABRÁLIA	335	SANTA CRUZ DA VITÓRIA	336	SANTA INÊS
337	SANTA LUZIA	338	SANTA MARIA DA VITÓRIA	339	SANTA RITA DE CÁSSIA
340	SANTA TEREZINHA	341	SANTALUZ	342	SANTANA
343	SANTANÓPOLIS	344	SANTO AMARO	345	SANTO ANTÔNIO DE JESUS
346	SANTO ESTÊVÃO	347	SÃO DESIDÉRIO	348	SÃO DOMINGOS
349	SÃO FELIPE	350	SÃO FÉLIX	351	SÃO FÉLIX DO CORIBE
352	SÃO FRANCISCO DO CONDE	353	SÃO GABRIEL	354	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
355	SÃO JOSÉ DA VITÓRIA	356	SÃO JOSÉ DO JACUIPE	357	SÃO MIGUEL DAS MATAS
358	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	359	SAPEAÇU	360	SÁTIRO DIAS
361	SAUBARA	362	SAÚDE	363	SEABRA
364	SENHOR DO BONFIM	365	SENTO SÉ	366	SERRA DO RAMALHO
367	SERRA DOURADA	368	SERRA PRETA	369	SERRINHA
370	SERROLÂNDIA	371	SIMÕES FILHO	372	SÍTIO DO MATO
373	SÍTIO DO QUINTO	374	SOBRADINHO	375	SOUTO SOARES
376	TABOCAS DO BREJO VELHO	377	TANHAÇU	378	TANQUE NOVO
379	TANQUINHO	380	TAPEROÁ	381	TAPIRAMUTÁ
382	TEIXEIRA DE FREITAS	383	TEODORO SAMPAIO	384	TEOFILÂNDIA
385	TEOLÂNDIA	386	TERRA NOVA	387	TREMEDAL
388	TUCANO	389	UAUÁ	390	UBAÍRA
391	UBAITABA	392	UBATÁ	393	UIBAÍ
394	UMBURANAS	395	URUÇUCA	396	UTINGA
397	VALENÇA	398	VALENTE	399	VÁRZEA DA ROÇA
400	VÁRZEA DO POÇO	401	VÁRZEA NOVA	402	VARZEDO
403	VERA CRUZ	404	VEREDA	405	VITÓRIA DA CONQUISTA
406	WAGNER	407	WANDERLEY	408	WENCESLAU GUIMARÃES
409	XIQUE-XIQUE				

15	BALCÃO EM MADEIRA PARA RECEBIMENTO/EXPEDIÇÃO
16	BATEDEIRA PLANETÁRIA (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
17	CADEIRA ALMOFADADA
18	CALCULADORA
19	CÂMARA FRIA
20	CARRINHO DE MÃO DE 70 LITROS COM CHASSI METÁLICO E CAÇAMBA METÁLICA (PARA O HORTO FARMACOBOTÂNICO)
21	CARRINHO DE TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS (PARA ALMOXARIFADO)
22	CHAMADA ELETRÔNICA
23	CHAPA AQUECEDORA (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
24	COLETOR DE DADOS DIGITAL COM LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS
25	COPIADORA
26	DENSÍMETRO DE VIDRO (ALCOÔMETRO) (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
27	DESIDRATADORA AERADA (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
28	DESTILADOR DE ÁGUA (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
29	DESUMIDIFICADOR (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
30	DIVISÓRIA
31	EMPILHADEIRA
32	ESCADA EM ALUMÍNIO
33	ESCANINHO
34	ESTABILIZADOR
35	ESTANTE DE AÇO 2X0,92X0,30M (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
36	ESTANTES EM AÇO
37	ESTUFA COM CIRCULAÇÃO DE AR (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
38	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
39	EXAUSTORES
40	EXTINTOR DE INCÊNDIO
41	FERRAMENTAS AGRÍCOLAS (PARA O HORTO FARMACOBOTÂNICO)
42	FOGÃO (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
43	FREEZER
44	GAVETEIRO VOLANTE
45	GELADEIRA
46	IMPRESSORA
47	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS
48	LIXEIRA COM PEDAL
49	LONGARINAS
50	MESA DE ESCRITÓRIO
51	MICROCOMPUTADOR COM KIT MULTIMÍDIA COM CÂMERA E ACESSIBILIDADE A INTERNET
52	MOINHO DE FACAS (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
53	NOBREAK
54	PALETEIRA MANUAL
55	PALLETS OU ESTRADOS
56	PERCOLADOR (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
57	PHMETRO DE BANCADA (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
58	PLACA AQUECEDORA (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
59	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO (INTERNA OU EXTERNA)
60	PORTA PALLETS
61	PROJETOR MULTIMÍDIA
62	PULVERIZADOR (PARA O HORTO FARMACOBOTÂNICO)
63	PURIFICADOR ELETRÔNICO DE ÁGUA - FILTRA E RESFRIA
64	QUADRO BRANCO
65	QUADRO DE AVISO
66	REFRIGERADOR DOMÉSTICO (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
67	ROTEADOR
68	SCANNER
69	SECADORA PARA PLANTAS MEDICINAIS (PARA O HORTO FARMACOBOTÂNICO)
70	SELADORA COM PEDAL (PARA O HORTO FARMACOBOTÂNICO)
71	SUPORTE PARA CPU
72	SWITCH DUAL SPEED
73	TABLET
74	TANQUES DE FIBRA (PARA O HORTO FARMACOBOTÂNICO)
75	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL DE PAREDE
76	TERMÔMETRO DE 10 A 150 °C (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
77	TERMÔMETRO DIGITAL (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
78	TRANSPALETEIRA
79	VENTILADORES

ANEXO III DA RESOLUÇÃO CIB Nº 215/2022**EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS QUE PODERÃO SER ADQUIRIDOS PELOS MUNICÍPIOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS FARMACÊUTICOS NA ATENÇÃO BÁSICA**

1	AGITADOR MAGNÉTICO COM AQUECIMENTO (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
2	AGITADOR MECÂNICO DE PÁS E/OU HÉLICE (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
3	APARELHO DE AR-CONDICIONADO
4	APARELHO DE FAX
5	APARELHO DE FLUXO CONTÍNUO (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
6	APARELHO TELEFÔNICO
7	ARMÁRIO EM AÇO
8	ARMÁRIO EM MADEIRA
9	ARQUIVO/ARMÁRIO DESLIZANTE
10	ARQUIVO/ARMÁRIO PARA PASTA SUSPensa
11	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA
12	BALANÇA DE PRECISÃO (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)
13	BALANÇA ELETRÔNICA (PARA O HORTO FARMACOBOTÂNICO)
14	BALANÇA ELETRÔNICA PARA DETERMINAÇÃO DE UMIDADE (PARA A OFICINA FARMACÊUTICA)

PORTARIA Nº 525 DE 01 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Instaurar o processo de reparação de danos nº 019.5351.2021.0142850-89, nos termos do art. 136 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e do art. 31 e seguintes do Decreto Estadual nº 15.805/2014, designando o servidor público, Roberto Passos dos Santos, Coordenador de Processos Coletivos do Fundo Estadual da Saúde - FESBA, matrícula nº 19.248.548-3 para conduzir o presente expediente destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de infração às normas e os princípios do SUS, ensejando responsabilidade civil, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária da Saúde

Portaria Nº 28 de 05 de Julho de 2022 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.5120.2022.0092104-87	59500988	JOSEMBERG PINTO TRINDADE	ELISABETH GOTTSCHALD	R\$ 3.113,76
019.9654.2022.0095658-31	19312423	OTAVIO AUGUSTO SOARES DE FREITAS	DANIEL MEIRA FREITAS	R\$ 3.113,76
019.9704.2022.0093262-53	19316179	DAGMAR XAVIER ROCHA	JOSIMAR ROCHA DA SILVA	R\$ 3.113,76
019.5120.2022.0097048-11	19324213	ZULMERINDA PEDREIRA DE ALCANTARA	KLEBERSON PAIXÃO DE ALCANTARA	R\$ 3.113,76
019.5120.2022.0096112-10	19318587	MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE SANTOS	SIRLENE APARECIDA ANDRADE DOS SANTOS	R\$ 3.113,76

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 27 de 04 de julho de 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.250761.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
AZENILDA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243980	28%	02.2020
FELICIA XAVIER SANTIAGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244864	28%	04.2022
ROSA KATIA FERREIRA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19257214	27%	01.2022
ANTONIO DOS REIS NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	59600758	29%	10.2021
ISABEL SANTOS RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19250762	29%	09.2021
SONIA TELES DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19220718	33%	07.2022
TESSIANE ROBERTA OLIVEIRA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19275040	27%	09.2021
MARIA DAS DORES SILVA	ENFERMEIRO	19233474	31%	12.2021
IRANILDES BARBOSA MARQUES	FARMACÊUTICO	59138899	29%	09.2021
JOSÉ FERREIRA NETO	MÉDICO	19330256	36%	12.2021
MARIA CONSUELO ANDRADE SANTANA	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	19225183	32%	11.2021

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio

Diretora

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 462, publicada no DOE de 28.06.2022, referente à instauração de Processo de Reparação de Danos:

Onde se lê:

"matrícula nº 19.494.982-1"

Leia-se:

"matrícula nº 19.494.282-1"

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 474, publicada no DOE de 29.06.2022, referente à instauração de Processo de Reparação de Danos:

Onde se lê:

"matrícula nº 19.469.386-8"

Leia-se:

"matrícula nº 19.469.388-8"

Portaria Nº 00451839 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar ELIZABETE NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 19274371, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 11 de Julho de 2022, substituir EDSON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 19617134, no cargo Coordenador IV, do(a) CEDAP - MANUTENCAO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00451834 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar CAMILA MALTEZ DE FREITAS, matrícula nº 92042953, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Julho de 2022 a 18 de Julho de 2022, substituir DANIEL RODRIGUES SANTANA DE SOUSA, matrícula nº 19538730, no cargo Assessor Técnico, do(a) FESBA - DIRETORIA EXECUTIVA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00451348 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51238492 de 08 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) CLAUDENICE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 19441662.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00453743 de 05 de Julho de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19478205	GISETE CONCEICAO PEREIRA DA CUNHA	Auxiliar de enfermagem	30.06.2022	31.12.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00449553 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tomar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51230745 de 08 de Junho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) DANIELA ANDRADE SILVA, matrícula nº 19442551.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00451224 de 05 de Julho de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19266690	MARILIA RIBEIRO COSTA	Odontólogo	20.06.2022	17.09.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00453573 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve designar MARIVALDA VIANA DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula nº 19252108, para, em razão de Férias no período de 27 de Junho de 2022 a 06 de Julho de 2022, substituir KARLA LUZIA SILVA PINTO, matrícula nº 19386951, no cargo Coordenador II, do(a) SUVISA - LACEN - CSO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00454150 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, resolve designar, a



partir de 30 de Maio de 2022, **JOSETE CAMURUGY BRANDAO**, matrícula nº 19442755, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, no(a) HGMF - ALMOXARIFADO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51247929 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Acidente de Trabalho ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19515689	RITA DE OLIVEIRA LIMA	Enfermeiro	14.06.2022	13.07.2022	30
19326371	JANDINETE DOS SANTOS SOUZA	Técnico patologia clínica	20.06.2022	19.07.2022	30

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51247931 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19464148	JULIANA TAVARES DE FREITAS	27.06.2022
19249688	MARIA EVA DO AMARAL	27.06.2022
19269170	KARIZY CLARA SANTOS SOUSA	28.06.2022
19245563	VALDILENE DE SOUZA OLIVEIRA	30.06.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51248022 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59136957	MAGALI NETO SANTOS DA SILVA	15.12.2015/14.12.2020	01.07.2022	30.07.2022
59134452	NILTON DE FARIAS FERREIRA JUNIOR	22.10.2012/21.10.2017	01.07.2022	30.07.2022
59133798	CARLA KRUSCHEWSKY SARNO	06.11.2012/05.11.2017	07.07.2022	04.10.2022
59133694	JUCIARA PATRICIA DOS SANTOS RAMOS	17.09.2012/16.09.2017	01.07.2022	30.07.2022
59133538	SUELI CONCEICAO DE OLIVEIRA	11.03.2013/10.03.2018	01.07.2022	30.07.2022
59133420	ROSIMEIRE SANTANA GALO DOS SANTOS	19.09.2012/18.09.2017	01.07.2022	30.07.2022
19545473	CRISTIANA ALVES FERREIRA SILVA	04.09.2012/03.09.2017	01.07.2022	30.07.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00449775 de 05 de Julho de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19470644	LUCIANA DE SOUZA BASTOS	Auxiliar de enfermagem	02.06.2022	28.11.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00455180 de 05 de Julho de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19534540	GIRLENE MARIA DE SOUZA	Técnico em enfermagem	01.05.2022	27.10.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00450449 de 05 de Julho de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19483298	JISEUDA COSTA VIANNA	Técnico em enfermagem	03.06.2022	29.11.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00455961 de 05 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19455568	DANIELA NEVES CASTELLUCCI CARDIM	Auditor em saúde	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARI	03.05.2006	06.06.2007	400

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00455959 de 05 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19455568	DANIELA NEVES CASTELLUCCI CARDIM	Auditor em saúde	GAMA SAÚDE S.A	01.02.2006	02.05.2006	91

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00455955 de 05 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19455568	DANIELA NEVES CASTELLUCCI CARDIM	Auditor em saúde	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARI	01.10.2001	31.01.2006	1584

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00455951 de 05 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19455568	DANIELA NEVES CASTELLUCCI CARDIM	Auditor em saúde	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE B	03.08.1999	10.01.2001	527

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00455946 de 05 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19455568	DANIELA NEVES CASTELLUCCI CARDIM	Auditor em saúde	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01.07.1997	30.09.1997	92

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00455914 de 05 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0563062202000113930	19317213	JOAO EVANGELISTA SANTANA	Auxiliar administrativo	25.06.1987 a 24.06.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00455094 de 05 de Julho de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19539922	GERSICA SOARES PEREIRA LIMA	Enfermeiro	21.05.2022	24.05.2022	4

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho Nº 51248132 DE 05 de Julho de 2022

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19230534	EXUPERIO FARIAS SANTOS	04.07.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº02/2022, de 01 de julho de 2022.

A Superintendente de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS, no uso de suas atribuições, resolve

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (NUGTES) da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde:

Educação Permanente:

I - Lorena de Carvalho Souza, cadastro nº 19452968;

II - Luciana Ramos Souza, cadastro nº 19452458;

III - Edvone Trindade Santos, cadastro nº 19451889;

IV - Ubraylson Brandão de Andrade, cadastro nº 19446565;

V - Carolina Alves Argolo, cadastro nº 19453768.

Humaniza:

I - Maria Cecília Fiais Santos, cadastro nº 19457247.

Recursos Humanos:

I - Aidil Maise da Silva Pitangueira, cadastro nº 92037337;

II - Zenóbia Lessa Cezar Santos, cadastro nº 19620819;

III - Cicera Marques de Paulo, cadastro nº 19240892;

SIAST:

I - Aline Okendo Machado, cadastro nº19523270;

II - Alessandra Conceição Leal, cadastro nº19480029;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as portarias anteriores.

Jerusa Marins Paes Coelho
Superintendente/SUREGS

SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN-BA
RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA Nº 002/2022

PROCESSO SEI Nº 019.5120.2022.0047843-88

PARTES: ESTADO DA BAHIA/SESAB e **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA**. **OBJETO:** estabelecimento de cooperação técnica para desenvolvimento de ações institucionais integradas, voltadas para a implantação no município de Bom Jesus da Lapa de Laboratório de Vigilância da Qualidade da Água, com vistas a planejar e executar atividades laboratoriais do Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA. Prazo: 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022. ASSINAM: ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO-Secretária da Saúde do Estado da Bahia, ARABELA LEAL E SILVA DE MELLO-Diretora do LACEN/BA, FÁBIO NUNES DIAS - Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa, e MARCÉLIO MAGNO MAGALHÃES DA SILVA - Secretário Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO CES Nº 12/2022

Dispõe sobre a alteração da data da Etapa Estadual da 5ª Conferência de Saúde Mental do Estado da Bahia

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua Ducentésima Octogésima Oitava Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2022, no uso de suas competências regimentais atribuídas conferidas pela Lei nº 12.053 de 07 de janeiro de 2011, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando o Art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde tem por finalidade atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Considerando a realização do XXXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde no período de 13 a 15 de julho de 2022;

Considerando a realização da Reunião Extraordinária da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual de Saúde - 5ª CESM e da Coordenação Executiva deste Conselho, no dia 13/06/2022, que sugeriu a alteração da data da 5ª CESM para o período de 09 a 11/08/2022;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde de nº 677, de 13 de junho de 2022, que dispõe sobre a prorrogação da etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental, que poderá ser realizada até 30 de setembro de 2022”;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a data de realização da Etapa Estadual da 5ª Conferência de Saúde Mental do Estado da Bahia

Art. 2º - A 5ª CESM é uma Etapa da 5ª CNSM, tendo abrangência Estadual, mediante a realização das Etapas Preparatórias: Municipais e/ou Macrorregionais, assim como as Conferências Livres, conforme abaixo:

I **Etapa Estadual - 09 a 11/08/2022.**

II A Etapa Estadual poderá ser realizada de forma VIRTUAL ou HÍBRIDA.

Parágrafo único - Considerando o enfrentamento da Pandemia, a 5ª CESM, dependendo das condições sanitárias, poderá ocorrer apenas de forma virtual.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Almeida Sampaio

Presidente do CES



HOMOLOGO a Resolução nº 12/2022 do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, no uso de sua competência delegada nos termos do Art 3º da Lei Estadual nº 12. 053, de 07 janeiro de dois mil e onze.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**PORTARIA Nº. 11 DE 05 DE JULHO DE 2022**

O Diretor da Maternidade Maria da conceição de Jesus, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto no artigo 214 da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

RESOLVE:

Designar o servidor Rilda da Conceição dos Santos, Auxiliar Administrativo, matrícula 19.272.939, para que, em substituição a servidora Hiléia Santana Lopes Ferreira, Médica, matrícula 19.521.832, Integre a Comissão de Sindicância tombada sob nº. 019.9933.2022.0089423-10, instaurada pela Portaria nº. 08 de 09 de Junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10 de Junho de 2022, na qualidade de membro. Com data retroativa a 27 de Junho de 2022.

PUBLIQUE-SE

Amado Nizarala de Ávila
Diretor Geral

PORTARIA Nº 020 /2022

A Diretora Geral do Hospital Geral de Guanambi, no uso de suas atribuições.

Resolve:

Art. 1º - Alterar a constituição da Comissão de Gestão de Crise COVID-19 do Hospital Geral de Guanambi;

Art. 2º - Designar os seguintes membros, para compor a referida Comissão:

- Kelly Pozzi Malheiros - Cad. 92.068.140;
- Armando Pereira Martins Filho - Médico;
- Carlos Gustavo Laureano Brito - Médico;
- Iana Ribeiro Ladeia Freire - Cad. 19.519.524;
- Aracy Fernandes Magalhães Filha - Cad. 19534239;
- Maria da Glória Lobo Barrios - Cad. 19.522000;
- Alzira Stela Boa Sorte Moraes - Cad. 19.220.751;
- Adriana Eremita Ribeiro de Castro - Cad. 19.515819;
- Vanessa Cristina Teixeira - Cad. 19.516.230;
- Tereza Nunes da Silva - Cad. 19.545619;
- Kelle Araújo Nascimento Alves - Cad. 92.064.589;
- Joana Naira Fernandes Nunes - Cad. 36124;
- Vera Lúcia Moraes Gomes do Carmo - Cad. 19.517.498;
- Túlio César Flores de Souza - Médico;
- Karla Katarine Rodrigues Teixeira Bastos - Cad. 19.524.154;
- Ana Cláudia Ferreira Lopes - Cad. 19.537.377;
- Raquel Cardoso de Brito Oliveira - Cad. 19.525.105-3.

Art 3º - Fica revogada a portaria nº 019/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guanambi, 05 de julho de 2022.

Kelly Pozzi Malheiros
Diretora Geral - HGG

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**CORREGEDORIA GERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Presidente da 1ª CPPAD/COGER, a fim de instruir o Processo Administrativo Disciplinar nº 012.6297.2018.0006775-40, intima o acusado, ex-DPC de matrícula nº 20.384.786-9, para audiência, se desejar, no dia 28/07/2022, às 09h, 09h30min e 10h, para acompanhar oitiva das testemunhas de iniciais J.C.D.S, M.C.N. e R.A.S, respectivamente, presencial ou por videoconferência, a critério do intimado, no último caso através da ferramenta Teams, mediante acesso ao link encaminhado por e-mail, conforme Instrução Normativa nº 02/2021, da SAEB. Para tanto, solicita-se que forneça à comissão E-mail atualizado. Ressalta-se que a presença do Defensor é indispensável e que o endereço eletrônico da CPPAD é: 1cppad-coger@ssp.ba.gov.br. Salvador, 17/05/2022. DPC Fabiana Cardoso Pinheiro, Presidente da 1ª CPPAD/COGER. Republicado por haver incorreções.

Polícia Civil da Bahia**Portaria Nº 00451391 de 05 de Julho de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20435516	LAZARO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS E SANTOS	Investigador de polícia	G E REPRESAO A ROUBOS EM COLETIVOS	26 DEL TERRITORIAL VILA DE ABRANTES	Data da Publicação	02023012021001585580

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00450019 de 05 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar ROSENILDA MACIEL DOS SANTOS, matrícula nº 20479756, para, em razão de Férias no período de 22 de Junho de 2022 a 01 de Julho de 2022, substituir ANA CATARINA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 20302387, no cargo Coordenador III, do(a) 6 DELEGACIA TERRITORIAL DE BROTAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00450018 de 05 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar MARIO CEZAR BRANDAO DE ALMEIDA, matrícula nº 20435788, para, em razão de Férias no período de 21 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022, substituir LUIZ CARLOS TEIXEIRA JUNIOR, matrícula nº 20473756, no cargo Coordenador IV, do(a) 6 DELEGACIA TERRITORIAL DE BROTAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00450016 de 05 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar JOSUE CHAGAS AMORIM, matrícula nº 20345467, para, em razão de Férias no período de 21 de Junho de 2022 a 05 de Julho de 2022, substituir ALMERINDA DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 20345578, no cargo Coordenador IV, do(a) 6 DELEGACIA TERRITORIAL DE BROTAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00454330 de 05 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar CARLOS ROBERTO DE FREITAS FILHO, matrícula nº 20409853, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2022 a 07 de Julho de 2022, substituir THIAGO RODRIGUES ANDRADE PINTO, matrícula nº 12602721, no cargo Delegado Titular I, do(a) 9 DELEGACIA TERRITORIAL DA BOCA DO RIO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00450142 de 05 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar ARISTIDES SOUZA CAMPOS FILHO, matrícula nº 20352381, para, em razão de Licença Premio no período de 19 de Julho de 2022 a 17 de Agosto de 2022, substituir JOSE EDUARDO SANTOS, matrícula nº 20493801, no cargo Coordenador III, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00450497 de 05 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar FABIO DOS SANTOS MAIA, matrícula nº 20346211, para, em razão de Licença maternidade no período de 15 de Junho de 2022 a 06 de Julho de 2022, substituir ÉRICA COSTA VIEIRA, matrícula nº 92047524, no cargo Coordenador IV, do(a) ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL PC.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00455283 de 05 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigo 72, no inciso II do Artigo 73 e no inciso IV do Artigo 74, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12604306	JOALDO QUEIROZ BATISTA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE RUY BARBOSA	DELEGACIA TERRITORIAL DE BAIXA GRANDE	Data da Publicação	01257882021007020306

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00454171 de 05 de Julho de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSEVALDO RANULFO SANTOS DE FREITAS**, matrícula nº 12589835, para, em razão de Férias no período de 04 de Julho de 2022 a 02 de Agosto de 2022, substituir **JEFFERSON IBIS ARAUJO SCHMEGEL**, matrícula nº 20490122, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE PATRIMONIO DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

RETIFICAÇÃO EDITAL:

No Edital nº 01 de 29/04/2022, publicado no Diário Oficial do Estado datado em 30/04/2022, no item 2.1

Onde se lê:

004	Departamento Médico da Polícia Civil da Bahia	Psicólogo	Salvador	08	00	02	08
-----	---	-----------	----------	----	----	----	----

Leia-se:

004	Departamento Médico da Polícia Civil da Bahia	Psicólogo	Salvador	06	00	02	08
-----	---	-----------	----------	----	----	----	----

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0268/2022	José Erimário Alves dos Santos	IPC	20421018	S/n	01	33%
0269/2022	Vitor Eça Andrade	DPC	12604325	012.6354.2022.0012398-32	08	08%
0270/2022	Rafael Andrade Xisto dos Santos	IPC	12603098	012.6000.2022.0012956-89	05	05%
0271/2022	Evan Sena Ramos	IPC	12602766	012.0568.2022.0013094-73	05	05%
0272/2022	Josiane Moitinho Araujo	IPC	12602876	012.6499.2022.0012839-61	05	05%
0273/2022	Newdton Oliveira Souza	EPC	12615689	012.6163.2022.0013061-71	05	05%
0274/2022	Flavio Luiz Machado Lisboa Pinheiro	DPC	12603915	012.6375.2022.0013171-75	05	05%
0275/2022	Tais Vieira Camargo	IPC	12616457	012.6099.2022.0013902-34	05	05%
0276/2022	Jamille de Santana Melo Adorno	EPC	12616309	012.7250.2022.0013605-42	05	05%
0277/2022	Marcello Motta Coelho	DPC	12604512	012.5996.2022.0013673-16	05	05%
0278/2022	Raimundo José Benedito Fonseca Santos	IPC	12603107	012.5827.2022.0013775-48	05	05%
0279/2022	Filipe da Silva Oliveira	IPC	12603218	012.13321.2022.0013691-04	05	05%
0280/2022	Antonio Carlos Gomes Oliveira Junior	IPC	12602850	012.5917.2022.0013506-81	05	05%
0281/2022	Alex Santos Bispo	IPC	12602887	012.6099.2022.0013122-76	05	05%
0282/2022	Isao Matsumoto Junior	DPC	12602725	012.6634.2022.0012414-31	05	05%
0283/2022	Thiara Ramos da Silva Martins	DPC	12616169	012.6610.2022.0012358-12	05	05%
0284/2022	Ivan Cesar Castro Kraychete	IPC	12603934	012.6634.2022.0012433-02	05	05%
0285/2022	Maicon Pereira de Sena Santos	IPC	12602939	012.6634.2022.0012411-99	05	05%
0286/2022	Carla Lorena Santos Souza	EPC	12616699	012.6196.2022.0013576-30	05	05%
0287/2022	Kayo Fernando Nobre de Matos Almeida	IPC	12603114	012.6236.2022.0013761-19	05	05%
0288/2022	Nielle Almeida dos Anjos	EPC	12603378	012.6099.2022.0013123-57	05	05%

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Departamento de Polícia Técnica – DPT

A Corregedora do Departamento de Polícia Técnica, em Exercício, Sandra Maria Tosta, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº. 04/2022/CORREGEDORIA/DPT - Designar a 6ª CPPAD/DPT para apurar em sindicância investigativa as circunstâncias envolvendo possível negligência nos procedimentos

relativos ao parto realizado no Hospital Municipal de Itamaraju, no dia 03/06/2018, que deveria ser normal, porém ocorreram complicações, sendo utilizado o procedimento a fórceps, vindo a criança a falecer no dia 04.06.2018. O corpo sem vida foi necropsiado no Instituto Médico Legal de Itamaraju, cujo Laudo de Exame de Necropsia foi assinado pelo médico que realizou o referido parto, fato esse que se configura conflito de interesses, aliado à demora na realização de laudo histopatológico, o que inviabilizou a elucidação da causa da morte do recém-nascido, conforme notícia apresentada pela 2ª Promotoria de Justiça de Itamaraju/BA ao Corregedor-Geral da SSP. A Comissão deverá coleccionar elementos de prova de possíveis infrações administrativas e de sua autoria, para que sejam adotadas as medidas cabíveis. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salvador, 04 de julho de 2022

Sandra Maria Tosta
Corregedora do DPT, em Exercício

DR. EDSON LUIZ DOS REIS
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA TECNICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdM/BM**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, 1) Em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8003033-14.2018.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 006.0434.2020.0010060-60, RESOLVE: convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, a comparecer para realizar os exames pré-admissionais, conforme discriminado a seguir:

a) Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 15/09/2022, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador/BA;

b) Exame Médico-Odontológico, em data de 31/08/2022, às 08h, no Departamento de Saúde (DS), End. Vila Policial-Militar do Bonfim, Avenida Dendezeiros, s/nº, Salvador/BA;

c) Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 15/09/2022, às 08h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA;

d) Avaliação Psicológica a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, n.º 349, Edif. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 26/07/2022, às 08h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

INSC.	NOME	RG
025104f	RAFAEL SILVA FERREIRA	1261601122

2) Em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 0542632-44.2015.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 009.8899.2022.0022708-91, RESOLVE: convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, a comparecer para realizar o exame pré-admissional, Avaliação Psicológica, a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, n.º 349, Edif. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 26/07/2022, às 08h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

OPÇÃO: PMM1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 03 - FEIRA DE SANTANA

INSC.	NOME	DOCUMENTO
050346a	TIAGO CARVALHO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	01500908380

3) Em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 0405979-40.2012.805.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 006.0434.2022.0011145-81, RESOLVE: convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2008, a comparecer para realizar o exame pré-admissional, Exame de Documentação e Sindicância Social, em data de 07/07/2022, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador/BA; Cargo /Quadro de Praças - Aluno Soldado da Polícia Militar - Masculino Região de Classificação - Município / Sede: Região 01 - Salvador

INSC.	NOME	RG
007608j	DEHON CARLOS DE SANTANA ALVES (SUB JUDICE)	1279553057

4) Em virtude do trânsito em julgado da decisão decorrente do Processo n.º 0013087-82.2008.8.05.0113, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 006.0434.2022.0023359-64, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2008, RESOLVE: excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos dos Soldados 1ª Classe PM, abaixo discriminados:

NOME	MATRICULA
EMERSON DE GOIS DIOGO	30.489.061-2
THIAGO DE SOUZA SANTOS	30.479.199-9

O DP registre. Salvador, 05 de julho de 2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM-Comandante-Geral.

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, 1) Em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 8024903-79.2022.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 006.0434.2022.0024753-83, RESOLVE convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019, a comparecer para realizar o exame pré-admissional, Teste de Aptidão Física (TAF), em data de 15/09/2022, às 08h, Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendzeiros, s/nº, Vila Policial-Militar do Bonfim, Salvador/BA.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - 01 - Salvador

INSC.	NOME
2000986-0	VICTOR FREITAS DE ARAUJO (SUB JUDICE)

2) Em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 0057018-83.2008.8.05.0001, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo n.º 006.0434.2022.0020224-19, RESOLVE: convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2006, a comparecer para entrega de documentação, conforme Edital do respectivo Concurso, em data de 15/07/2022, às 14h, no Departamento de Pessoal - Centro de Recrutamento e Seleção (CRS). End.: Rua Conselheiro Spínola, n.º 16, Barris, Salvador/BA. CARGO: PM - SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO: 05 - REG. 05 - VITÓRIA DA CONQUISTA

INSC.	NOME	RG
099390g	JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES (SUB JUDICE)	0745429904

3) Em cumprimento as decisões judiciais proferidas nos Processos n.º 8054529-77.2021.8.05.0001, 8035169-96.2020.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamentos técnico-jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado constantes dos Processos n.º 006.0434.2022.0024345-12, 009.8899.2021.0000118-62, RESOLVE: convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter liminar, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2019, a comparecer no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendzeiros, s/n, Bonfim, no dia 13 de julho de 2022, às 08h.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 01 - SALVADOR

INSC.	NOME
2015666-9	CICERO ALAN SILVA DE SENA (SUB JUDICE)

4) Convocar, o candidato abaixo relacionado, em caráter definitivo, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/2019, a comparecer no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendzeiros, s/n, Bonfim, no dia 13 de julho de 2022, às 08h.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - 07 - INTERIOR ITABERABA

INSC.	NOME
2029844-7	HERICLES PINHEIRO DE CARVALHO ARAÚJO

Salvador, 05 de julho de 2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado mediante a Portaria n.º 001/PAD/16º CIPM/2021, publicada no BIO n.º 018 de 07/05/2021, expedida pelo Sr. Maj PM Sérgio Marcos Ribeiro Paz, então Comandante da 16ª CIPM/Comércio, com supedâneo no § 4º do art. 60 e 62 da Lei Estadual n.º 7.990 de 27/12/2001 (Estatuto dos Policiais Militares), através do presente edital, CITA o Sd 1ª CI PM NATANAEL DE JESUS BRITO, Mat. 30.388.323-0, pertencente a 16ª CIPM/Comércio, para a audiência de qualificação e interrogatório, a ser realizada às 9h do dia 18 de julho de 2022, na Sala onde funciona a Sessão de Suporte Operacional da 16ª CIPM/Comércio, por ter se ausentado desde a zero hora do dia 21/10/2020 à zero hora do dia 29/10/2020, tendo sido consumado a prática de crime de deserção, previsto no artigo 187 do Código Penal Militar, consoante o Termo de Deserção publicado no BIO n.º 043 de 23/10/2020, oriundo da 16ª CIPM/Comércio. Assim, se a conduta ora imputada for comprovada, o acusado incide nas condutas previstas no inciso II (a consumação ou tentativa como autor, como autor ou partícipe em crimes que o incompatibilizam com o serviço policial militar, especialmente os tipificados como:), alínea "i" (de deserção), do artigo 57 do Estatuto dos Policiais Militares (EPM), inobservados os mais elevados preceitos éticos que devem nortear a vida e a atividade policial militar, sujeitando-se à cominação disciplinar contida no inciso III (demissão) do artigo 52 c/c o caput do artigo 57 (a pena de demissão, observada as disposições do art. 53 desta Lei, será aplicada nos seguintes casos:), todos da Lei Estadual n.º 7.990 de 27/12/2001 - Estatuto dos Policiais Militares (EPM), consoante descritos na portaria que inaugurou o presente PAD. O acusado deverá se apresentar na sessão supracitada acompanhado de advogado devidamente inscrito na OAB, o qual atuará no processo como seu defensor, nos termos do inciso LV do artigo 5º da Carta Magna, sob pena de ser considerado REVEL e lhe ser nomeado defensor dativo. Outrossim, o acusado deverá apresentar a defesa inicial e rol de testemunhas, no máximo de 5 (cinco), no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da publicização do presente edital. Salvador, 5 de julho de 2022. Jaziel de Santana Santos - 1º Ten PM - Encarregado.

Portaria Nº 00454813 de 05 de Julho de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30220233	REGINALDO ALVES DA RESSURREICAO FILHO	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00451717 de 05 de Julho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, c/c art. 201, §2º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
30413430	JARBAS SILVA DOS SANTOS	Capitão	MUNICIPIO DE SEABRA	Municipal	02.01.2001	31.01.2002

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.9786.2022.0082368-10, PROTOCOLADO EM: 02/06/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00451713 de 05 de Julho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30285219	ROSEANE SOUZA SANTOS	Primeiro sargento	ZITO ELETROMECANICA LTDA	08.08.1996	28.09.1996	52

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2087.2022.0084850-78, PROTOCOLADO EM: 07/06/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00451710 de 05 de Julho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30285219	ROSEANE SOUZA SANTOS	Primeiro sargento	LOJAS LE BISCUIT S.A	01.08.1995	30.03.1996	243

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2087.2022.0084850-78, PROTOCOLADO EM: 07/06/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00451705 de 05 de Julho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30285219	ROSEANE SOUZA SANTOS	Primeiro sargento	SENAI	10.02.1992	16.12.1992	311

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2087.2022.0084850-78, PROTOCOLADO EM: 07/06/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00451697 de 05 de Julho de 2022**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30277185	ERLANI TAVARES LIMA	Sub-tenente	CONDOMINIO PITUBA APART SERVIC	01.07.1994	01.04.1995	275

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.3033.2022.0076481-47, PROTOCOLADO EM: 24/05/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00451683 de 05 de Julho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30280870	CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS	Primeiro sargento	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAG	02.05.1994	31.08.1995	487

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2778.2022.0077396-10, PROTOCOLADO EM: 25/05/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00451680 de 05 de Julho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30280870	CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS	Primeiro sargento	SERVICO DE APRENDIZAG RURAL BA	13.10.1993	01.04.1994	171

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2778.2022.0077396-10, PROTOCOLADO EM: 25/05/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00451673 de 05 de Julho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30280870	CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS	Primeiro sargento	MIX SUPERMERCADO LTDA	02.08.1993	06.10.1993	66

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2778.2022.0077396-10, PROTOCOLADO EM: 25/05/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00451670 de 05 de Julho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30280870	CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS	Primeiro sargento	ARMARINHO E CONFEC SUZI LTDA	24.09.1990	07.12.1992	806

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.2778.2022.0077396-10, PROTOCOLADO EM: 25/05/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00451664 de 05 de Julho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30505289	EVONILDO CERQUEIRA DE JESUS	Soldado de 1a. Classe	GGNR ADMINIST DE CONDOMIN LTDA	01.09.2007	30.05.2009	638

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.12265.2022.0089008-60, PROTOCOLADO EM: 14/06/2022.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00451661 de 05 de Julho de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30505289	EVONILDO CERQUEIRA DE JESUS	Soldado de 1a. Classe	MARIA DA GLORIA NASCIM COUTIN	01.03.2006	06.03.2007	371

Finalidade:

PROCESSO SEI Nº 030.12265.2022.0089008-60, PROTOCOLADO EM: 14/06/2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 067 DE 05 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no artigo 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor André Luiz Barros Cerejo, matrícula n. 21.519.446, para atuar como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, responsável pelas seguintes atribuições:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares dos dados pessoais, prestar esclarecimentos e adotar demais providências;

II - Receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e adotar demais providências;

III - Expedir orientações no âmbito do órgão controlador dos dados pessoais acerca das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - Executar as demais atribuições conferidas pelo órgão controlador ou que estejam previstas em normas complementares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 05 de julho de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N. 007/2022**

Processo SEI n. 021.12970.2022.0002385-63. Chamamento Público n. 006/2021. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia / SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA. **Do Objeto:** Projeto Reescrevendo o Amanhã. **Da Vigência:** será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. **Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros:** importância global estimada em R\$ 499.999,50 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0.319/0.119, PAOE: 5917, Natureza da Despesa: 33.50.41.00/44.50.42.00, Unidade Gestora: 0007-SESOL. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Willza Oliveira de Almeida - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N. 012/2022

Processo SEI n. 021.12970.2022.0002466-63. Chamamento Público n. 006/2021. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia / SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - IPI. **Do Objeto:** Projeto Economia criativa independente: caminhos para o trabalho decente. **Da Vigência:** será de 11 (onze) meses contados a partir da data de assinatura. **Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros:** importância global estimada em R\$ 496.644,09 (quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e nove centavos). **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0.319/0.119, PAOE: 5917, Natureza da Despesa: 33.50.41.00/44.50.42.00, Unidade Gestora: 0007-SESOL. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Gilson de Araújo Costa - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N. 015/2022

Processo SEI n. 021.12970.2022.0002447-09. Chamamento Público n. 006/2021. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA. **Do Objeto:** execução do projeto "PONTO DE PARTIDA II". **Da Vigência:** será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros:** importância global estimada em R\$ 407.110,00 (quatrocentos e sete mil, cento e dez reais). **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fonte: 0.119, Projeto/Atividade: 5063, Natureza da Despesa: 33.50.41.00/44.50.42.00, Unidade Gestora: 0005-SUDET. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Maria de Lourdes da Conceição Nascimento - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N. 018/2022

Processo SEI n. 021.12970.2022.0002448-81. Chamamento Público n. 006/2021. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ORGANIZAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE CAJAZEIRAS - CAJAVERDE. **Do Objeto:** realizar o projeto RECOCAZ- Rede de Cooperativas de Materiais Recicláveis Cajazeiras que visa estruturar suas bases. **Da Vigência:** será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros:** importância global estimada em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0.119/0.319, Projeto/Atividade: 5917, Natureza da Despesa: 33.50.41.00/44.50.42.00, Unidade Gestora: 0007-SESOL. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Roque Gonçalves da Silva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N. 019/2022

Processo SEI n. 021.12970.2022.0002375-91. Chamamento Público n. 006/2021. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO MÃE TERRA. **Do Objeto:** execução de projeto "Conexão Agroecológica: empregos verdes para um futuro possível". **Da Vigência:** será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros:** importância global estimada em R\$ 480.761,56 (quatrocentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos). **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0.119/0.319, Projeto/Atividade: 5917, Natureza da Despesa: 33.50.41.00/44.50.42.00, Unidade Gestora: 0007-SESOL. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Altomar Felberg - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N. 031/2022

Processo SEI n. 021.12970.2022.0002446-10. Chamamento Público n. 006/2021. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia / SETRE. Organização da Sociedade Civil: FILHOS DO MUNDO - FEME. **Do Objeto:** execução do Projeto TV para Jovens. **Da Vigência:** será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. **Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros:** importância global estimada em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0.119/0.319, PAOE: 5917, Natureza da Despesa: 33.50.41.00/44.50.42.00, Unidade Gestora: 0007-SESOL. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Vasco Zugno Aguzzoli - Representante legal da OSC.

RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS DA ARENA FONTE NOVA N. 02/2020.

Processo SEI n. 021.2099.2020.0001322-81. Cedente: Fonte Nova Negócios e Participações S.A. - FNP S.A. Cessionário: Estado da Bahia/SESAB. Interviente Anuente: Estado da Bahia/SETRE. **DO OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso nº 02/2020 previsto na Cláusula Terceira, por mais 90 (noventa) dias, que passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 10/06/2022 a 08/09/2022, visando a readequação parcial dos espaços, devendo ser compensados os dias em que houver paralisação das obras em virtude dos jogos e

devendo a equipe técnica dessa Arena fornecer as especificações dos insumos que houverem a necessidade de substituição. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da SESAB e Representantes da FNP S.A. - Dênio Dias Lima Cidreira e Carlos Joaquim de Carvalho.

Portaria Nº 00452674 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21223141	RUBENS LAFAIETE GERONIMO DOS SANTOS	31.12.2014/30.12.2019	08.08.2022	05.11.2022

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00452860 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21090002	ALBERTO SANTOS REIS	16.01.2013/15.01.2018	01.08.2022	29.10.2022

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00454373 de 05 de Julho de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JOELMA FERREIRA DE SANTANA,** para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPER DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO, a partir de 14 de Junho de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 20/2021**

Processo: 069.1479.2022.0002613-39. **Partes:** SUDESB e o Município de Tapiramutá-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 020/2021. **Data:** 04.07.2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Roberto Venâncio dos Santos, Prefeito Municipal de Tapiramutá-Ba.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

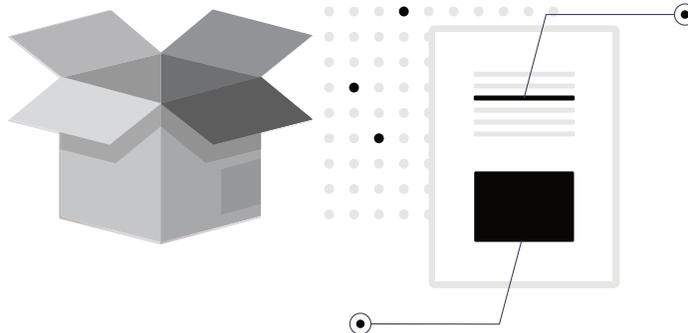
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.451

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

BIL BAHIA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 15.125.370/0001-22
NIRE 29.3.0003763.0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

Ficam convocados os Sr. acionistas da companhia Bil Bahia Participações S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, em Salvador/BA, na Praça Conde dos Arcos, nº1, Comércio, no dia 15 de julho de 2022, às 15h00min, em primeira convocação, e às 15h30min, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores, e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021, (b) a destinação do lucro líquido do exercício, se houver. Salvador/BA 06 de julho de 2022. Diretoria.

PAES MENDONÇA S/A

CNPJ 15.132.731/0001-68
NIRE 29.3.0000009.4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Sr. acionistas da companhia Paes Mendonça S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, em Salvador/BA, na Praça Conde dos Arcos, nº1, Comércio, no dia 15 de julho de 2022, às 14h00min, em primeira convocação, e às 14h30min, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021, (b) a destinação do lucro líquido do exercício, se houver. Salvador/BA 06 de julho de 2022. Diretoria.

PAES MENDONÇA S.A.

CNPJ/MF n.º 15.132.731/0001-68
NIRE 29.3.0000009.4

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2021

Senhores Acionistas: De acordo com as disposições legais estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31/12/2021. As demonstrações financeiras na sua íntegra estão disponíveis na sede da Companhia. Salvador, 06 de julho de 2022

Balanco patrimonial em 31 de dezembro 2021				Demonstração dos fluxos de caixa			
Em milhares de reais				Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais			
Ativo	Controladora		Consolidado		Controladora	Consolidado	
	2021	2020	2021	2020		2021	2020
Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	16	16	1.005	960			
Contas a receber	9.397	7.822	9.423	7.844			
Tributos a recuperar	4.536	4.960	4.536	5.092			
Adiantamentos	205	205	205	205			
Total do ativo circulante	14.154	13.003	15.169	14.101			
Não circulante							
Realizável a longo prazo							
Partes relacionadas	128.504	255.435	128.504	225.752			
Ativo fiscal diferido	250.533	463.376	250.533	463.376			
Depósitos judiciais	72.452	34.085	76.941	68.956			
Outras contas a receber	11.565	11.565	11.565	11.565			
Propriedades para investimento	463.054	764.461	467.543	769.649			
Investimentos	3.948.036	3.948.036	3.948.036	3.948.036			
Imobilizado	10.214	10.083	-	-			
Intangível	32.432	32.432	37.636	37.626			
	3.992	3.992	3.992	3.992			
Total do ativo não circulante	4.457.728	4.759.004	4.457.207	4.759.303			
Total do ativo	4.471.882	4.772.007	4.472.376	4.773.404			
Passivo e patrimônio líquido							
Circulante							
Fornecedores	5	29	1.296	1.320			
Obrigações sociais e trabalhistas	43	41	43	41			
Obrigações fiscais e tributárias	1.731	1.052	1.744	1.060			
Parcelamentos	17.914	25.587	17.914	25.587			
Férias e encargos sociais	14	15	14	15			
Dividendos a pagar	46.769	9.114	46.769	9.114			
Outras contas a pagar	1.629	1.506	1.723	1.604			
Total do passivo circulante	68.105	37.344	69.503	38.741			
Não circulante							
Parcelamentos	1.194.100	1.353.545	1.194.100	1.353.545			
Adiantamentos de clientes	687.029	688.529	687.029	688.529			
Passivo fiscal diferido	1.304.306	1.304.306	1.304.306	1.304.306			
Partes Relacionadas	904	14.825	-	14.825			
Provisão para contingências	1.032.037	1.075.124	1.032.037	1.075.124			
Total do passivo não circulante	4.218.376	4.436.329	4.217.472	4.436.329			
Total do passivo	4.286.481	4.473.673	4.286.975	4.475.070			
Patrimônio líquido							
Capital social	17.671	17.671	17.671	17.671			
Reserva de lucros	167.730	280.663	167.730	280.663			
Total do patrimônio líquido	185.401	298.334	185.401	298.334			
Total do passivo e patrimônio liq.	4.471.882	4.772.007	4.472.376	4.773.404			
Demonstração do resultado							
Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais							
	Controladora		Consolidado				
	2021	2020	2021	2020			
Receita	80.752	66.305	81.128	66.585			
Despesas administrativas	(5.938)	(10.382)	(6.065)	(10.402)			
Particip. nos lucros de controladas	260	275	-	-			
Lucro operacional	75.074	56.198	75.063	56.183			
Receitas financeiras	6.583	21.595	6.667	21.651			
Despesas financeiras	(18.059)	77.747	(18.067)	77.740			
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(11.476)	99.342	(11.400)	99.391			
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	63.598	155.540	63.663	155.574			
Imposto de renda e contrib. social	(18.239)	(4.917)	(18.304)	(4.951)			
Lucro líquido do exercício	45.359	150.623	45.359	150.623			
Demonstração das mutações no patrimônio líquido - Em milhares de reais							
	Capital social	Reserva legal	Reserva de reavaliação	Reservas de lucros	Ações em tesouraria	Lucros (prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 1º de janeiro de 2020	167.671	19.940	26.388	227.443	(12.817)	(31.965)	396.660
Redução de capital social	(150.000)	-	-	-	-	-	(150.000)
Reversão da reserva legal	-	(19.940)	-	-	-	-	(19.940)
Cancelamento de ações	-	-	-	-	12.817	(12.817)	-
Dividendos aprovados	-	-	-	-	-	(98.920)	(98.920)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	(29)	(29)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	150.623	150.623
Constituição de reserva legal	-	3.534	-	-	-	(3.534)	-
Em 31 de dezembro de 2020	17.671	3.534	26.388	227.443	-	23.298	298.334
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	(7.669)	(7.669)
Transf. exerc. anteriores	-	-	-	(127.325)	-	127.325	-
Dividendos aprovados	-	-	-	-	-	(150.623)	(150.623)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	45.359	45.359
Destinação do resultado líquido	-	-	-	37.690	-	(37.690)	-
Em 31 de dezembro de 2021	17.671	3.534	26.388	137.808	-	-	185.401

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

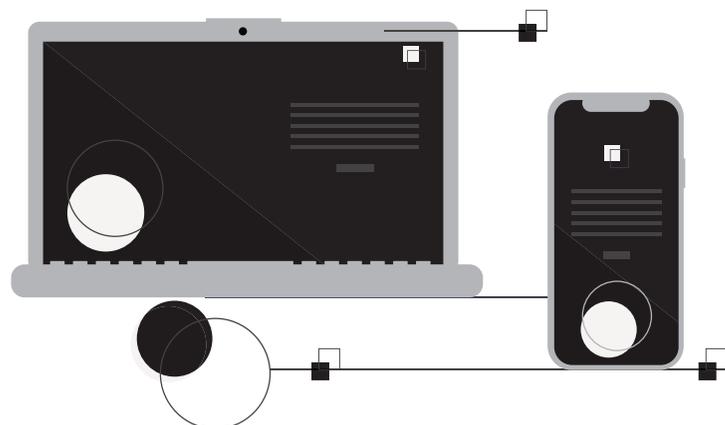
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

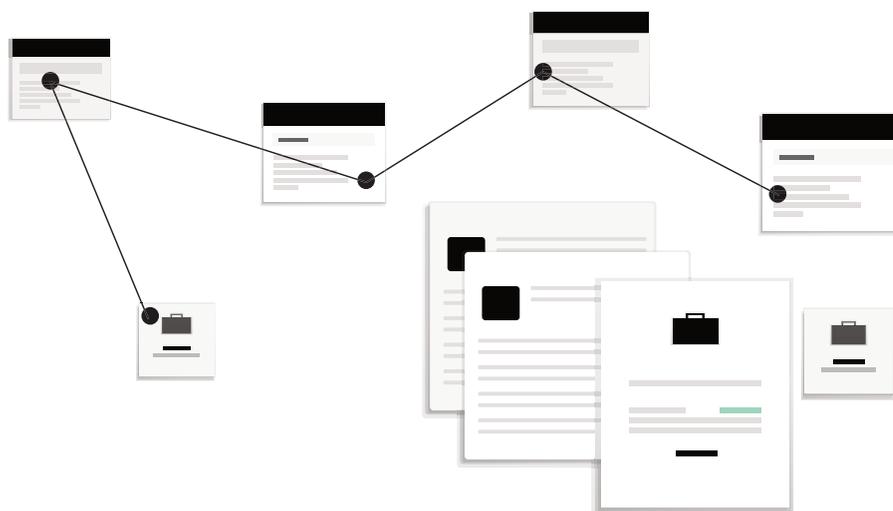
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.451

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 21/07/2022 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preço de Serviço de Reforma de Móveis - Cadeiras e Longarinas para Salvador e Região Metropolitana - BB: 946793 - Família(s): Registro de Preço de Serviço de Reforma de Móveis - Cadeiras e Longarinas para Salvador e Região Metropolitana. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 05/07/2022. Rubia Mota Freitas - Pregoeiro(a) Oficial.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

AVISO DE LICITAÇÃO - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - BB Nº: 948329

Abertura: 19/07/2022 - Horário: 10h00min (Horário de Brasília) - Modo de Disputa: Aberto e Fechado - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Consultoria e Revisão de Plano de Cargos, Carreira e Salários, com base em competências, a partir da utilização de dados extraídos de pesquisa salarial e práticas do mercado, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Os interessados poderão obter o Edital através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br> e www.prodeb.ba.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br, no horário de expediente. Salvador, 05 de julho de 2022 - Mariana Ceuta de Lacerda - Pregoeira Oficial da PRODEB.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 07/2022 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA.

Abertura para lances: 06/07/2022 a partir das 09:00. Fechamento dos lances: 22/07/2022 a partir das 09:00. Objeto: venda de veículos classificados como CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, no endereço eletrônico www.rjleiloes.com.br, onde serão vendidos lotes custodiados da empresa credenciada **Pátio Veicular Central SPE Ltda.**, situados nas cidades de **Barreiras** (Rodovia BR 242/020, nº 6448, Chácara Candeias, CEP nº 47.800-970, Barreiras-BA), **Irecê** (Avenida Primeiro de Janeiro, nº 2.805, Alto do Moura, CEP nº 44.900-000, Irecê-BA), **Salvador** (Rua Martiniano Bonfim nº 09, Retiro, CEP nº 41.151-100, Salvador-BA, próximo à garagem da empresa de ônibus Cidade Sol) e **Vitória da Conquista** (Avenida Lara Nunes, nº 330, Boa Vista, CEP nº 45.026-100, Vitória da Conquista-BA). Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, no local de acatamento, nos seguintes horários: **das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs**. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2022.0030624-12, estão disponíveis no site www.detrان.ba.gov.br. Salvador, 05/07/2022. Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão - Josecelli Kildare Fraga Gomes JUCEB nº 11/023537-1 Leiloeiro Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÕES BENEFÍCIOS DOS TIPOS ALIMENTAÇÃO

E REFEIÇÃO, no dia 28 de julho de 2022, às 10:00h, conforme especificações do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/16, da Lei Complementar nº 123/06, Decretos Estaduais nºs 18.470/18 e 18.471/18, Lei nº 10.520/02 e no regulamento interno de licitações da CBPM. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos através do endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou em sua sede na Quarta Avenida, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia, nos horários das 08:30 às 12:00h e das 13:00 às 16:30h. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: [:copel@cbpm.ba.gov.br](mailto:copel@cbpm.ba.gov.br), pelos Telefones (71) 3115-7493/7589/7469/7494. Salvador-Ba, 05 de julho de 2022 - Adelaide Silva Santos Bastos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - UNEB/CAMPUS XX. Nº 948294 da licitação no BB: - Abertura: 19/07/2022 às 09h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de 04 (quatro) CONDICIONADOR, de ar, split piso teto, capacidade de refrigeração de 60.000 BTUS, tensão de 220 volts para atender demanda do DCHT Campus XX - Brumado/Ba. Família: 41.20. Local: Campus XX, Brumado-Ba. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - Campus XX, situado a Rua Exupério Pinheiro Canguçu, Nº 300 - Bairro Centro - Brumado, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefax (77) 3441-3663/2387 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Brumado-BA, 05 de julho de 2022. Nilton Gonçalves de Aguiar Júnior - Pregoeiro Oficial.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 128, 129 e 131/2022

PE 128/2022. Aquisição de disco rígido HD. ID. B. BRASIL 946837. PE 129/2022. Aquisição de alinhador de direção computadorizado. ID. B. Brasil 947343 e PE 131/2022. Aquisição de cloro para piscina. ID. B. BRASIL 946777. DATA: 19/07/2022 às 09:00H. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 05 de julho de 2022. - Kátia Queiroz de Souza Galvão. - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 130/2022

PE 130/2022. OBJETO - Contratação de serviço para exames médicos ocupacionais. ID. B. BRASIL 941085. DATA: 19/07/2022 às 09:00H. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 05 de julho de 2022. - Patrícia Evangelista Venâncio. - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2022, ID: 947757 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 19/07/2022, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: DIMETICONA, METILPREDNISOLONA, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 05/07/2022.

Yole Sampaio Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 207/2022, ID: 947293- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 18/07/2022, às 15h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: METILFENIDATO cloridrato, 30mg, cápsula, ERITROPOETINA humana recombinante, 10.000 UI, solução injetável, etc.

"REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01/65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: yole.anjos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 05/07/2022.
Yole Sampaio Ribeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2022. ID: 947655 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 19/07/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: PERMETRINA, ÁGUA para injeção, etc. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: simone.ramos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 05/07/2022.
Simone de Almeida Siqueira Ramos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 483/2022- ID Nº 948168- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 20/07/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CANULA ENDO-TRAQUEAL, SONDA DE PEZZER ETC.), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail:ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/07/2022 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 478/2022- ID Nº 947256 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 22/07/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (REGULADOR, de pressão fixa) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4157/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/07/2022 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 482/2022 ID Nº 947991 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 20/07/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (COMPRESSA, de gaze), para compor o Sistema de Registro de Preços. Família: 65.10. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beatrizsantos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/07/2022.
Beatriz Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 481/2022- ID Nº 947766 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 20/07/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (CAPA E COLCHÃO) para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 01/07/2022 - **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK** Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 470/2022- ID Nº 946836 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 19/07/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar com comodato de equipamento (Kit de Hemogasometria) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 65.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05 de Julho de 2022 - **Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro**

AVISO DE REMARCAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO Nº 332/2022- NOVO ID- 948446 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.A

PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar com Critérios de Comodato (Perneiras), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.30 com sessão de abertura designada para o dia 30/06/2022 às 10:00, que fica remarcada para o dia 22/07/2022 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 05 de Julho de 2022 - **Viviane Paranhos Mendonça** - Pregoeira (o) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 484/2022 ID: 948309 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 21/07/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de mobiliário (MESA DE REFEITORIO), para compor o sistema de "registro de Preços". Família: 71.05. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: daniela.torres@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 05/07/2022. **Daniela Calmon Dantas Fontes Torres** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2022- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC TIPO: MENOR PREÇO (FATOR K). ABERTURA: 10/08/2022 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CPN (CASA DE PARTO NATURAL), ENFERMARIA E APOIO DO HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA, EM RIBEIRA DO POMBAL - BAHIA. FAMÍLIA: 07.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8446/3115-9693 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no seguinte endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador - BA, CEP: 41.745-002. Salvador - BA. 05/07/2022. **Lorena Nunes Ribeiro** - Presidente da Comissão de Licitação em Exercício.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 028/2022 - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05

Abertura: 13/07/2022 às 09h30min. **Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MANOEL VICTORINO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA. **Família:** 02.37. **Local:** 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. **Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado,** de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h00min horas, **ou no e-mail:** dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9693/4340. Salvador - Ba, 05 de julho de 2022. **Lorena Nunes Ribeiro** Central de Aquisições e Contratações - CEAC/ Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
Salvador, 05 de julho de 2022

CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MANOEL VICTORINO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA 13/07/2022, ÀS 09H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, POR UM PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, TEL. (71) 3115-9693/4340 OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL (DLC. LICITACAO@SAUDE.BA.GOV.BR).

A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);
- CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;
- REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;
- REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS;

LORENA NUNES RIBEIRO

CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 15/2022 - ID Banco do Brasil Nº 948318
Disputa: 20/07/2022 às 09:00 horas - Objeto: Aquisição de Embalagem. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou www.licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro, Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7189 ou ainda através do e-mail: hgpv.copel@saude.ba.gov.br. Jequié-BA, 05 de julho de 2022. Mônica C. Veloso Menezes - Pregoeira.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PE Nº. 055/2022 - ID BB Nº.: 946171 - SESAB/HGE
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE.
PROCESSO SEI: 019.8083.2022.0077632-15.

O PREGOEIRO OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é Aquisição de Material de consumo médico-hospitalar (peças e acessórios), que por interesse da Administração a sessão de abertura fica suspensa, até ulterior deliberação - Salvador/BA, 05/07/2022. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº. 057/2022 - ID BB Nº.: 946253
HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).
PROCESSO SEI: 019.8083.2022.0061426-75.

O pregoeiro Oficial do HGE comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é **Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar. (Fio de sutura). Família(s): 65.15**, com sessão de abertura então designada para o dia 18/07/2022 às 10h00min, com publicação no DOE no dia 02/07/2022, que a sessão de abertura fica remarcada para o dia 19/07/2022 às 10h00min. Salvador/BA, 05/07/2022. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - BB 933410- SESAB/CHVC
Abertura: 20/07/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de Serviço de Anatomia Patológica (Família: 09.23). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail :hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/ Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 05/07/2022. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - ID 948364
SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS**

Abertura: 20/07/2022 às 10:00h.(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de **Material Medico de uso Hospitalar - (SONDA, FIO, ESPATULA, CANULA)**. Família: 65.15. O Edital poderá ser obtido através dos sites:www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: mariacristina.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3307-8609 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 no endereço: Av. Afrânio Peixoto,1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 05 de julho de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - ID 948369
SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS**

Abertura: 20/07/2022 às 14:00h.(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Materiais Médicos de uso hospitalar (CAIXA CIRURGICO) Família: 65.15. O Edital poderá ser obtido através dos sites:www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: mariacristina.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3307-8609 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 no endereço: Av. Afrânio Peixoto,1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 05 de julho de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - ID 948383
SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS**

Abertura: 21/07/2022 às 10:00h.(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Materiais Médicos de uso hospitalar (PINCAS) Família: 65.15. O Edital poderá ser obtido através dos sites:www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: mariacristina.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3307-8609 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:00 no endereço: Av. Afrânio Peixoto,1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira. Salvador, 05 de julho de 2022.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - SSP/PMBA/30°CIPM

Abertura: 19/07/2022, às 09H00. Objeto: Material de Consumo. Famílias: 75.10, 42.40, 68.10, 72.40, 72.90, 73.50, 68.40, 79.20, 79.30, 85.40, 81.05, 81.15, 89.60, 99.20, 51.10, 80.40, 75.10,

75.30, 73.20, 73.40, Local da sessão: 30º CIPM/ SANTA MARIA DA VITÓRIA /BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cipm30.saaf@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3483-3947 ou presencialmente, de segunda a sexta feira no endereço: 30º CIPM - rua Rio de Ondas nº 139 - Setor Carranca, Santa Maria da Vitória-BA, 05/07/2022. José Macedo de Azevedo Neto - Sd 1ª CI PM - Pregoeiro Oficial.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022- BB 947505 - SSP/CBMBA/5º GBM

Abertura: 19/07/2022 às 09:00 (Horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de Material para Recreação e Desporto para o 5º GBM de Ilhéus - Família: 78.10 e 84.55 - Local da sessão: Portal BB no endereço eletrônico <http://http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm5.sgof@cbm.ba.gov.br, telefone (73) 3639-2638 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Vereador Amilton Ignácio de Castro, 1011 Barra Ilhéus - BA. Ilhéus-BA, 05/07/2022 - Nayade dos Santos Farias - SD BM - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DO TURISMO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2022 da SUPROSET. Nº BB: 941816. Abertura: 19/07/2022 às 10h00min (Horário de Brasília) Órgão Interessado: SETUR/BA Local: Site: www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na elaboração e disponibilização de conteúdos digitais educativos, por meio de ferramenta digital, visando a disseminação de conhecimento para pessoas físicas e jurídicas, que atuam na recepção ao turista e no desenvolvimento do turismo, através de acessos pessoais, individualizados e intransferíveis. Família: 02.34. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4183, telefax: (71) 3116-4114, das 08:30h às 17:30h, ou pela internet www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 05/07/2022. Isa Behrens - Pregoeira.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano
do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 071/22 - CONDER
O Diretor-Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições, declara **DESERTA** a licitação em referência, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA VIA DE ACESSO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NESTOR DUARTE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - BAHIA**, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo. Salvador, 05 de julho de 2022. José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**

RECURSO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS UESB Nº 002/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para construção do Módulo do Laboratório de Controle de Qualidade de Águas e Alimentos e Laboratório de Tecnologia de Alimentos, campus universitário de Vitória da Conquista

Recorrente: JBU Construções Ltda.

DECISÃO

Por tudo quanto exposto, com base nas atribuições a mim conferidas pela Lei Estadual nº 9.433/2005, em especial em seu art. 202, § 4º, ratifico o posicionamento adotado pela Comissão Permanente de Licitações da Uesb, conforme documento 00049642486 e declaro habilitada e vencedora a empresa BMA Contrutora Eireli - EPP, CNPJ 22.939.670/0001-00, frente ao procedimento licitatório Tomada de Preços 002/2022, negando provimento ao recurso interposto

pela Recorrente. Publique-se. Encaminhe-se à Comissão de Licitação, responsável pelo Certame, campus Universitário de Vitória da Conquista, para que sejam adotadas as providências cabíveis. Vitória da Conquista, 05 de julho de 2022.

Luiz Otávio de Magalhães

Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 109/2022

O Vice- Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: aquisição de GPS portátil, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos dos processos nº 109/2022 - Ilhéus-BA, 05/07/2022 - PROF. MAURÍCIO SANTANA MOREAU -VICE - REITOR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022

O Vice- Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: aquisição de bomba e compressor, resultou FRACASSADA, conforme consta nos autos dos processos nº 110/2022 - Ilhéus-BA, 05/07/2022 - PROF. MAURÍCIO SANTANA MOREAU -VICE - REITOR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:Aquisição de Papel

Empresa adjudicatária:Rita Maria Conceição Silva - **Lote Único** - Valor total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - Ilhéus-BA, 05/07/2022. Katia Queiroz de Souza Galvão - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO

O Vice- Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF.MAURÍCIO SANTANA MOREAU, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 113/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 05/07/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:Aquisição de descartáveis

Empresa adjudicatária:Edson Ribeiro Cerqueira- **Lote Único** - Valor total: R\$ 75.149,42 (setenta e cinco mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos) - Ilhéus-BA, 05/07/2022. Katia Queiroz de Souza Galvão - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO

O Vice- Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF.MAURÍCIO SANTANA MOREAU, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 72/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 05/07/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:Prestação de serviço de transporte(condução e conservação de veículo)

Empresa adjudicatária:RS Serviços Temporários e Efetivos LTDA - **Lote Único** - Valor total: R\$ 638.035,68 (seiscentos e trinta e oito mil, trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) Período de 1 ano - Ilhéus-BA, 05/07/2022. Emanuel Francisco Neto - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO

O Vice- Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF.MAURÍCIO SANTANA MOREAU, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 74/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 05/07/2022

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 078/2022- SEINFRA

Objeto: Reconstrução da Ponte sobre o Rio Macarani na rodovia BA-270, passagem urbana de Macarani, vão: 30,0 m. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Skala Construtora Ltda-EPP	1º	Habilitada
Engec Construtora Ltda	2º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 05/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 108/2022- SEINFRA

Objeto: Pavimentação em TSD no trecho: Ribeirão do Largo / Cova de Pedro / Nova Brasília, extensão: 19,90 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Tep Construtora Ltda-EPP	1º	Inabilitada
Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda	2º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 05/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 085/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em TSD no Acesso à Serra do Ramalho (Eixo Ímpar), extensão: 7,00 km. Empresa vencedora: CTA Empreendimentos Eireli. CNPJ nº: 08.366.615/0001-48. Valor total R\$ 4.147.801,32 (quatro milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e um reais e trinta e dois centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,10 (um vírgula dez), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 05/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora CTA Empreendimentos Eireli. Salvador/BA, 05/07/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 007/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é o Serviço técnico de engenharia aeroportuária para atualização e complementação dos relatórios de caracterização e de inventário do aeroporto de Porto Seguro-BA. Empresa vencedora: Mozart Alemão Consultoria Ltda - EPP. CNPJ nº: 02.359.837/0001-57. Valor total R\$ 30.080,00 (trinta mil e oitenta reais). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,94 (zero vírgula noventa e quatro), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 05/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Mozart Alemão Consultoria Ltda - EPP. Salvador/BA, 05/07/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 036/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em Revestimento Primário no Município de Abaré, trecho: Acesso a Missão Velha / Lagoa dos Bois / Entr. BA 210 / Posto Juá / Salgado, com extensão total de 19,20 km. Empresa vencedora: Queiroz Pimentel Serviços Ltda. CNPJ nº: 02.335.428/0001-10. Valor total R\$ 3.800.496,71 (três milhões, oitocentos mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,89 (zero vírgula oitenta e nove), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 05/07/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Queiroz Pimentel Serviços Ltda. Salvador/BA, 05/07/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CP 20/2022 AGERBA

O Diretor Executivo da AGERBA no uso de suas atribuições declara **DESERTA** a Licitação em referência, que tem por objeto a Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema Complementar, com veículos tipo Micro-ônibus, na seguinte Linha: n.º 2320 - BARREIRAS X PARATINGA - 01 vaga, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do Processo n.º 081.2159.2019.0002358-91. Salvador - BA, 05 de julho de 2022. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÉDO MARTINS - Diretor Executivo.

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0030/2022 - ID: 932242 - Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS



DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM GESTÃO E OPERAÇÃO DE FROTA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **VENCEDOR:** TRADEKAR TRANSPORTE E SERVIÇO LTDA **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 3.234.555,84 (três milhões duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). **Data de homologação:** 04 de julho de 2022. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO FINAL - LICITAÇÃO Nº2022015 - SEI: 039.0756.2021.0003876-16

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Adequação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Localidade de Nova Almecega no município de Itaetê, no Estado da Bahia. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Habilitação e Julgamento Final da licitação acima referenciada, dando como HABILITADA e VENCEDORA a empresa D. CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$916.817,14 (novecentos e dezesseis mil, oitocentos e dezessete reais e quatorze centavos). Salvador-BA, 05.07.2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de CABOS ACHATADOS, COBRE NU e PP. Empresa(s) adjudicatária(s): SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Lote Único, no valor global de R\$181.590,00 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e noventa reais). Salvador - BA, 01/07/2022. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2022022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 05/07/2022. Alessandro Freitas Silva- Diretor Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022019 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de Filtro de PVC Reforçado e Tubo de Revestimento, adjudicando o Lote I à empresa GX SOLUTIONS LTDA (filtro de PVC reforçado), no valor de R\$1.298.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil reais), Lote II à empresa GX SOLUTIONS LTDA (tubo de revestimento), no valor de R\$2.019.990,00 (dois milhões, dezenove mil, novecentos e noventa reais), perfazendo o valor global de R\$3.317.990,00 (três milhões, trezentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais). Salvador - BA, 08/06/2022. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2022019, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 05/07/2022. Alessandro Freitas Silva- Diretor-Presidente.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº 153/2022

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP n.º 153/2022, cujo objeto é a aquisição de caixa prot hidrom tampa policarb (compl) no sistema de registro de preços, foi declarada **fracassada**, conforme art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 05/07/2022.

Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2022. ID: 933717 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**PRENDEDOR UMBILICAL, SONDA DE PEZZER ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** **CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ:** 42.375.447/0001-95. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 20.320,00 (vinte mil trezentos e vinte reais). **VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ:** 32.208.383/0001-84. **Valor do Lote:** R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais). **Valor total do lote:** R\$: 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais). **Lote fracassado:** 04. **Lote revogado:** 03. **Cristina de O. Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 276/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 04/07/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 - ID Nº 919396 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**SERINGA HIPODÉRMICA**) "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2021.0153702-63.** - BA, 04/07/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2022. ID: 932838 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ATADURA E SCALPE**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº:** 36.602.953/0001-77. **Lote (s):** 01 e 02. **Valor do (s) Lote (s):** R\$ 218.507,00 (duzentos e dezoito mil quinhentos e sete reais). **MOURA MARTINS. CNPJ Nº:** 36.752.303/0001-08. **Lote (s):** 03 e 04. **Valor do (s) Lote (s):** R\$ 4.930,00 (quatro mil novecentos e trinta reais). **Valor total do (s) Lote (s):** R\$ 223.437,00 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e trinta e sete reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço. Salvador - BA. **PRISCILA DE OLIVEIRA - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 271/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/07/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2022. ID: 939544 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**COMPRESSA, DISPOSITIVO E EXTENSOR PARA OXIGÊNIO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa adjudicatária(s):** **SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI. CNPJ Nº:** 10.629.173/0001-27. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 97.230,00 (noventa e sete mil duzentos e trinta reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº:** 33.829.829/0001-50. **Lote (s):** 02 e 03. **Valor do (s) lote (s):** R\$ 86.265,00 (oitenta e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 183.495,00 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais). **Lote fracassado:** 04. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **VIVIANE PARANHOS MENDONÇA. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 381/2022 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 04/07/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022 - ID: 940649. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ:** 36.099.392/0001-35. **Lote:** 08. **Valor do Lote:** R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta reais). **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ:** 67.729.178/0006-53. **Lote:** 05.



Valor do Lote: R\$ 460.750,00 (quatrocentos e sessenta mil e setecentos e cinquenta reais). **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.** CNPJ: 44.734.671/0001-51. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R\$ 184.300,00 (cento e oitenta e quatro mil e trezentos reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 350.550,00 (trezentos e cinquenta mil e quinhentos e cinquenta reais). **MS HOSPITALAR EIRELI.** CNPJ: 36.191.620/0001-00. **Lote(s):** 06 e 07. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 32.158,00 (trinta e dois mil e cento e cinquenta e oito reais). **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME.** CNPJ: 27.656.480/0001-08. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 1.091.508,00 (um milhão noventa e um mil e quinhentos e oito reais). **Lote deserto:** 01 (LEVOTIROXINA comprimido 100mcg). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **FERNANDO LIMA PINTO.** Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 187/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/07/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2022 - ID: 939289. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): CIMED INDUSTRIA S.A.** CNPJ: 02.814.497/0007-00. **Lote(s):** 04 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 1.840.000,00 (um milhão e oitocentos e quarenta mil reais). **GRIFOLS BRASIL LTDA.** CNPJ: 02.513.899/0001-71. **Lote(s):** 05 e 07. **Valor do Lote:** R\$ 682.045,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e quarenta e cinco reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 2.522.045,00 (dois milhões quinhentos e vinte e dois mil e quarenta e cinco reais). **Lote(s) deserto(s):** 02 (IODOPOVIDONA solução alcoólica 10mg/ml em iodo) e 03 (IODOPOVIDONA solução degermante 10 mg/ml em iodo). **Lote fracassado:** 01 (IRINOTECANO cloridrato, solução injetável 20mg/mL F.A. 5mL). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **FERNANDO LIMA PINTO.** Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 168/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/07/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022 - ID: 935335 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 36.099.392/0001-35. **Lote:** 10. **Valor do Lote:** R\$ 164.300,00 (cento e sessenta e quatro mil e trezentos reais). **BLAU FARMACEUTICA S A.** CNPJ: 58.430.828/0001-60. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 1.256.850,00 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais). **DROGAFONTE LTDA.** CNPJ: 08.778.201/0001-26. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 2.915.550,00 (dois milhões novecentos e quinze mil e quinhentos e cinquenta reais). **MS HOSPITALAR EIRELI.** CNPJ: 36.191.620/0001-00. **Lote(s):** 08 e 09. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 484.700,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e setecentos reais). **UNI HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 07.484.373/0001-24. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 5.685.750,00 (cinco milhões seiscentos e oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 10.507.150,00 (dez milhões quinhentos e sete mil e cento e cinquenta reais). **Lote(s) Deserto(s):** 04 (MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g) e 11 (MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), gel oral, bisnaga ou frasco com 40g). **Lote(s) Fracassado(s):** 05 (MICONAZOL nitrato 20mg/g (2%), loção, frasco com 30ml), 06 (MICONAZOL nitrato 20mg/g (2%), pó tópico, frasco com 30g), 07 (MIDAZOLAM cloridrato, 2mg/ml, solução oral, frasco com 10ml), 12 (MICONAZOL nitrato 20mg/g (2%), loção, frasco com 30ml) 13 (MICONAZOL nitrato, 20mg/g (2%), pó tópico, frasco com 30g) e 14 (MIDAZOLAM cloridrato, 2mg/ml, solução oral, frasco com 10ml). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **JESSICA CLARISSA DOS SANTOS GABRIEL QUEIROZ.** Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 143/2022 para o (s) objeto (s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 04/07/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022 - ID: 938789. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.** CNPJ: 09.192.829/0001-08. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). **JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA.** CNPJ: 51.780.468/0002-68. **Lote:** 01. **Valor do Lote(s):** R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 61.340,00 (sessenta e um mil e trezentos e quarenta reais). **Lote deserto:** 05

(CLONIDINA cloridrato de, 0,200mg, comprimido). **Lote(s) fracassado(s):** 03 (EFEDRINA sulfato, solução injetável 50mg, ampola 1mL), 04 (ETANOLAMINA oleato, solução injetável 5% ampola 2mL) e 06 (RIVASTIGMINA hemitartrato 2mg/mL, solução oral, frasco, 120mL). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES.** Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 154/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/07/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022 - ID: 941452. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): MED CENTER COMERCIAL LTDA.** CNPJ: 00.874.929/0001-40. **Lote(s):** 01, 02, 03, 04, 06, 08 e 09. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 5.317.600,00 (cinco milhões e trezentos e dezessete mil e seiscentos reais). **MS HOSPITALAR EIRELI.** CNPJ: 36.191.620/0001-00. **Lote:** 07. **Valor do Lote:** R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 5.440.800,00 (cinco milhões quatrocentos e quarenta mil e oitocentos reais). **Lote(s) fracassado(s):** 05 (BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido) e 10 (BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **JÉSSICA CLARISSA DOS SANTOS GABRIEL QUEIROZ.** Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 192/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/07/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 024/2022 - ID BB Nº 930992, A Pregoeira da SUVISA/ SESAB, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação Pregão Eletrônico 024/2022 - Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva, com reposição eventual de peças..., conforme processo SEI nº 019.9135.2021.0149391-98, decide pelo critério de julgamento de Menor preço e habilitação técnica e jurídica, declarar vencedor e adjudicar o Lote a empresa: **J.F. REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 39.247.235/0001-18 - Valor global (Anual) do Lote R\$50.874,48** (cinquenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais, quarenta e oito centavos), sendo R\$9.999,96 (SERVIÇOS) + R\$40.874,52 (PEÇAS) Salvador, 27 de abril de 2022 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Homologa o resultado e adjudicação do Pregão Eletrônico 024/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - SSP/PMBA/CPRS**

O Pregoeiro Oficial do Comando de Policiamento da Região Sul - CPRS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Acessórios (MATERIAL PERMANENTE) para a Academia do CPRS - Ilhéus. Empresas adjudicatárias: ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 13.025.508/0001-96; Valor Total: 1.547,84 (mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro reais). MAXIMUS ESPORTES COMERCIO LTDA - CNPJ: 08.738.035/0001-34; Valor total: R\$ 25.731,85 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e cinco reais); METALURGICA FLEX FITNESS LTDA EPP - CNPJ: 13.898.616/0001-73; R\$ 3.353,54 (três mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); Os itens 1, 2 e 5 tiveram resultado fracassado. Pedro Ribeiro Garcia - Sd 1ª CI PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Gestor do CPRS, Vanderval Ramos Meneses - Cel PM - Comandante, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico CPRS nº 11/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéu/BA, 01/07/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022 - SSP/PMBA/17º BPM

O Pregoeiro Oficial do 17º BPM/Guanambi, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 14/2022 e decide adjudicar o item. Objeto: Autoclave Odontológico. Empresa adjudicatária: GLOBO FARMA LTDA, CNPJ 02.326.373/0001-82, que venceu o item único, totalizando o pregão em R\$ 6.038,52 (seis mil, trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Guanambi-Ba, 05/07/2022. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Ten Cel PM Arthur Mascarenhas Fernandes, Comandante do 17º BPM, no uso de suas



atribuições delegadas através da Portaria Nº 19-CG/18, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 14/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Guanambi-BA, 05/07/2022.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 08/2022 - BB 942113 - SSP/BA- 5º GBM/ILHÉUS.

O PREGOEIRO OFICIAL DO 5º GBM/ILHÉUS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, Processo SEI nº 089.0223.2022.0008747-18. Objeto: Aquisição de baterias automotivas e pneus radial para o 5º GBM de Ilhéus. Empresa adjudicatária: NL21 COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI - CNPJ. 36.750.918/0001-03, vencedora do Lote 2 (BATERIAS) no valor de R\$ 4.225,00 (Quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais). Valor total deste pregão: R\$ 4.225,00 (Quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais). O lote 1 (PNEUS) tornou-se FRACASSADO em razão de não acudirem interessados classificados e não preencheram os requisitos necessários, conforme consta nos autos. Critério de julgamento menor preço por Lote. Ilhéus-BA, 04/07/2022. Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O COMANDANTE DO 5º GBM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI da Lei 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 20.102-PE 08/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus-BA, 04/07/2022. Gabriel de Jesus Penna - TEN CEL QOBM, Comandante do 5º GBM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022- BB 944834 - SSP/CBMA/5º GBM.

O COMANDANTE DO 5º GBM, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a Prestação de serviço continuado de recargas de cilindros com oxigênio medicinal para o 5º GBM de Ilhéus, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEIBA nº 089.0223.2022.0011097-99. Ilhéus-BA, 04/07/2022. Gabriel de Jesus Penna - TEN CEL QOBM - Comandante do 5º GBM

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB

JULGAMENTO DO RECURSO - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2022

O Diretor Executivo da PRODEB, no uso das suas atribuições, DECIDIU pela IMPROCEDÊNCIA do Recurso interposto pela empresa CAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, conforme decisão disponibilizada no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Salvador, 05 de julho de 2022. José Muniz Rebouças - Diretor Executivo da PRODEB.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 053/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que o Recurso interposto pela licitante ANKARA ENGENHARIA LTDA, em face da decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 5 (CINCO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE CAMAÇARI, CARDEAL DA SILVA, CONCEIÇÃO DO JACUIPE, PÉ DE SERRA E TANQUINHO - BAHIA**, foi julgado **IMPROCEDENTE** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor-Presidente da CONDER, negou provimento ao mesmo, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, mantendo-se assim a decisão inicialmente por ela proferida, qual seja, declarar a Recorrida como classificada, conforme informações contidas no processo e disponíveis no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 05 de julho de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



CONTRATOS

CASA CIVIL

RESUMO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2019

Processo Nº 014.5372.2022.0002134-15: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e a empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses e acréscimo no percentual de 12,319790% no valor do contrato. Data da assinatura 17/06/2022.

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 024/2022

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº. 006/2021 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º CMG 010/2021 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - CONTRATADA: Companhia Excelsior de Seguros - CNPJ nº 33.054.826/0001-92 - OBJETO: Prorrogação de prazo, com reajuste de 6,15% (seis vírgula quinze por cento) do seguro de aeronaves (tipo avião), modelos: Xingu II, prefixo PT-MBY; Sêneca III, prefixo PP-EIN e King Air, prefixo PP-EPS - VALOR: R\$ 237.330,17 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e dezessete centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2116 - Natureza da despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0.100.000000 / 0.300.000000 - PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, das 24 horas do dia 09/07/2022 às 24 horas do dia 09/07/2023 - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0015305-08. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 058/2022. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Azul, para a unidade consumidora da Secretaria da Segurança Pública, conforme tabela a seguir. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29.12.2022. Unidade Orçamentária: 20.102, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 4514, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Destinação de Recurso: 100. Assinatura: 05.07.2022.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
4973135	5058878/CCER e CUSD	Horosazonal Azul	R\$ 1.691.914,85

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0015410-20. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 056/2022. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, conforme tabela a seguir. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29.12.2022. Unidade Orçamentária: 06.101.0001, Ação (Projeto/Atividade): 2018, Natureza da Despesa: 339039, Destinação de Recurso: 100. Assinatura: 05.07.2022.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7002234968	5059293/CCER e CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 936.000,00

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0015989-94. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 057/2022. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Convencional Monômica, para as unidades consumidoras da Secretaria de Estado e Administração Penitenciária, conforme tabela a seguir. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29.12.2022. Unidade Orçamentária: 35101,

Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 4514, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 05.07.2022.

CONTA CONTRATO	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
7019654820	5059312/CCER e CUSD	Convencional Monômnia	R\$ 13.425,10
7008642804	5059313/CCER e CUSD	Convencional Monômnia	R\$ 702.468,69

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2022.

PROCESSO Nº 028.2217.2021.0002026-99 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa SOLTECH Comércio e Serviços Eletrônicos e Elétricos EIRELLI - **OBJETO:** Aquisição e Instalação de Sistema, de monitoramento de Segurança CFTV para SECTI (SEDE), contemplando: 02 gravadores DVR no mínimo 16 ch cada, Multi HD, compressão de vídeo H.265+, com acesso remoto e HD de no mínimo 1TB, 20 câmeras full HD, com infravermelho, podendo ser utilizada em ambientes com pouca ou nenhuma luminosidade, com alcance de no mínimo de até 20m, contemplando cabo cat6 blindados, conectores, e todo material necessário, contemplando o treinamento para utilização. Para ser instalado na sede da SECTI - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 001/2022 - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Destinação de Recursos: 0.100.000000 e Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - **ASSINATURA:** 04/07/2022.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022

Diretor Geral da FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no §8º, Art. 143º da Lei Estadual 9.433/2015, resolve Incluir a Dotação Orçamentária específica a seguir, para fazer face às despesas orçamentárias do Termo de Fomento nº 001/2022.

UO:22.202; UG:0001; FONTE:0.100.000000; PROJETO/ATIVIDADE: 2314; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.00.

Salvador, 05 de julho de 2022.

Edvaldo Mendes Araújo
Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 030/ 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila ao CT 171/2021, celebrado com a Empresa FAZ EVENTOS, LOCAÇÕES E TURISMO - EIRELI - ME., inscrita no CNPJ nº 21.452.937/0001-78, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.16068.2022.0009828-78, objetivando inclusão de fontes:

Fontes:
0.135.000.000
0.335.000.000

Assinatura: 04/07/2022.

Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente da CAR

RET RAT RESUMO DE CONTRATO

CT 177/2022 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA CLAUDEMIRO JOSÉ JESUS SANTANA EIRELI. Publicado no D.O.E 05/07/2022, onde se lê Prazo: 12 (doze) meses, leia-se Prazo: 03 (três) meses

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 076/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4041.2022.0006953-28. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 062/22. CONTRATADA: PSC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI. OBJETO: Construção de uma Unidade Habitacional, no Município de Salvador - Bahia. VALOR: R\$ 103.439,72 (cento e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: Fonte: 0.100.000000 / 0.300.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 16.482.305.5112 - Produção de Unidade Habitacional. NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2022.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/18. FIRMADO EM: 13/09/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4046.2022.0009073-72. CONTRATADA: CONSÓRCIO MANUTENÇÃO PARQUE MJF/FG - MJF SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA E FG CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Altera a meta física do Contrato administrativo supracitado, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022.

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/21. FIRMADO EM: 19/02/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0010995-28. CONTRATADA: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-o para 30 de julho de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/21. FIRMADO EM: 23/08/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0011087-05. CONTRATADA: ANKARA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 02 (dois) meses, modificando-o para 25 de agosto de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/21. FIRMADO EM: 18/08/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0010481-17. CONTRATADA: AXOXO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 40 (quarenta) dias, modificando-o para 03 de agosto de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/20. FIRMADO EM: 31/01/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4046.2022.0009757-00. CONTRATADA: CRL ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, modificando-o para 09 de julho de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2022.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE AFM/APS - SEC/IAT
COMPRA ELETRONICA
DATA: 27/06/2022 A 04/07/2022

PROCESSO SEI Nº	AFM/APS Nº	PCE Nº	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.5395.2022.0014833-98	11.520.00195/2022	11.520.2022.0125	119/2022	TEDNMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	GLICOSIMETRO, analisador de glicose, portátil, digital e microprocessado, alimentação através de bateria recarregável, marca Accu Check, modelo Advantage. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	UN	03	R\$ 74,26	R\$ 222,78
011.5397.2022.0048472-63	11.520.00197/2022	11.520.2022.0123	120/2022	GTMAX3D EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MATERIAIS PLASTICOS LTDA	SCANNER 3D, portátil, para escaneamento de objetos, rosto e corpo, com Luz infravermelha	UN	01	R\$ 5.180,00	R\$ 5.180,00
011.5388.2022.0040006-01	11.520.00196/2022	11.520.2022.0123	121/2022	DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTO	IMPRESSORA 3D, para impressão de objetos tridimensionais de plástico a partir da leitura por softwares previamente instalado no computador	UN	01	R\$ 7.588,00	R\$ 7.888,00
011.5388.2022.0040939-36	11.520.00193/2022	11.520.2022.0122	121/2022	AEROFLEX ROLAMENTOS MANGUEIRAS E CORREIAS LTDA	AQUISIÇÃO DE RODÍZIO, GIRATÓRIO, DE 3 X 2", ALTURA 55 MM, FIXAÇÃO POR PLACA DE 50 MM X 35 MM	UN	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
011.5393.2022.0025310-14	11.520.00200/2022	11.520.2022.0129	122/2022	ROBERTO MORELLI	Chapéu modelo australiano	UN	15	R\$ 30,60	R\$ 459,00

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO de Prestação de Serviços Nº 036/2022 - UESB / ATEND TUDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: A prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de confecção e instalação de armários e gaveteiros para atender a demanda do campus universitário de Itapetinga da CONTRATANTE, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório, da proposta apresentada pela CONTRATADA e do Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Data da assinatura: 14/06/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 070/2022: Contrato de compra e venda que entre si fazem, de um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC** e, de outro, a **Sociedade Empresária AGROWAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2021.0030015-11; P.E Nº 104/2022; **OBJETO:** Contrato a aquisição por parte da CONTRATANTE e a venda por parte da CONTRATADA, de ração para equino e feno descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$ 89.947,80 (oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos); **D.O.** 11304000112.364.306.6631.5700.33903000.0114000000.1; **Prazo:**; **Assinatura:** 05/07/2022.

Nº 071/2022: Contrato de compra e venda que entre si fazem, de um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC** e, de outro, a **Sociedade Empresária NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2021.0025330-71; P.E Nº 107/2022; **OBJETO:** Contrato a aquisição por parte da CONTRATANTE e a venda por parte da CONTRATADA, de material para trabalho manual, descrito no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$ 5.860,16 (cinco mil, oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos); **D.O.** 11304.0001.12.364.306.7867.5700.44905200.0114000000.1; **Prazo:** será de 30 (trinta) dias; **Assinatura:** 05/07/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 119-CT169-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2060.2022.0001865-50. Tomada de Preços nº 064/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: TECNOCRET ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A Construção de ponte sobre o riacho do Jaú na BA225 km 22, trecho entre Uibaí - BA052. VALOR: R\$1.331.366,24. PRAZO: 240 dias. P/A/OE: 3979. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 023-CT047/2021

PROCESSO N.º 024.2072.2021.0002335-91. Concorrência nº 027/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SINAL CONSTRUTORA LTDA-EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 24,984% e redução no percentual de 0,834%, correspondente a 24,15%. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 066-CT138/2021

PROCESSO N.º 024.2072.2021.0007819-62. Concorrência nº 020/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: KATHARINA TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 03/05/2022 e término em 31/08/2022. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022.

RESUMO AO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013-CT085/2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0004397-18. Pregão Eletrônico nº 001/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retiratificar o Contrato de Prestação de Serviços Nº 013-CT085/2022, a fim de alterar na Clausula Décima Primeira - Pagamento, no § 8º, a alínea "d" e o inciso VI. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022.

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 006-CT130-2021

PROCESSO N.º 024.2049.2022.0005951-26. DISTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. DISTRATADO: ANÍBAL COELHO DA COSTA. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, distratar, a partir



de 30 de junho de 2022, o Contrato de Consultoria Individual Nº 006-CT130/2021, assinado em 10 de setembro de 2021, tendo por objeto Contratação de um Consultor para assessorar a Secretaria da Infraestrutura, por intermédio da Superintendência de Infraestrutura de Transportes, nas etapas de conclusão do PREMAR 2 e na organização e estruturação de novo Programa de Empréstimo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial). DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022.

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 007-CT144-2019 PROCESSO N.º 024.2049.2022.0005951-26. DISTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. DISTRATADO: ANTÔNIO ALVES PEIXOTO JÚNIOR. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, distratar, a partir de 30 de junho de 2022, o Contrato de Consultoria Individual Nº 007-CT144/2019, assinado em 07 de novembro de 2019, tendo por objeto Consultoria individual, para apoiar a SEINFRA no provimento de suporte técnico no acompanhamento do Contrato de Concessão nº 001/2018, da Parceria Público Privada do Sistema BA 052. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022.

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 008-CT134-2021 PROCESSO N.º 024.2049.2022.0005951-26. DISTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. DISTRATADO: ARPI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, a partir de 30 de junho de 2022, o Contrato de Consultoria Individual Nº 008-CT134/2021, assinado em 23 de novembro de 2019, tendo por objeto Contratação de serviços de consultoria individual para apoiar a UCP no acompanhamento e monitoramento dos impactos socioambientais do Projeto. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022.

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 017-CT170-2017 PROCESSO N.º 024.2049.2022.0005951-26. DISTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. DISTRATADO: EDUARDO DE SOUZA COSTA. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, distratar, a partir de 30 de junho de 2022, o Contrato de Consultoria Individual Nº 017-CT170/2017, assinado em 13 de novembro de 2017, tendo por objeto Contratação de Consultor Individual para assessorar a DCM - SIT na realização de gestão técnica especializada nos acompanhamentos das obras objeto dos projetos relativos ao PREMAR II. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022.

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 001-CT001-2022 PROCESSO N.º 024.2049.2022.0005951-26. DISTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. DISTRATADO: RAQUEL ALVES DOS SANTOS ALMQUIST. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, a partir de 30 de junho de 2022, o Contrato de Consultoria Individual Nº 001-CT001/2022, assinado em 04 de janeiro de 2022, tendo por objeto Contratação de Serviços de Consultoria Individual para elaboração da Política de Segurança Viária do Estado da Bahia, estruturação do Comitê Gestor de Segurança Viária e implementação do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS). DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022.

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 009-CT084-2016 PROCESSO N.º 024.2049.2022.0005951-26. DISTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. DISTRATADO: SILVIO CAMELYER. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, distratar, a partir de 30 de junho de 2022, o Contrato de Consultoria Individual Nº 009-CT084/2016, assinado em 03 de outubro de 2016, tendo por objeto Executar os Serviços de assessoramento a UCP na articulação institucional da SEINFRA junto as Prefeituras e Consórcios Públicos Intermunicipais - Programa PREMAR - 2, parcialmente financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022.

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018; PROCESSO; 024.2096.2022.0006429-14; CONTRATANTES O Estado da Bahia/SEINFRA e a empresa TECPLAJ Tecnologia e Planejamento em Jardinagem; OBJETO: Autoriza o contratante ao pagamento direto aos referidos empregados; DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO 300002853 - ORIGEM: DISPENSA 0178/2022- **OBJETO:** SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE UM TERRENO PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DA ERP MATA DE SÃO JOÃO - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** MIGUEZ E FRAGA LTDA. ME. - **PRAZO:** 03 MESES - **VALOR:** R\$ 8.484,00 - **DATA:** 04/07/2022.

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO NR 300002820 - ORIGEM: EL 0009/2022 - LOTE 07 - **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** FORTLIGHT ILUMINAÇÃO INDÚSTRIA LTDA - **VALOR:** R\$ 15.571,00 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 01/07/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 104/2022 ao contrato nº 039/2020 - Processo SEI nº 039.0812.2022.0002650-67. Partes: CERB e a Metro Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: Prorrogar por mais 60 dias o prazo para conclusão das obras e para o Trabalho Social, constantes do contrato.

Extrato de Termo Aditivo nº 103/2022 ao contrato nº 006/2021 - Processo SEI nº 039.0812.2022.0002651-48. Partes: CERB e a Metro Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: Prorrogar por mais 60 dias o prazo para conclusão das obras e para o Trabalho Social, constantes do contrato.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 025/2022 ao contrato nº 041/2020. Partes: CERB e Município de Presidente Tancredo Neves. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 3 (três) meses.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019344

1-Contrato nº 460019344. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Fundação Getúlio Vargas (FGV), CNPJ nº. 33.641.663/0001-44 4-Objeto: Prestação do serviço educacionais mediante a inscrição de 20 (vinte) empregados em cursos de MBA. 5-Valor: R\$ 295.032,00. 6-Prazo de vigência: 20 meses. 7-Data de Assinatura: 04/07/22. 8-Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 026/22 - UCE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 05/07/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019434

1-Contrato nº 460019434. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Ebara Bombas América do Sul Ltda., CNPJ nº. 46.138.319/0001-89. 4-Objeto: Fornecimento de CMB's submersos reservas, para os diversos poços profundos dos SAA's da USA, USI, USU e USV - Lote 02. 5-Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 15.565,32 / R\$ 16.189,98. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 04/07/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 112/22 - IS/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 05/07/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019424

1-Contrato nº 460019424. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº. 08.714.102/0001-80 4-Objeto: FORNECIMENTO DE REGISTRO GAVETA CURTO EMB. FLG-CAB 400MM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA EMBASA, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ATRAVES DA ATA 5000001437, ASSINADA EM 16/05/22. 5-Valor Proposto: R\$ 149.980,92 e Valor Equalizado: R\$ 155.999,88. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 04/07/22. 8-Origem: Licitação SP nº 034/22 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 05/07/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019453

1-Contrato nº 460019453. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Metro Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ: 07.478.417/0001-03. 4-Objeto: Execução dos serviços de manutenção de interceptores, linhas de recalque, ventosas, registros, comportas, válvulas de descarga, tubulações de sucção e recalque, barriletes e emissários do Sistema de Esgotamento Sanitário das cidades de Salvador, Lauro de Freitas, Simões Filho e RMS do Estado da Bahia. 5- Valor Global do Contrato: R\$ 18.288.353,29. 6 - Prazo de vigência: 720 dias. 7-Data de Assinatura: 04/07/2022. 8-Origem: Licitação nº 019/22 - MPE/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 05/10/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 274/22

1 - Aditivo nº 274/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: Serv Electrin Serviços Elétricos e Instrumentação Ltda.. 4 - Objeto: Renovação parcial por mais 360 dias, no valor de R\$ 3.626.863,98. 5 - Data de Assinatura: 04/07/22 - Origem: Contrato nº 460016849 aditado sob os





nos 347/21 e 058/22. Salvador, 05/07/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 279/22

1 - Aditivo nº 279/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: P.Q.A. Produtos Químicos Aracruz S/A.. 4 - Objeto: Acrescer ao seu valor a importância de R\$ 49.351,50, correspondente à alteração de 25,00% de acréscimo do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 04/07/22 - Origem: Contrato nº 460019182. Salvador, 05/07/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 276/22

1 - Aditivo nº 276/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: COMPANHIA DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.. 4 - Objeto: Acrescer ao seu valor a importância de R\$ 462.376,71. 5 - Data de Assinatura: 04/07/22 - Origem: Contrato nº 460015841. Salvador, 05/07/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**RESUMO DA APOSTILA Nº 004/2022**

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 04 de dezembro de 2021, e considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações. **RESOLVE** expedir a presente Apostila para incluir a seguinte informação orçamentária no Termo do Contrato a seguir relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	UNIDADE GESTORA
017/2017	Empresa Aeroterra Aviação Agrícola LTDA.	0005 - Superintendência de Inovação e Desenvolvimento Ambiental - SIDA.

Data da assinatura: 05/07/2022. **Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**. Secretária do Meio Ambiente.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO**RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº001/2018**

PROCESSO: 017.1796.2022.0000893-54. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI. Objeto: Revisão dos preços contratados, consoante o art. 143, II, "d", da Lei nº 9.433/05, decorrente da Convenção Coletiva - CCT 2021/2023. Valor Global: R\$ 1.352.745,24 (hum milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação de Recurso: 100. Ação: 04.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fundamento Legal: Lei Estadual nº9.433/05.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021**

PROCESSO Nº: SEI 004.1129.2022.0000676-11. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. CONTRATADA: **CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA EPP**. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato a contar da data da sua assinatura por mais 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL**: R\$ 897.883,00 (oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais). **UNIDADE GESTORA**: 0001. **AÇÃO**: 3825/4076/5713. **FONTE**: 0.100.00000. **ELEMENTO DE DESPESA**: 33903900 **DATA DE ASSINATURA**: 05/07/2022.

SECRETARIA DA SAÚDE**GABINETE DA SECRETARIA - GASEC**

PROCESSO nº 019.7441.2022.0024118-06. **DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ nº 00.435.781/0001-47. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 030/2019, referente à prestação de serviços terceirizados de Vigilância e Segurança Patrimonial em prédios públicos, nos quais funcionam unidades administrativas e de assistência à saúde da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - (LOTE I - Interior), por um período de 06 (seis) meses, entre 03/07/2022 até 02/01/2023. **VALOR MENSAL**: R\$ 1.602.116,45 (um milhão seiscentos e dois mil cento e dezesseis reais e quarenta

e cinco centavos). **VALOR GLOBAL**: R\$ 9.612.698,70 (nove milhões, seiscentos e doze mil seiscentos e noventa e oito reais e setenta centavos). **UG**: 19.0003 **P.A**: 2000/2641. **Fonte**: 130. **E.D**: 33.90.37. Data de Assinatura: 01/07/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**. Secretária Estadual de Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF**RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021**

Processo: 019.13643.2022.0075991-21 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO: JEQUITIBÁ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Aditivo de prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses a partir de 06/07/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021**

Processo: 019.12684.2022.0025840-18. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. CONTRATADO: CDG CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Aditivo de acréscimo no valor de R\$ 5.474.218,37 (cinco milhões quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e dezoito mil reais e trinta e um centavos), perfazendo 19,82% do valor do contrato). O valor do contrato passará para R\$ 33.093.569,57 (trinta e três milhões noventa e três mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Assinatura: 05/07/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 121/2022 PROCESSO Nº019.12886.2022.0098825-41 CONTRATO Nº 021/2018 **CONTRATANTE**: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 42.035.097/0001-18. **OBJETO**: SUBSTITUIÇÃO do FISCAL, da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
UNIDADE DE EMERGÊNCIA CAJAZEIRAS VIII	FABIO PERERIA	19.363.702-5

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
UNIDADE DE EMERGÊNCIA CAJAZEIRAS VIII	ANILTON DE SANTANA TELES	19.514.448-4

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
SISTEMA, de video histoscopia	R\$ 2.449.358,73	33.250.713/0002-43	H STRATTNER & CIA LTDA	19.004.00511/2022	05/07/2022

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**HOSPITAL GERAL DO ESTADO****RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00792/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	38.640,00	05/07/2022
02	19.077.00867/2022	CM HOSPITALAR S/A	20.371,00	04/07/2022
03	19.077.00959/2022	J A COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	16.200,00	04/07/2022
04	19.077.01033/2022	ROSINEIDE ADORNO DOS SANTOS	400,00	05/07/2022
05	19.077.01040/2022	GR COMÉRCIO EIRELI	2.850,00	05/07/2022



06	19.077.00945/2022	COMERCIAL IDAL DE ALMEIDA EIRELI	2.580,00	05/07/2022
07	19.077.01003/2022	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	66,50	05/07/2022

Salvador, 05 de Julho de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 104/2022

Processo nº. 019.8842.2022.0023469-78, Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 002/2013, Credenciado: SERTÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 42.469.157/0001-00. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de saúde com recursos para realização de Remoção Terrestre de pacientes em: ambulância U.T.I adulto na região Centro - Leste, entre unidades de saúde, de acordo com as especificações constantes da Instrução 002/2013, publicada no DOE de 27 de março de 2013, da Portaria nº 473 de 31/03/2014, publicada no DOE de 01/04/2014 e Portaria de Renovação nº 656/2021, publicada no DOE de 30/09/2021 e Portaria nº 183/2022, publicada no DOE de 30/03/2022. Edital de credenciamento 002/2013, respectivos anexos e Regulamento Específico. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 2875/5366/5370, Fonte Recurso: 100/130/186/281/286. Elemento 3.3.90.39.00. Com vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 05 de julho de 2022.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS PROC: 019.9201.2022.0097735-52
RM: 19.27105/2022 AFM: 19.150.00271/2022 OBJETO: CLIPS, para papel, em aço niquelado, numero 4/0. VALOR: R\$ 185,35 (CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 05 DE JULHO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: 3HAMMER COMERCIO PARA CONSTRUCAO EIRELI
PROC: 019.9201.2022.0097684-78 RM: 19.27103/2022 AFM: 19.150.00272/2022 OBJETO: CABO, elétrico, flexível. VALOR: R\$ 998,45 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 05 DE JULHO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01069/2022	Gyn Comercio De Produtos Em Ti Eireli	569,55
19.138.01070/2022	Kasmed Importação E Comercio Ltda	43.900,00
19.138.01071/2022	Oncoexo Distribuidora De Medicamentos Ltda	16.903,50
19.138.01072/2022	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	1.600,00
19.138.01073/2022	Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda	31.800,00
19.138.01074/2022	Elfa Medicamentos S.A	86.000,00
19.138.01075/2022	Elfa Medicamentos S.A	86.000,00
	Total	R\$ 266.773,10

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 06 de Julho de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

**MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS
RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00332/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0008-80	MEDICAMENTOS	1.382,40	05/07/2022
00327/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0008-80	MEDICAMENTOS	6.352,80	05/07/2022
00322/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0008-80	MEDICAMENTOS	1.935,00	05/07/2022
00323/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	3.150,00	05/07/2022

00334/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425/0001-93	MEDICAMENTOS	70,00	05/07/2022
------------	---	--------------------	--------------	-------	------------

Salvador, 05 de Julho de 2022, Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral /MAS

**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB
RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00289/22	CROMO COM E DIST DE MAT ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA.	30.584.194/0001-80	MATERIAL HOSPITALAR	1.300,00	04/07/2022
19.068.00290/22	J.A. COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	11.201.54/0001-52	MATERIAL HOSPITALAR	8.640,00	04/07/2022
19.068.00291/22	SISPACK MEDICAL LTDA.	54.565.478/0001-98	MATERIAL HOSPITALAR	6.240,00	04/07/2022
19.068.00292/22	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0020-77	MEDICAMENTOS	5.320,00	04/07/2022
19.068.00293/22	X MED HOSPITALAR LTDA	34.506.284/0001-04	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.450,00	05/07/2022
19.068.00294/22	LMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	07.806.993/0001-32	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.100,00	05/07/2022
19.068.00295/22	JSA MULTIMARCAS LTDA	29.130.483/0001-20	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	127,60	05/07/2022
19.068.00296/22	JSA MULTIMARCAS LTDA	29.130.483/0001-20	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	188,00	05/07/2022
19.068.00297/22	JSA MULTIMARCAS LTDA	29.130.483/0001-20	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.899,20	05/07/2022

Salvador, 04 de julho de 2022 - Rita Calfa Vieira Gramacho Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Processo Nº 012.15963.2022.0013423-72, 2º Termo Aditivo do Contrato Nº 010/2021, Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45, Objeto: prestação de serviços de manutenção predial; O valor global de R\$ 1.188.924,24 (hum milhão cento e oitenta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos); Prazo: 12 (doze) meses com início 08/07/2022 a 07/07/2023; Fonte: 100, UO/UG: 3.20.802.0006, Ação: 6922, Elemento Despesa: 33.90.37, Data de Assinatura: 05/07/2022. Gestor: Luiz Eduardo Leal de Araújo, matrícula: 20329424, Fiscais: Bruno Lopes Santos, matrícula: 92015369 e Charles da Conceição Oliveira, matrícula 20435009.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Contrato nº 30/2022. Processo nº 012.6335.2022.0009255-98. Partes: Polícia Civil e a empresa EDITA RAMETH LOPES ALIMENTOS-ME, inscrito no CNPJ sob nº 08.290.340/0001-06. Objeto: prestação de serviço de fornecimento de alimentação aos custodiados na Delegacia Territorial de Jiquiriçá. Vigência: 12 meses, a partir de 01/07/2022 a 30/06/2023. Valor global: R\$ 91.350,00 (noventa e um mil trezentos e cinquenta reais). Fica indicado como gestor deste Contrato o servidor, DPC Joaquim José Pereira de Souza, matrícula: 20.279.416 e fica indicado como fiscal deste Contrato a DPC Ivá Vidal da Silva, matrícula: 20.409.723-10. P.E. nº 25/2022.

Resumo do Termo Aditivo nº. 008/2022 Processo nº 012.6335.2022.0006682-71. Contratante: Polícia Civil; Contratada: a Empresa AGROPECUÁRIA ABIDALLA TEMER HABIB LTDA, CNPJ: 14.008.536/0001-68 neste ato representado legalmente pela Sra. Tânia Amélia Benzaquem Habib, CPF nº 064.892.815-20; Objeto: prorrogação da vigência do contrato de locação nº 007/2014, onde funciona a DEAM de Itabuna; Vigência de 01/07/2022 a 30/06/2023; Valor mensal R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); Valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais); Unidade Orçamentária/Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6922; Elemento de despesas: 33.90.39. Data assinatura: 01/07/2022



Resumo do Termo Aditivo nº. 01/2022 Processo nº 012.6335.2022.0019755-76. Contratante: Polícia Civil; Contratada: ARCONFRIO REFRIGERAÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.462.020/0001-07, neste ato representado legalmente pelo Sr. Gustavo Xavier Dourado Bonifacio Silva, CPF nº 057.142.895-95; Objeto: prorrogação da vigência do contrato de manutenção e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios nº 02/2021 na Coordenadoria de Polícia de Bom Jesus da Lapa; Vigência de 01/07/2022 a 30/06/2023; Valor global anual de R\$ 20.719,56 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos); Unidade Orçamentária/Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6922; Elemento de despesas: 33.90.39. Data assinatura: 01/07/2022

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO - 4º BPM/ALAGOINHAS

Termo Aditivo N.º 186/2020-002. Processo nº 030.14777.2022.0091189-68. Contrato n.º 186/2020. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia - 4º BPM, representada pelo Exmo. Sr. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral. Contratada: Elinaldo Auto Center Comercio de Peças Acessórios e Serviços LTDA, CNPJ 34.342.097/0001-32. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses contrato n.º 186/2020, que tem por objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de veículos automotores quatro rodas com reposição de peças, para a frota do 4º BPM/Alagoinhas e CPM/Alagoinhas. Valor total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Vigência: 06/07/2022 a 05/07/2023 UG: 0005. DR: 0100000000. PAOE: 6921. ND: 3.3.90.39.00. Data da Assinatura: 04/07/2022. Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESUMO DE CONTRATO - PMBA/12º BPM/CAMAÇARI

Contrato N.º 259/2022. Processo Nº 030.12267.2021.0160623-83. Licitação: pregão eletrônico nº 001/2022. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia - 12º BPM. Contratada: CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 12.399.064/0001-96. Objeto: serviço de manutenção em condicionadores de ar para o 12º BPM/Camaçari. Valor total: R\$ 9.554,64 (nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 04/07/2022 a 03/07/2023. UG: 0013. DR: 0100000000. PAOE: 6922. ND: 3.3.90.39.00. Data da Assinatura: 04/07/2022. Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005.

RESUMO DE CONTRATO - 19º BPM/JEQUIÉ

Pregão Presencial nº 19BPM12/2022. Processo Administrativo SEI nº 030.14892.2022.0081705-93. Contrato Nº 241/2022. Contratante: Estado da Bahia/ PMBA. Contratada: JI COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ no 13.217.244/0001-72. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Gás GLP) para o Colégio da Polícia Militar em Jequié. Data de assinatura: 05/07/2022. Vigência: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2021. Valor estimado do contrato: R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais) Dotação Orçamentária: 3.20.801.0030.12.361.306.2628.7400.33903000.01000000.1. Forma de Pagamento: Ordem bancária ou crédito em conta corrente, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data de apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. 05/07/2022, Marlene dos Santos Moreira - Subten PM/Gestora de Contratos.

RESUMO DE CONTRATO - 17º BPM/GUANAMBI

Pregão Presencial nº 10/2022 - Processo SEI nº 030.12081.2022.0078731-44. Contrato nº 242/2022. Contratante: Polícia Militar da Bahia - 17º BPM. Contratada: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ 23.628.796/0001-27. Valor: R\$ 16.950,00 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta reais). Dotação: 3.20.801.0018.06.128.314.6920.9900.3.3.90.30.00.010000000.1; Objeto: Material de Limpeza. Vigência: Até 31/12/2022. Data da Assinatura: 05/07/2022. Justificativa: Suprir as necessidades do Núcleo de Formação de Soldados do 17º BPM. Cel PM - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral. Salvador 05/07/2022.

RESUMO DE CONTRATO Nº 0255/2022 - SSP/PMBA/20º BPM

Processo: Pregão Eletrônico nº 001/2022. Processo SEI 030.15306.2022.0044419-91. Contratante: ESTADO DA BAHIA/POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Contratada: ALL ALIMENTOS EIRELLI, CNPJ nº 22.495.426/0001-04. Objeto: Fornecimento de Alimentação, preparada (dentro da unidade administrativa). Vigência: a contar da data da assinatura até 09 (nove) meses subsequentes. Valor Estimado do Contrato: R\$ 236.385,00 (duzentos e trinta e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais) Dotação Orçamentária: 20801.0032.06.128.314.6920.9900.339039.00.0100000000.1. Regime de Execução: Aquisição com Fornecimento Parcelado. Data da Assinatura: 05 de Julho de 2022. Cel PM - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº COPPM 003/2022 - SSP/PMBA/COPPM

Processo SEI nº 030.15059.2022.0045193-69 - Dispensa Tradicional Nº COPPM 003/2022 - Contratante: Polícia Militar da Bahia através do Comando de Operações Policiais Militares. Contratado: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, CNPJ n.º 15.257.819/0001-06. Objeto: Aquisição de cartilhas para atender as necessidades de aplicação do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, unidade apoiada do Comando de Operações Policiais Militares. Valor Global: R\$ 184.460,16 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos). Dotação orçamentária: 20801.0102.06.243.314.4886.9900.33903000.0100000000.1. Base legal: art. 59, inciso VI, em consonância com o Parecer PGE Nº PA-NSSP-084-2022. Data da assinatura da dispensa: 30/06/2022 - Manoel Xavier de Souza Filho - Cel PM, Comandante do COPPM. Data da assinatura do ratífico: 04/07/2022 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante-Geral.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - CPRMS/NUGAF

Termo Aditivo nº CPRMS/NUGAF - 006/2019 - 009 ao Contrato CPRMS/NUGAF - 006/2019. Pregão Eletrônico nº 009/2018. Contratante: PMBA - CPRMS. Contratada: MÔNACO AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº 40.529.646/0001-85. Objeto: inclusão/exclusão de veículos de contrato de manutenção. Veículo incluído: MITSUBISHI/L200 de placa RDH1F12. Data de Assinatura: 01/07/22.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO - CBMBA/DAL

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2020. Processo Administrativo nº 089.9348.2022.0012731-79. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: MOE SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 23.370.206/0001-09. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, nos condicionadores de ar pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Prazo de Vigência: 19/08/2022 a 18/08/2023. Dotação Orçamentária: 20.803.0013.06.182.314.4354.9900.33903900.0100000000.1. Valor Global. R\$ 44.472,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e dois reais). Fiscais do contrato: Sub Ten BM Wilton Pires de Almada, mat. 30.299.178-4; Sd 1ª CI BM Eslei Augusto França de Azevedo, Matrícula 89.642.668-2; Sd 1ª CI BM Leonardo Santos Rocha, Matrícula 89.643.628-9; Sd 1ª CI BM José Balduino Costa Júnior, Matrícula 89.641.934-2. Data de assinatura do termo aditivo: 29/06/2022. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N. 025/2022

Processo SEI n. 021.2114.2022.0003378-51. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: empresa MAC-LEN COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Pregão Eletrônico n. 003/2022. **Do Objeto:** aquisição de 204 máquinas de costura, de acordo com as especificações do Termo de Referência na qualidade de Anexo Único e da proposta apresentada pela CONTRATADA, de acordo com o Instrumento Convocatório. **Do Prazo:** será de 06 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura. **Forma de Fornecimento:** Aquisição com fornecimento único. **Do Preço:** valor global de 650.760,00 (Seiscentos e cinquenta mil e setecentos e sessenta reais). Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto/Atividade	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.300.000000 0.366.600004	5917	44.90.52.00	0007-SESOL

Do Pagamento: Os pagamentos devidos à CONTRATADA serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e José Carlos Dominguez Lens - representante legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 097/2022

PROCESSO: 032.1313.2022.0001601-24; **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2022; **CONTRATADA:** ENTER ELITE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 33.957.473/0001-30. **OBJETO:** Patrocínio ao projeto "Capoeira do Forte", a ser realizado no período de 09 de julho a 09 de outubro de 2022, no Forte Santo Antônio Além do Carmo, em Salvador-BA. **VALOR:** R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses a contar da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; **BASE LEGAL:** Instrução Normativa Setur nº 001/2021 c/c Lei nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA:** 05.07.2022; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018.

PROCESSO Nº 032.8091.2022.0003612-02. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO URBE PLANEJAMENTO/R.PEOTTA/BMA, CNPJ nº 30.121.218/0001-65. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2018 por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos em 17/05/2022 e termo final no dia 16/07/2022; **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2022. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNEB/ Departamento de Ciências da Vida - Campus I - Processo nº 074.7123.2022.0029175-84 - Contratante: UNEB - Contratado: ABEM - Associação Brasileira de Educação Médica, CNPJ: 29.212.628/0001-32 - Objeto: pagamento referente a anuidade 2022, da ABEM - Associação Brasileira de Educação Médica - Valor total: R\$ 4.893,00 - Amparo Legal: Art. 60, da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR Nº 634/2022, Salvador - BA, 05/07/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2022. Processo: Nº 007/2022Processo. SEI nº: 071.3333.2022.0017401-23. Objeto: SERVIÇO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA NO CUCA. Período de Contratação: 01/08/2022 a 05/12/2022. EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 01/2021 - PROCESSO SEI 071.3333.2021.0009909-40. CREDENCIADOS CONTEMPLADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CUCA SEMESTRE 2022.2

Oficineiro contemplado no sorteio eletrônico no Simpas	CPF	Objeto de contratação - Atividade de formação artística em:	Valor do contrato
ANDRÉIA FÁBIA SANTOS	781.028.715-04	Teatro	R\$ 16.560,00
ANDRÉIA FÁBIA SANTOS	781.028.715-04	Técnicas de teatro em nível de aprofundamento	R\$ 16.560,00
JOSÉ FERNANDO SOUZA ARAÚJO	001.592.405-06	Técnicas de teatro em nível de aprofundamento	R\$ 16.560,00
JOÃO VÍCTOR CERQUEIRA NUNES	078.731.095-69	Artesanato	R\$ 12.420,00

B. Legal: Art. 61 da Lei Estadual 9.433/2005. Evandro do Nascimento Silva - Reitor

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Processo nº 008/2022. Contratante: Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB. Contratado: LIMPCANO DESENTUPIMENTOS E SUÇÕES DE FOSSAS LTDA - EPP. Objeto: serviço de limpeza, lavagem e higienização com a devida análise bacteriológica periódica dos reservatórios desta Companhia, no valor de R\$10.128,00 (dez mil cento e vinte e oito reais), Base legal: artigo 29, inciso I da Lei Federal 13.303/2016 c/c art. 141, inciso I do RILC da CERB. Salvador - BA 05/07/2022. Alexsandro Freitas Silva - Diretor Presidente.

SECRETARIA DA SAÚDE**SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL-ILHÉUS**

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA: Nº PCE 19.056.2022.0003

PROCESSO SEI 019.8887.2022.0060289-13. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia SESAB/FESBA - CNPJ nº 05.816.630/0001-52 Núcleo Regional de Saúde Sul. OBJETO: Aquisição de Café torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250 g, de primeira qualidade. CONTRATADA: Ênio dos Santos Silva AFM 19.056.00033/2022 VALOR: R\$ 3.951,20 (Três mil novecentos e cinquenta um reais e vinte centavos). BASE LEGAL: Artigo 59, Inciso II - Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005 e Lei Federal 8.666/93.

Ilhéus - Ba, 05 de julho de 2022.

Domilene Borges Costa - Coordenadora Geral NRSSUL

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0195 PCE N.º 19.138.2022.0195 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 45.470.795/0001-30-RODRIGO SILVA SOUSA 03217726529, Valor R\$ 600,00 (seiscentos reais); AQUISIÇÃO, CAIXA, PLÁSTICA, TIPO Nº 3 PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 08/06/2022. Vitória da Conquista, 06 de Julho de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C

MATERNIDADE ALBERT SABIN

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2022.0011 PROC. SEI Nº 019.8723.2022.0093926-48 AFM Nº 19.134.00320/2022 CONTRATANTE: MATERNIDADE ALBERT SABIN CONTRATADA: - MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD CNPJ : 96.827.563/0001-27 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg, SULFATO, de magnésio 50% solucao injetavel ampola 10ml) (VALOR: R\$4.657,20 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade). Assinatura: 05/07/2022. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

PROCESSO SEI Nº 019.9610.2022.0077836-59

DISPENSA ELETRÔNICA - PCE 19.068.2022.0005

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI - CNPJ 03.669.239/0001-47, Valor R\$ 6.320,00 (seis mil trezentos e vinte reais) -- OBJETO: Álcool, etílico 70% - AFM 19.068.298/2022. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05.

Salvador, 05 de julho de 2022.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

OUTROS EXPEDIENTES**GABINETE DO GOVERNADOR****GABINETE DO GOVERNADOR****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO Nº 03/2022**

Processo nº 001.0651.2022.0003046-66. O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador reconhece que é devido a empresa MELISSA DANTAS DE ANDRADE LIMA o valor total de 719.410,00 (setecentos e dezenove mil quatrocentos e dez reais), referente ao período de 07/12/2021 a 05/01/2022. Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0002 - Projeto Atividade: 4307 - Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 300. Salvador, 05/07/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº: 009.0269.2022.0021430-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa OI S.A. - em recuperação judicial, o valor total de R\$ 40.380,25 (quarenta mil, trezentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), em razão da prestação dos serviços descritos como TC CPE e TC VPN IP nas unidades SAC Interior, no mês de maio de 2022, referente a fatura nº 1600209293615. Assinatura: 04.07.2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0238.2022.0015990-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido ao Instituto Guanabara, o valor total de R\$ 22.020,00 (vinte e dois mil e vinte reais), referente prestação de serviços de abastecimento de assistência

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br





educacional e terapêutica a excepcionais, nos 28 dias de Março/2021, de Abril de 2021 a Fevereiro de 2022 e 09 dias de Março/2022, conforme Notas Fiscais de nº 0293, 0314, 0294, 0295, 0296, 0297, 0306, 0307, 0308, 0309, 0310, 0311, 0312 e 0313. **Assinatura:** 05.07.2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8119.2022.0004737-13

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Casa do Albergado e Egressos, no mês de maio de 2022 (interno); 4. Valor: R\$ 38.751,30 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

PROCESSO: 023.1928.2022.0004455-24

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. TASS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; 3. Objeto: Serviços de locação de veículos, no mês de Maio de 2022, 4. Valor: R\$ 67.176,56 (sessenta e sete mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

PROCESSO: 023.1895.2022.0004362-98

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. AVANTE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E URBANISMO EIRELI; 3. Objeto: Serviço de locação de transformador, 112,5 kva, tensão primária de 11,4, tensão secundária de 220/127v, retirada do trafo danificado, instalação de trado locado, no período de 28/01/2022 a 13/03/2022, mencionados na Nota Fiscal de nº 0011 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PROCESSO: 023.8099.2022.0001193-03

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Hospital de Custódia e Tratamento, no mês de janeiro de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ R\$ 6.044,72 (Seis mil, quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

PROCESSO: 023.8101.2022.0004704-26

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal Feminino, no mês de maio de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 3.469,38 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos).

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A SEC BAHIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA. **PROCESSO:** 010.0598.2022.0001533-40. **OBJETO:** O Estado da Bahia reconhece que a SEC BAHIA DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA, prestou os serviços de divulgação da comunicação legal (publicação de atos oficiais), para a SEAGRI conforme mencionado na nota fiscal nº 2889, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), sem o devido respaldo contratual.

ASSINATURA: Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário e Pedro Pinheiro de Souza - Contratada.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO Nº 028.2227.2022.0001437-382 - O Estado da Bahia, através da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI**, reconhece que é devido à **Empresa IDEALCAR Locação de Veículos e Transportes LTDA**, o valor total de **R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)**, pela prestação de serviço de locação de 05 (cinco) veículos, visando atender as necessidades do CEPED, no **mês de maio de 2022** - **Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.28.101, Unidade Gestora: 0003, Projeto/Atividade: 4513; Destinação de Recursos: 0.148.000000, e Natureza da Despesa: 3.3.90.39. - **Assinatura:** 04/07/2022.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.0496.2021.0004403-17. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de

Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o **Sr. MARCELO ZANCHETTA DO NASCIMENTO**, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital Nº 002/2021 Tecnova II, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais). **Assinam: Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB e MARCELO ZANCHETTA DO NASCIMENTO.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.0496.2021.0004403-17. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o **Sr. GAUS SILVESTRE DE ANDRADE LIMA**, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital Nº 002/2021 Tecnova II, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$400,00 (quatrocentos reais). **Assinam: Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB e GAUS SILVESTRE DE ANDRADE LIMA**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.0496.2021.0004403-17. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o **Sr. SAMUEL XAVIER DE SOUZA**, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital Nº 002/2021 Tecnova II, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.000,00 (mil reais). **Assinam: Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB e SAMUEL XAVIER DE SOUZA.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.0496.2021.0004403-17. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o **Sra. ELISÂNGELA ALVES DE SOUSA**, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital Nº 002/2021 Tecnova II, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.000,00 (mil reais). **Assinam: Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB e ELISÂNGELA ALVES DE SOUSA.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.0496.2021.0004403-17. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o **Sra. DÉBORA CRISTINA DA SILVA**, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital Nº 002/2021 Tecnova II, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$1.000,00 (mil reais). **Assinam: Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB e DÉBORA CRISTINA DA SILVA.**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.0496.2021.0004403-17. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, reconhece que o **Sr. RENATO SIMÕES SILVA**, prestou serviços de Consultor Ad Hoc Externo, quando da avaliação de propostas advindas do Edital Nº 002/2021 Tecnova II, vide Recibo s/n, perfazendo um total de R\$600,00 (seiscentos reais). **Assinam: Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral FAPESB e RENATO SIMÕES SILVA.**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI 084.0503.2022.0002239-76. O Estado da Bahia, através da FAPESB - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia reconhece que a **EMPRESA SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA**, prestou Serviços Especializados na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme **Nota Fiscal Nº 6836**, no valor total de **R\$ 34.745,60 (trinta e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**, correspondente ao mês de **Maio/2022**, sem o devido respaldo contratual, emitida em 01/06/2022. **Unidade Gestora:** 0001; **Unidade Orçamentária:** 28.201; **Fonte:** 100; **Projeto/Atividade:** 2002; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.40.00. **Assinam: Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral da FAPESB e Contratada.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. **PROCESSOS:** SEI nº. 043.4055.2022.0002240-45. **EMPRESA:** TOTVS S/A. **OBJETO:** A CONDER reconhece que a EMPRESA faz jus ao recebimento do montante de R\$ 167.137,05 (cento e sessenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e cinco centavos), ressaltando que tal quantia refere-se aos serviços executados e não previstos em escopo de Contrato Administrativo, no período de julho/2021 à 14 de dezembro de 2021, a ser pago com recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - CONDER Atividade: 15.126.502.2002 - Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Fonte: 0.100.000000 - Tesouro Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de julho de 2022.

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 068/22. FIRMADO EM: 09/06/22. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4031.2022.0010487-02. **CONTRATADA:** QUALY ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Retifica a Cláusula 7.1. das Condições Específicas do Contrato supracitado, a fim de inserir/discriminar o índice de reajustamento. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0156/2022

Processo: 011.9009.2022.0045947-47. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da



Educação e a Empresa **COSTA BRAVA TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ nº 09.555.536/0001-48 - OBJETO: prestação de serviços de Transporte de Pessoas e Cargas, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1093/2022, publicada no DOE de 05/05/2022, do edital de credenciamento 003/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1093/2022, publicada no DOE de 05/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1093/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 29 de junho de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7620. 2022.0047741-18	71.720.00001/2022	CLAUDIA LILIANE PIRES DIAS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE INÚBIA - NTE 03	R\$ 37.983,90
011.7644. 2022.0046240.37	70.07600001/2022	NOVO MUNDO COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL EDUARDO BAHIANA - NTE 26	R\$ 468.432,30
011.9253. 2022.0029298-72	71.138.00005/2022	MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PALLES SOBRINHO - NTE 20	R\$ 1.750,42
011.7640. 2022.0048217-71	70.449.00001/2022	A S ARAUJO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL LUCIANO PASSOS - NTE 21	R\$ 244.301,96
011.7644. 2022.0048077-19	71.473.00001/2022	MARIA ELZA NERES SOUSA BARRETO EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES - NTE 26	R\$ 214.199,93
011.7644. 2022.0044730-71	70.132.00001/2022	PRIME 7 COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL LINDEMBERGUE CARDOSO - NTE 26	R\$ 66.381,98
011.7625. 2022.0046723-97	72.0007.00001/2022	BAHIA MAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO POLIVALENTE DE ITANHÉM - NTE 07	R\$ 144.460,68

011.7618. 2022.0044417-14	70.83500001/2022	BAHIA MAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CAMACAN - NTE 05	R\$ 58.970,45
011.7633. 2022.0044712-37	71.573.00002/2022	EDIMILSON SANTOS DA SILVA ANDRADE	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA DELZAIR NASCIMENTO GALVÃO- NTE 14	R\$ 1.618,53

RETIFICAÇÃO

Na Convocação do Credenciado **MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - EPP** CNPJ: 07.248.514./0001-00, publicada no DOE, edição de 05/07/2022, página 19, por necessidade de alteração na informação referente ao nº do processo SEI; ONDE SE LÊ: solicitação do Processo SEI nº 011.7621.2022.0036797-55 LEIA-SE: solicitação do Processo SEI nº 011.7621.2022.0048696-63

RETIFICAÇÃO

NO ATO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DA BAHIA / INSTITUTO ANÍSIO TEIXEIRA - IAT/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - COPEL/IAT, publicado no DOE, na edição 23450 de 05/07/2022.

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2022

Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022

Onde se lê: Família 013

Leia-se: Família 01.33

CONVOCAÇÃO ABERTURA DE ENVELOPE B - CP Nº 007/2022 - SEC/COINF

A Presidente da Comissão informa aos licitantes e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 06/07/2022 às 11h00min (horário local), no endereço eletrônico <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, a sessão de abertura do envelope de habilitação das empresas SOUZA NASCIMENTO CONSTRUTORA, CSO ENGENHARIA LTDA e ENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA, 1ª, 2ª e 3ª classificadas na licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de nova unidade escolar nos municípios de Antônio Cardoso, Bonito e Várzea do Poço, neste Estado da Bahia. Salvador - Bahia, 05/07/2022. Lumena Souza Xavier - Presidente da Comissão.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **BAHIA MAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 37.726.976/0001-56**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL INACIO TOSTA FILHO**, no município de **ITABUNA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 20.684,32** valor total de **R\$ 124.105,92** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7618.2022.0047998-64**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de julho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LAMBERTINY SERVICOS ADMINISTRATIVOS E PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI CNPJ 11.874.103/0001-05**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL VITÓRIA LIMA DE OLIVEIRA**, no município de **BARRA DO CHOÇA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 16.263,76** valor total de **R\$ 97.582,56** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2022.0049774-16**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de julho de 2022.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31/03/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa





GRANEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ 29.803.353/0001-01, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR- CPM ERALDO TINOCO**, no município de **VITORIA DA CONQUISTA-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 74.225,30** valor total de **R\$ 445.351,80** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.9253.2022.0045801-09**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 05 de julho de 2022.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5507. 2022.0049281-51	11.004. 00106/2022	ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 08.380.889/0001-91	Serviço de Credenciamento de transporte rodoviário de pessoas do Grupo I, item I, por quilômetros rodados, para atender o traslado dos participantes da 9º Congresso da Associação Baiana Estudantil Secundarista - ABES.	R\$ 32.995,22

Universidade Estadual de Feira de Santana – UFE

(*)**Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.** Processo Nº 071.3289.2022.0016122-06: ZCR Soluções em Tecnologia EIRELI. Objeto: Serviços de suporte operacional do ambiente de Tecnologia da Informação-TI. **Valor: R\$102.010,00.** Período: **Mai**o de 2022. Feira de Santana, 05/07/2022. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs. (*) Republicado por Incorreção

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSOS N.º 024.8883.2021.0008480-26. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a MAZZA ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: As partes acordam no pagamento da quantia total de R\$16.909,38. abrangendo o principal e eventuais acessórios, inexistindo quaisquer outros valores a título de revisão decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos alusivos ao Prestação de Serviços Nº 007-CT048/2019.DATA DA ASSINATURA: 05/07/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 075/22

A Comissão de Licitação da Embasa comunica aos interessados que, em razão de alteração do projeto básico, a data da sessão de abertura da Licitação nº 075/22, cujo objeto são Serviços de inspeção de tubulações com levantamento planialtimétrico e georreferenciamento de dados, para diagnóstico de falhas pelo método de memória magnética, e acústica de forma complementar, em linhas adutoras dos sistemas de abastecimento de água pertencentes as Unidades Regionais da Bolandeira, Federação, Cabula, Pirajá, Candeias e Camaçari, foi remarcada para o dia 28/07/2022 às 9h. Salvador, 05/07/2022. Carlos Luís Lessa e Silva. Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 130/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresa, **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**. Firma a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 130/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0031227-42**. Objeto:

Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05/07/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 180/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME, MS HOSPITALAR EIRELI E ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**. Firma a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 180/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0060492-56**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05/07/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 103/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA, MS HOSPITALAR EIRELI E SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 103/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0029446-25**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05/07/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 189/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas Gabriel Freitas Barros Eireli, Galmed Comercial de Produtos Hospitalares Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 189/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0002624-25, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Lençol Descartável, Escova, Esponja para Banho), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04.07.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 281/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 281/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0002386-30, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Compressa de Gaze, Filtro Respiratório, etc...), para Sesab Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04.07.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 359/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 359/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0011409-38, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Cânula Endotraqueal), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04.07.2022.

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº. 010/2022

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA**, com sede em Salvador, no Centro Administrativo, CNPJ sob nº. 05.816.630/0001-52, neste ato representado pelo (a) **Drª ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, devidamente autorizado pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no Diário Oficial de 08.01.2015, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa, **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/CPF nº **21.632.425/0001-93** situada na **RUA DA BOLÍVIA, Nº 223 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGASSALVADOR-BA**, CEP: **41.230-195** neste ato representada pelo Sr. **IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA**, portador da cédula de identidade nº **144.26511-72** emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **012.892.185-44**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo do **Pregão Eletrônico nº 10/2022**, com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo:

EGBA	DOOL dool.egba.ba.gov.br	
-------------	------------------------------------	--

Item	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
05	65.02.19.00119195-0	VASELINA, solida 100%, grau farmacêutico pomada, em bisnaga ou frasco ou tubo com 30g	1.280	R\$ 6,682	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº. 048/2022 O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA**, com sede em Salvador, no Centro Administrativo, CNPJ sob nº. 05.816.630/0001-52, neste ato representado pelo (a) **Drª ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**, SECRETARIA DA SAÚDE DA BAHIA, devidamente autorizado pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no Diário Oficial de 08.01.2015, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa, **ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, CNPJ/CPF nº **34.707.920/0001-66**, situada, Rua do Luxemburgo, S/N Galpão 02, Granjas Rurais Presidente Vargas/ Salvador - BA, **CEP- 41.230-130**, neste ato representada pelo Sra. **Eliana de Jesus Dias**, portador da cédula de identidade nº 08.409.438-90, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **974.450.375-00**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de supressão do **Pregão Eletrônico nº 048/2022**, com o fito de a empresa supramencionada assumir os compromissos para o eventual fornecimento, conforme indicado no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição	Quantidade (saldo)	Preço unitário	Empresa
04	65.02.19.00124400-0	UMECLIDINIO, BROMETO 62,5MCG/DOSE + VILANTEROL, TRIFENATATO 25MCG/DOSE, PO PARA INALACAO, DISPOSITIVO COM 30 DOSES	137	R\$ 186,72	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0080297-83. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: NEWMEDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 29.171.546/0001-97. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 7.300,93 (sete mil trezentos reais e noventa e três centavos). Período: Abril/2022. Data de Assinatura: 04 de Julho de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 05 de Julho de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0085563-09. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 96.764.550/0001-56. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 30.084,72 (trinta mil oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Período: Junho/2022. Data de Assinatura: 04 de Julho de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 05 de julho de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0053237-70. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 14.071.358/0001-10. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 2.420,86 (dois mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos). Período: Fevereiro/2022. Data de Assinatura: 04 de Julho de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 05 de Julho de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0080324-91. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 07.046.809/0001-01. Objeto: Órtese e Prótese. Valor Global: R\$ 200,00 (duzentos reais). Período: Abril/2022. Data de Assinatura: 05 de Julho de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 05 de julho de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2022.0090356-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDE ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Maio/2022, o valor

total de R\$33.065,88 (trinta e três mil sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0084417-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM AAD SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado nos meses de Fevereiro, Março e Abril de 2022 o valor total de R\$24.815,35 (vinte e quatro mil oitocentos e quinze reais e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0090552-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM AAD SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 58.223,05 (cinquenta e oito mil duzentos e vinte e três reais e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2022.0087160-39. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MTI SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0084413-80. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado nos meses de Março/abril de 2022, o valor total de R\$122.034,95 (cento e vinte e dois mil trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0090328-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CFW SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 23.872,27 (vinte e três mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0086569-92. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CRISTAL MED SERVIÇOS MEDICOS, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 33.513,84 (trinta e três mil quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0065505-51. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PREV CLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0084931-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CENTRAL LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Faria, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0096271-30. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a R & E SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Abril /2022, o valor total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0096044-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde



reconhece que é devido a JENNY SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0095508-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CBWM MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022 e complemento Março/2022, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0075446-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LIVRE SAUDE SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0092399-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LIS - SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0086649-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CRISTAL MED SERVICOS MEDICOS, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0089000-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DSL ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência de Pirajá, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0087489-27. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SEDNA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0087143-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ASSIST SERVICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0086702-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CFW SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 17.350,96 (dezesete mil trezentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0078007-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDE ROSA SERVICOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de outubro/2021, o valor total de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0092020-85. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SALUT PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o

valor total de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0060367-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a M' VASC SERVICOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 31.401,45 (trinta e um mil quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0092028-32. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a EGREGORA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 35.568,04 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0068525-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBC SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2022.0091075-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALCANCE GESTAO EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$502.529,56 (quinhentos e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2022.0087207-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED PASSOS SERVICOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 68.100,00 (sessenta e oito mil e cem reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0086961-96. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBE SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 131.177,29 (cento e trinta e um mil cento e setenta e sete reais e vinte e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0086969-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a EGREGORA SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Abril/2022, o valor total de R\$ 96.985,38 (noventa e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0069493-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Março/2022, o valor total de R\$8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

Reti ratificação do RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA - PROCESSO SEI Nº 019.5120.2022.0047843-88.

Onde se Lê: TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022
Leia-se: TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2022



HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
SEI: 019.9087.2022.0075256-10

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 31/03/2022 a 03/05/2022, mencionado nas notas fiscais n.º 23.414, 23.415, 23.416, 23.417, 23.418, 23.419, 23.420, 23.421, 23.422, 23.423, 23.424, 23.425, 23.426, 23.427, 23.428, 23.429, 23.430, 23.431, totalizando o valor de R\$ 12.015,66 (doze mil e quinze reais e sessenta e seis centavos) Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 04/07/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 06/07/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF
Resumo de Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito

Processo Eletrônico: 019.8819.2022.0054514-13 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: **DELTA MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI** CNPJ nº 19.685.685/0001-85 Objeto: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. no período Abril/2022, no valor total R\$ 12.400,00 (Doze mil quatrocentos reais). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 01/30-02/81. Salvador, 05 de julho 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro /Secretária de Saúde.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA
COPEL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA RESUMO DE CONTRATO

ONDE SE LÊ:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 01/2022 - ID Banco do Brasil Nº 947407
Disputa: 14/07/2022 às 08:30 horas - Objeto: Aquisição de Material para CME. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou www.licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7189 ou ainda através do e-mail: hgpv.copel@saude.ba.gov.br. Jequié-BA, 06 de junho de 2022. Mônica C. Veloso Menezes - Pregoeira.

LÊ-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 14/2022 - ID Banco do Brasil Nº 948008
Disputa: 19/07/2022 às 08:30 horas - Objeto: Aquisição de Solução para Hemodiálise. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites <https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou www.licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral Prado Valadares situado na Rua São Cristóvão S/N Centro. Jequié - BA, de segunda a sexta das 09:00 às 17:00h, através do telefone (73) 3528-7189 ou ainda através do e-mail: hgpv.copel@saude.ba.gov.br. Jequié-BA, 01 de julho de 2022. Mônica C. Veloso Menezes - Pregoeira.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo Administrativo Nº 056.3059.2022.0000528-89. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido a EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. do Município de Salvador/BA, o valor total de **R\$ 1.645,65** (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), que consta na Fatura de nº 02/2022, período de 07/12/2021 a 06/01/2022 - UCT de Feira de Santana/BA, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Água. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 4514 - Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00. Data da assinatura: 01/07/2022. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto, Marcela Lima Filgueiras de Macedo e Rogério Costa Cedraz.

Processo Administrativo Nº 056.3059.2022.0000925-97. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido a EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. do Município

de Salvador/BA, o valor total de **R\$ 1.131,24** (um mil, cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), que consta na Fatura de nº 04/2022, período de 05/02/2021 a 08/03/2022 - UCT de Feira de Santana/BA, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Água. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 4514 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 01/07/2022. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto, Marcela Lima Filgueiras de Macedo e Rogério Costa Cedraz.

ERRATA do Pregão Eletrônico nº020/2022

Processo: 056.3060.2021.0001375-40 - Objeto: aquisição de bolsa, publicado no Doe - 05/07/22, cad. de licit. Pág. 06. Onde se lê:... homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2022 - Leia-se: ... homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2022. Salvador, 05 de julho de 2022. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial - Portaria nº 012/2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
PROCESSO Nº. 099.8266.2021.0004288-37
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: AGILENT TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA. OBJETO: **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NO EQUIPAMENTO CROMATÓGRAFO A GÁS A FIM DE ATENDER AO LABORATÓRIO CENTRAL DE POLÍCIA TÉCNICA, UNIDADE DESTE DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA- DPT, NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019, O VALOR TOTAL DE R\$ 12,865,37 (DOZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), BASE LEGAL: LEI 9.433/05 ART. 128 E DECRETO 181-A/1991. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 2229; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.92. DATA DE ASSINATURA: 02/07/2022. Salvador, 05 de julho de 2022.**

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - SSP/PMBA/CPRN

Processo SEI nº 030.15667.2022.0097024-09, Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Segurança Pública/ Polícia Militar da Bahia/ Comando de Policiamento da Região Norte. Contratada: empresa SAAE (serviço de saneamento e autônomo abastecimento de água potável), CNJP: 14.659.593/0001-07, Juazeiro Ba. Objeto abastecimento de água potável no período de 01º a 30/06/2022, cujo valor é de R\$ 699,32 (seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), da sede onde funciona o Comando de Policiamento da Região Norte. Vencimento em: 30/06/2022. Data de Assinatura: 04 de julho de 2022. Projeto Atividade: 4514. Fonte de Recurso: 0.100.000000. Salvador, 05 de julho de 2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PMBA/CPRChp

Processo Administrativo SEI nº 030.2753.2022.0095250-90. Termo de Indenização CPR-Chp nº 003/2022. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, em razão da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica do imóvel que funciona como da sede do Comando de Policiamento da Região da Chapada(CPR/Chapada), no valor total de R\$ 6.706,52 (seis mil setecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 4514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data de Assinatura 05/07/2022.

ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - 27ª CIPM/CRUZ DAS ALMAS

O Comandante da 27ª CIPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide ANULAR o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios - Cruz das Almas-Ba, 05 de julho de 2022 - Alessandro Alexandre de Jesus Neves Messias - Maj PM - Comandante.

ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15ºBPM/002/2022 - SSP/PMBA/15º BPM

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, ANULA o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo dos condicionadores de ar pertencentes ao 15º BPM. Salvador/BA, 06/07/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



**SECRETARIA DE TURISMO****Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Resumo do Contrato nº 323/2022; Processo nº 032.2298.2022.0003732-81, publicado no DOE nº 23.442 do dia 22/06/2022. **Onde se lê:** OBJETO: no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Conceição do Almeida - BA; **Leia-se: OBJETO:** no dia 24 de junho de 2022, na cidade de Conceição do Almeida - BA e no dia 25 de junho, na cidade de Nova Ibiá. **Onde se lê:** VALOR: R\$ 60.000,00; **Leia-se: VALOR: R\$ 120.000,00.**

Resumo do Contrato nº 563/2022; Processo nº 032.2298.2022.0004115-57, publicado no DOE nº 23.443 do dia 23/06/2022. **Onde se lê:** OBJETO: no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA; **Leia-se: OBJETO:** no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA e no dia 24 de junho, na cidade de Nova Ibiá.; **Onde se lê:** VALOR: R\$ 50.000,00; **Leia-se: VALOR: R\$ 100.000,00.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 401/2022; Processo nº 032.2298.2022.0003822-71, publicado no DOE nº 23.442 do dia 22/06/2022. **Onde se lê:** OBJETO: no dia 23 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA; **Leia-se: OBJETO:** no dia 23 e 24 de junho de 2022, na cidade de Salvador - BA; **Onde se lê:** VALOR: R\$ 50.000,00; **Leia-se: VALOR: R\$ 100.000,00**




CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

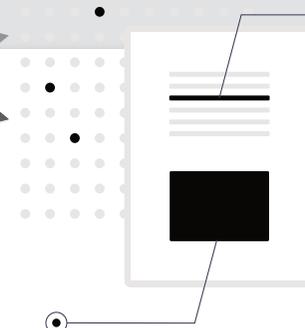
Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br


EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

EGBA

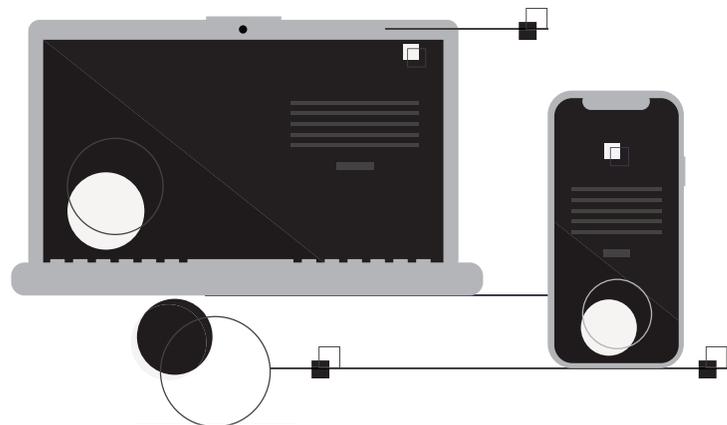
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

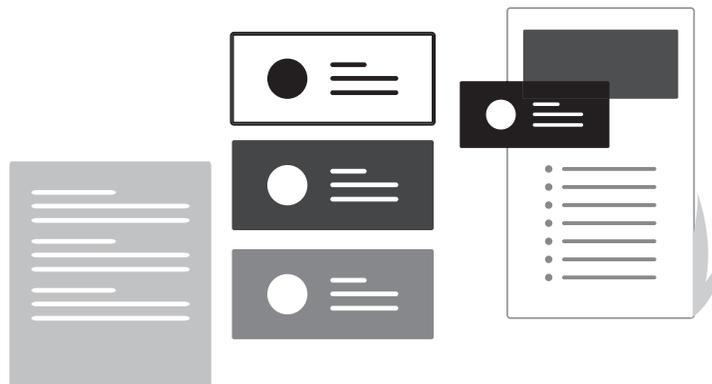
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.451

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA/BA.

TOMADA DE PREÇOS 006/2022 - A Prefeitura Mun. de Adustina/BA realizará TP 006/2022 no dia 22/07/2022 às 09h00. Objeto: Construção de passagem molhada nas comunidades: Caraibas e Porteiras, Zona Rural, Adustina/BA. Convenio de cooperação Técnica e financeira nº 525/2022 firmado entre a CAR/SDR e o Município de Adustina/BA. Adustina/BA, 04 de julho de 2022. Lenice Vieira Santos – Presidente substituta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022 PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 011/2022

Em 04/07/2022 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 04/07/2022 homologa-se o Processo Administrativo nº 077/2022, com o objeto de aquisição de combustível tipo GASOLINA COMUM E DIESEL S-10 mediante percentual de desconto ofertado sobre o valor unitário disponibilizado semanalmente pela Agência Nacional de Petróleo - ANP, a serem utilizados no abastecimento dos veículos para atender as demandas da Prefeitura Municipal da Barra, na Cidade de Ipirá - Bahia, que instruiu a PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 011/2022, desta PREFEITURA, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 111/2022 de 02 de maio de 2022. Empresa vencedora: **Auto Posto Augustu'S Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 02.448.248/0001-45, sediada no Sítio São José, s/nº Rod. BA 052 - KM 88, Bairro: Sede, Ipirá/BA, apresentou o menor preço global para o Lote Único, no valor de global de R\$ 348.270,00 (Trezentos e quarenta e oito mil duzentos e setenta reais).

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 037/2022, dia 18.07.2022 às 09:00h no site www.licitacoes-e.com.br para: Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais nas Urgências e Emergências do Hospital, Maternidade e Unidade de Pronto Atendimento-UPA do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, na modalidade menor global. Edital em até 24hs. na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao e no link: www.licitacoes-e.com.br - B. J. da Lapa, 06.07.2022 - Jose Pereira de Souza - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. TOMADA DE PREÇOS Nº.: 007/2022. A Comissão Permanente de Licitação de Caetité - CPL Caetité, nomeada pela Portaria Municipal 009, de 11 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial aos licitantes do Processo Licitatório nº.: 007/2022, com sessão pública ocorrida em

21/06/2022, o recebimento do recurso protocolado pela empresa **TERMOSOL CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ Nº.: 06.872.066/0001-58**, interposto em desfavor dos documentos de habilitação, da empresa **CONSTRUTORA ATLÂNTICO NORTE LTDA., CNPJ Nº.: 07.103.372/0001-92**, cuja íntegra encontra-se divulgada no Diário Oficial Próprio do Município de Caetité-BA., no dia 04/07/2022, no endereço eletrônico: <http://diariooficial.caetite.ba.gov.br/>, para conhecimento de todos, em tempo, fica o participante intimado a apresentar as contrarrazões em prazo estipulado no edital de Tomada de Preços nº.: 007/2022, em especial ao item 11, ocorrendo no período de 05/07/2022 a 11/07/2022, podendo ainda ser enviado através do e-mail: <mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br>, ou protocolado na sede da Prefeitura Municipal, situada no Centro Administrativo de Caetité, localizado na Rua Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, nº.: 1.000, Bairro Prisco Viana, Caetité - Bahia, no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, Caetité-BA. 04/07/2022. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA EM SOLO GRAMPEADO LOCALIZADA NO BAIRRO DE CATU DE ABRANTES, NO MUNICÍPIO DE CAMAÇARI / BAHIA (conforme projeto básico e planilhas anexas).

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público que de posse dos Documentos de Habilitação, realizou sua análise (interna) cujo julgamento e resultado, culminou com a HABILITAÇÃO da empresa **RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI**, por atender de forma satisfatória / completa as exigências editalícias, portanto, apta a prosseguir no certame.

Os motivos estão explicitados na ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal / DOU e DOE.

Camaçari, 05 de julho de 2022 - Mateus Oliveira Souza - Presidente em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 013/2022 - A Prefeitura Municipal de Candeias/BA comunica aos interessados que realizará a Concorrência nº 013/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL A SEREM EXECUTADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, BAHIA. DISTRITOS: PASSÉ, CAROBA, PASSAGEM DOS TEIXEIRAS, BOCA DA MATA, COLÔNIA, POSTO SANCA; BAIRROS: URBIS 2, OURO NEGRO, NOVA CANDEIAS, PINDOBA, SEDE, URBIS 1, FONTE DO MATO, DOM AVELAR, AREIA, SAN MARTIN, SARANDY, MALEMBÁ. Data: 05/08/2022 às 09h30min. Edital disponível no site sai.io.org.br/ba/candeias/site/licitacoes. Maiores informações através do e-mail: mailto:cclc.pmcandeias@gmail.com. Telefone para contato: (71) 3599-0011 ramal 3006. Candeias/BA, 05 de julho de 2022. Tatiane Carvalho de Souza - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA
CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE CREDENCIAMENTO N. 003/2022

OBJETO - Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para fornecimento de refeições, lanches completos e salgadinhos (complementação), para servidores públicos e prestadores de serviços, a serviço no município, visando atender as necessidades

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.

A Diretoria

das diversas Secretarias deste município de Carinhanha - Bahia, com fulcro no caput do art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. O prazo para início do presente credenciamento é a partir do dia 08/07/2022, findando-se no dia 30/11/2022 a ser realizado na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. O Edital está à disposição no site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba **editais**. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. CPL: Janici Conceição da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA CNPJ 14.105.209/0001-24

AVISO DE CREDENCIAMENTO N. 004/2022

OBJETO - Credenciamento de empresa para prestação de serviços de hospedagem (complementação), em atendimento as demandas das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia, com fulcro no caput do art. 25 c/c com o art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. O prazo para início do presente credenciamento é a partir do dia 08/07/2022, findando-se no dia 30/11/2022 a ser realizado na sede da Prefeitura Municipal, situado a Avenida Santo Antônio, s/n, Centro, das 08:00 às 14:00 horas. O Edital está à disposição no site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba **editais**. Informações gerais através do e-mail: licitacao@carinhanha.ba.gov.br. CPL: Janici Conceição da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 021/2022 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para registro de preço para futuras e eventuais aquisições parceladas de ferramentas, equipamentos, materiais elétricos e materiais de construção em geral destinados à manutenção das demandas das Secretarias e Órgãos vinculados do Município de Coribe - Bahia, abertura no dia 18/07/2022 às 08hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 05 de julho de 2022. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL - N.º 022/2022 - REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para registro de preço para futuras e eventuais prestações de serviços de mecânicos e elétricos em veículos de passeio, ôniibus, caminhões e máquinas pesada, destinados aos veículos da frota própria e locada do município de Coribe, abertura no dia 19/07/2022 às 08hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 05 de julho de 2022. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

CONVOCAÇÃO

Licitação nº 051-2022, Tomada de Preço nº 039-2022 - Objeto: **Contratação de empresa especializada para elaboração dos Projetos: SPDA, Pânico e Incêndio e Orçamentos do Estádio Alberto Sampaio de Oliveira (Jóia da Princesa). CONVOCAMOS** as empresas participantes, para darmos prosseguimento ao certame, no dia **08/07/2022 às 08h30**, no Salão de Licitações, na Av. Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana - Bahia. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8376/8345. Feira de Santana, 05/07/2022. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185-2022-11D- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: AQUISIÇÃO DE CHAVE DE BOCA PARA UTILIZAÇÃO NO REPARO (ABERTURA) DOS CILINDROS DE OXIGÊNIO USADOS NAS AMBULÂNCIAS DO SAMU. Contratada: MASTER PRODUTOS BRASIL COMERCIO ATACADISTA LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Amparo legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/07/2022. MARCELO MONCORVO BRITTO - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130-2022-07I - Processo Administrativo Nº 271-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Objeto: ASSINATURA ANUAL DO JORNAL TRIBUNA DA BAHIA PARA SECRETARIAS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E DEMAIS ÓRGÃOS DA PMFS. CONTRATADA: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA ME. VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Amparo legal: Art. 60, inciso Caput, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 10/06/2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130-2022-07I - CONTRATO Nº 172-2022-07C - Processo Administrativo Nº 271-2022. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** ASSINATURA ANUAL DO JORNAL TRIBUNA DA BAHIA PARA SECRETARIAS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E DEMAIS ÓRGÃOS DA PMFS. **CONTRATADA:** PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA ME **. VALOR GLOBAL:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). **Assinatura do Contrato:** 10/06/2022, Feira de Santana, 10/06/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 131-2022-07I - Processo Administrativo Nº 272-2022. Repartição Interessada:SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Objeto: ASSINATURA ANUAL DO JORNAL FOLHA DO ESTADO PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E DEMAIS ÓRGÃOS DA PMFS.. **CONTRATADA:** CEDRO EDITORA GRAFICA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.088,00 (onze mil, oitenta e oito reais). **Amparo legal: Art. 60, Caput, da Lei Estadual 9.433/05.** Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 06/06/2022. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 131-2022-07I - CONTRATO Nº 173-2022-07C - Processo Administrativo Nº 272-2022. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** ASSINATURA ANUAL DO JORNAL FOLHA DO ESTADO PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E DEMAIS ÓRGÃOS DA PMFS. **CONTRATADA:** CEDRO EDITORA GRAFICA LTDA **. VALOR GLOBAL:** R\$ 11.088,00 (onze mil, oitenta e oito reais). **Assinatura do Contrato:** 06/06/2022, Feira de Santana, 06/06/2022.

LICITAÇÃO 70-2022-02L TOMADA DE PREÇO 63-2022-TP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma do Ginásio Municipal Joselito Amorim. **Tipo:** Menor Preço. **Data:** 28/07/2022, às 08h30. **Local:** Salão de Licitações, situado na Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3602-8345/8376. Feira de Santana, 05/07/2022. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

TERMO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 134-2021 TOMADA DE PREÇO: 015-2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE NO CENTRO SOCIAL URBANO (CSU), CONTRATO DE REPASSE OGU MCIDADANIA Nº 9031157/2020 - OPERAÇÃO 1072553-56, NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.** Com base no Parecer nº **700/PGM/2022**, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Ante o exposto, vislumbramos a possibilidade jurídica de revogação da Licitação em comento, cabendo à Administração Pública acatar ou não o quanto tratado neste opinativo.", RATIFICO o referido parecer e revogo a licitação supramencionada. Feira de Santana, 21 de junho de 2022. **Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.**

FICA REMARCADA A LICITAÇÃO 55-2022-21L - PREGÃO ELETRÔNICO 45-2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURAS TIPO MOTOCICLETA *ON/OFF ROAD, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 249CC: PARA ATENDER CONVÊNIO 905434/2020 DE OBJETO: FORTALECER A GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA/BA, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE CAPACETES E MOTOCICLETAS CARACTERIZADAS. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 20/07/2022

às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12hs00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8307. Edital no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> - Número correspondente: **944139**. Feira de Santana, 05/07/2022. **Giselle Cristine de Góes Costa Botelho** - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-320-2022** com a Empresa Gasop Serviço e Comércio de Combustível Ltda, CNPJ 16.540.975/0001-42, para a aquisição de combustíveis para atender os diversos órgãos da prefeitura municipal de Ibirapuã no exercício de 2022, pelo valor global de R\$ 207.733,87 (duzentos e sete mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), objeto do Pregão Presencial Nº 029-2021, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 01 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-330-2022** com a Empresa Autoplan - Peças e Serviços Automotivos Ltda, CNPJ 04.768.158/0001-67, para o fornecimento de peças e serviços automotivos para o município de Ibirapuã pelo valor global de R\$ 83.852,32 (oitenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), objeto do Pregão Presencial 006-2021(SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 03 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-328-2022** com a Empresa Autoplan Peças e Serviços Automotivos Ltda, CNPJ 04.768.158/0001-67, para o fornecimento parcelado de pneus e câmaras de ar, de acordo com necessidades de solicitação, para manutenção da frota de veículos da prefeitura municipal pelo valor global de R\$ 8.120,00 (oito mil cento e vinte reais), objeto do Pregão Presencial 005-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 03 de junho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-2022 (SRP) - MENOR PREÇO GLOBAL. Abertura: Dia 19/07/2022, às 9 horas. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de parques infantis de madeira, freezers e refrigeradores dos diversos prédios públicos municipais. Os interessados poderão obter informação e o Edital no site <http://www.ibirapua.ba.gov.br/> ou sede da Prefeitura Municipal, à Praça Lourival P. Barros, s/nº, Centro - Ibirapuã - Bahia, tel. (73)3011.0850, das 8 às 12 h. Geovana S. Azevedo Correia - Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-323-2022** com a Empresa Maiara O. Barros da Silva - EPP, CNPJ 07.212.783/0001-16, para o fornecimento de medicamentos de doação para pessoas carentes do município, pelo valor total de R\$ 57.867,08 (cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e oito centavos) objeto do Pregão Presencial 025-2021(SRP),cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã 01 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-322-2022** com a Empresa AHM Empreendimentos Eireli, CNPJ 02.619.874/0001-57, para a prestação de serviço terceirizado de mão de obra para manutenção predial, serviços técnicos, limpeza pública, manutenção da rede coletora e da pavimentação, visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Ibirapuã pelo valor total de R\$ 128.600,44 (cento e vinte e oito mil seiscentos reais e quarenta e quatro centavos), objeto do Pregão Presencial 001-2022 (SRP),cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal. Ibirapuã, 01 de junho de 2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal de Ibirapuã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o Parecer da Pregoeira no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL nº 021-2022 (SRP), PROCESSO Nº 092-2022, aberto julgado no dia 15 de junho de 2022 e adjudicado no dia 04 de julho de 2022, em favor da empresa: Sílvia Tatiane Lima dos Santos, CNPJ 33.711.856/0001-24 com o valor de R\$ 134.610,00 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e dez reais) para o Lote I e R\$ 38.470,00 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta reais) para o Lote II; para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ares condicionados, freezers e refrigeradores dos diversos prédios públicos municipais pelo valor total estimado de R\$ 173.080,00 (cento e setenta e três mil e oitenta reais). Ibirapuã, 04 de julho de 2022. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o Nono termo Aditivo ao Contrato nº PP-178-2018 através do processo n 105-2022, com a empresa **EXTREMO SUL TRANSPORTES LTDA - ME**, CNPJ **19.440.160/0001-80**, para prorrogação de prazo em 06 (seis) meses, conforme processo nº 105-2022 TA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Ibirapuã, 01 de julho de 2022, Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

AVISO – PUBLICAÇÃO SEM EFEITO: ERRATA – Errata para corrigir erro material constante da publicação do aviso de concorrência pública nº 002/2022 e AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 001/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar. Ilhéus- BA. Tornar sem efeito as publicações de **ERRATA DO AVISO DE CONCORRÊNCIA 002/2022 e AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 001/2022**, por inconsistência material. Circulação: Jornal de Grande Circulação, página 22; de 05 de Julho de 2022. E Diário Oficial do Estado- Municípios, página 82, de 05 de Julho de 2022.

AVISO DE RETIFICAÇÃO: Errata para corrigir erro material constante da publicação do aviso da Concorrência Pública nº 002/2022 no Diário Oficial do Município, edição n. 152, em 21/06/2022; Diário Oficial do Estado, edição n. 23.441, em 21/06/2022; Diário Oficial da União, edição n. 115, seção 3, página 322, em 21/06/2022; Jornal de Grande Circulação Correio da Bahia, em 21/06/2022. ONDE SE LÊ: "por menor preço global", LEIA-SE: por melhor técnica e preço.

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA 001/2022: A Presidente da CPL de Ilhéus/BA avisa aos interessados que realizará Chamada Pública nº 001/2022, visando a AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Sessão: Auditório da Prefeitura Municipal, Av. Brasil, nº 90, Bairro da Conquista, Ilhéus/BA. Data da sessão: 28/07/2022. Horário: 14h. Horário de Brasília. Edital e demais informações no <http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/licitacoes>, na sede e T: (73) 3234 3541 e 3234 3539. Ilhéus-Bahia, 04 de Julho de 2022. Bruna Vieira Rodrigues, Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 465/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2022 - CONTRATO Nº 465/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM - BAHIA - CONTRATADO: **SILVA E SALOMÃO LTDA - EPP** - OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico e alusivo, para atender as necessidades das diversas secretarias que compõe a administração desse município. - VALOR: R\$ 383.200,00 (Trezentos e oitenta e três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES GESTORAS: 03-Secretaria Municipal de Administração e Finanças - 04-Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - 05-Secretaria Municipal de Saúde - 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - ATIVIDADE: 2020- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Administração e Finanças - 2039- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Ação Social - 2054- Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Sec. de Saúde - 2104- Gestão de Ações Administrativas da Educação - 2142 - Gestão das Ações do Programa Salário Educação - ELEMENTO: 3.3.9.0.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE: 00-01-02-04-14-19-28-29 Recursos Ordinários e Vinculados - DATA DA ASSINATURA: 08/06/2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE IMPUGNAÇÃO PE Nº 012/2022/SMS A Copel da Secretaria Municipal de Saúde torna público o pedido de IMPUGNAÇÃO PE Nº 012/2022/SMS, Registro de Preço para aquisição de insumos destinados ao monitoramento da GLICEMIA CAPILAR dos pacientes portadores de diabetes, com fornecimento de aparelho glicosímetro, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas-BA, Impetrado pela empresa: ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, no dia 04/07/2022. Por oportuno, acolhemos o petítório. O inteiro teor da mesma encontra-se à disposição dos interessados na Comissão. Denise de Sousa Alves - Pregoeira. Lauro de Freitas, 04/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 752/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (impressora, computador, n-break, ar condicionado, mesa de exames, detector fetal, suporte para soro, escada, cadeira, mesa de escritório e longarina), conforme Proposta do Ministério da Saúde de nº 10435.056000/1210-06, cadastrado em 12/10/2021, destinados às diversas unidades básicas de saúde deste município. Menor Preço por LOTE. Sessão: 19/07/2022 às 09h:00. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.livramentodennossasenhora.ba.gov.br/diariooficial> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS

AVISO ALTERAÇÃO EDITAL - CP Nº 002/2022 A Prefeitura Municipal de Madre de Deus Comunica aos interessados que foi realizada alterações no Edital CP002-2022. Execução de Obras para Conclusão de 05 (cinco) Prédios, Localizados no Bairro de Nova Quitéria. As alterações contidas neste Projeto Básico/Edital, não afetam a formulação das propostas, razão pela qual se mantém a data de 19/07/2022 no mesmo horário/local, para abertura dos envelopes, conforme estabelecido no indigitado edital, respeitando por tanto o quanto disposto no § 4º, do artigo 21, da Lei 8.666/93, disponível: <https://www.indap.org.br/cad.php?redir=true&estado=Bahia&categoria=Madre+de+Deus&palavra=Prefeitura&pg=buscar#> É indispensável à utilização de máscara durante a sessão. Madre de Deus/BA, 05 de julho de 2022. Claudinei José de Santana – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº004/2022 - A Secretaria de Agricultura, Turismo, Pesca e Meio Ambiente torna público que realizará a licitação Tomada de Preços nº 004/2022 de acordo com o processo administrativo 091/2022. **Objeto:** a contratação de empresa de engenharia, especializada na execução de obra para CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE MEL NO POVOADO DE PAPAGAIO, ZONA RURAL deste município de Morpará - Bahia, CONVÊNIO 509/2022 com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. **Abertura:** às 09h:00min de 21/07/2022, na Av. Vereador Edenilton Magalhães de Souza, Nº 420. **Edital** disponível no endereço <http://www.morpara.ba.gov.br/>; (77) 3663-2168. Em 06/07/2022 Giovanni Pereira de Oliveira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP nº 012/2022. PA.124/2022. Tipo: Menor preço por Lote. Abertura:

18/07/2022 às 09:00h. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis, eletrodomésticos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Nova Itarana - Ba.** Edital no site <http://www.novaitarana.ba.gov.br>. Telefone: (73) 3546-2108. Nova Itarana/BA, 05 de julho de 2022. Katson Brandão Martins- Pregoeiro (Decreto nº 310/2021).

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

TP 001/2022. ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO Nº 03/2022. A Prefeitura Municipal de Olindina Bahia, inscrita no CNPJ: 13.647.854/0001-06, por meio do gestor municipal, autoriza a empresa NORRAU CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 05.917.626/0001-80, empresa estabelecida situada à Av. Jonival Lucas da Silva, nº 12 Olindina Bahia neste ato representada por Dirlan Santos Silveira, sócio proprietário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 634.220.695-34 e RG:04.193.498.-98, através do contrato nº 065/2022, celebrado na licitação Tomada de Preço 001/2022. A dar início aos serviços de obras. Contratação de empresa para execução do serviço de construção de uma escola com 6(seis) salas de aulas em Olindina-Ba, conforme especificações contidas projeto básico e edital, termo de **convênio nº 137/2022** - Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia e o Município de Olindina/Ba. Olindina 05 de Junho de 2022. Luiz Alberto Araújo Dantas Filho. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Objeto: Audiência Pública relativa ao debate e aprovação do PMSB de Pilão Arcadeo (Plano Municipal de Saneamento Básico)

O Município de Pilão Arcadeo, Estado da Bahia, CONVIDA a população em geral e as Entidades representativas do Município para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA para aprovação da redação final do PMSB de Pilão Arcadeo (Plano Municipal de Saneamento Básico), a ser realizada no dia 20 de Julho de 2022, às 15h**, na Secretaria de Educação, situada à Praça Clériston Andrade, s/n, Centro, Pilão Arcadeo - Bahia, atendendo a Orientação do Comitê da Bacia do São Francisco - CBHSF. Todos os presentes deverão utilizar máscara de proteção contra o Covid-19.

ORGETO BASTOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2022 A Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura Municipal de Salinas Da Margarida-Ba, informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços Nº.010/2022 - **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Guarita e Almoarifado no Hospital Municipal César Borges, na Sede do Município de Salinas da Margarida-BA, descritos de acordo com as especificações neste Edital e seus Anexos. Data:21/07/2022 - Horário: 8h30min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<https://www.salinasdamargarida.ba.gov.br/site/editais>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: salinaslicitacao@gmail.com com Tel. 075 3659-1061. Salinas da Margarida, 05 de julho de 2022. Aurea Ferreira de Souza - Presidente Suplente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

TOMADA DE PREÇO NR 10/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 96/2022
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA ATA: 1/2022(SEQUÊNCIA: 2)
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO LAGOA DO CAPIM, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO QUE SEGUE EM ANEXO, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA, MATERIAL/EQUIPAMENTOS UTILIZADOS.Visto que o prazo para manifestação recursal, decorreu in albis, no tocante a fase de habilitação dos licitantes participantes, a Comissão de Licitação decide por designar o dia 08 de julho de 2022 as 14:00 horas, na sala de licitações da Secretaria de Administração a Sessão de abertura e julgamento da proposta da empresa habilitada. Publique-se no Diário Oficial do Município para conhecimento dos interessados.Comissão: Leonardo Magalhães de Oliveira Taranto - Presidente da Comissão de Licitação, Angela Santos machado Mendes - Secretário, Nathalie da Silva Machado - membro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

AVISO DECISÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA - TOMADA DE PREÇOS nº 0002/2022- O Município de São Gabriel-BA, faz saber que a decisão da comissão de avaliação técnica da licitação na modalidade Tomada de Preços sob o n.º 0002/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, de caráter educativo, informativo e de orientação social para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Gabriel- BA, sobre a classificação da proposta técnica apresentada encontra-se disponível e publicada no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: mailto:compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, durante os dias úteis, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Lucélia Rodrigues Silva Gomes. Presidente da CPL.

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS nº 0002/2022- O Município de São Gabriel-BA, faz saber que a licitação devidamente identificada, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, de caráter educativo, informativo e de orientação social para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Gabriel- BA, após cumprimento do disposto no Anexo III, capítulo 13 e item 13.8 do instrumento convocatório, referente ao julgamento da proposta técnica da única empresa licitante participante, que obteve a nota 85,33 (oitenta e cinco vírgula trinta e três), correspondente à média aritmética simples das notas dos membros da subcomissão técnica de avaliação, convoca os interessados para a abertura dos Envelopes nº 02: proposta técnica identificada, nº 04: Proposta financeira e nº 05: Habilitação, no dia 15/07/2022 às 09:00hs (nove horas), na sala de Reuniões. Este aviso encontra-se disponível e publicado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: mailto:compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, durante os dias úteis, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Cleverson G G Oliveira. Membro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO N. 03/2022- A CPL torna público aos interessados abertura da TP N. 03/2022, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS no Distrito do Tingui, Município de Sítio do Quinto/BA, nos termos do Edital e seus anexos, com base no Convênio 065/2022 firmado com SESAB. Sessão designada para o dia 21/07/2022, às 09:30hs. Edital disponível no site www.sitiodoquinto.ba.gov.br/site/editais. Informações complementares através do tel. 75.3296.2217 ou no e-mail licitantepmsq@gmail.com. Sítio do Quinto, 05/07/2022. Maria Simone Vieira Cruz, Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA

UBAÍRA- BA, 06 DE JULHO DE 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA. AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022 - A Prefeitura de Ubaíra-BA torna público que realizará a tomada de preços n. 013/2022deacordo com o Processo Administrativo 256/2022. **Objeto:** contratação de empresa de engenharia para construção de passarelas em estrutura metálica no Município de Ubaíra/BA. **Sessão de abertura:** 26/07/2022, às 09:00h.A sessão será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Ubaíra, localizada à Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, Ubaíra - BA. Maiores informações através do tel. (75) 3544-2134 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial (<http://www.ubaira.ba.gov.br/>), ou na Prefeitura Municipal de Ubaíra - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h. FRANCISCO PEREIRA LISBOA.Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA

ADITIVO PARA ADEQUAÇÃO: A Comissão De Licitação da Prefeitura Municipal de Vereda comunica aos interessados que foi firmado o primeiro Aditivo para adequação do Contrato da Tomada de Preço Nº. 005-2022, para Adequação da Estrada Vereda x Cachoeira do Mato, através do Contrato de Repasse nº 892697/2019/MAPA/CAIXA do contrato TP 005-2022. Vereda, 24 de junho de 2022. MANRICK GREGORIO PRATES TEIXEIRA-PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DO CONTRATO Nº 085-28/2022 - CONTRATADA: SONOS COLCHÕES LTDA. CNPJ: 14.757.148/0001-80. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 016/2022. OBJETO: Fornecimento de Colchões a serem distribuídos entre as famílias diretamente afetadas, desabrigadas ou desalojadas no município de Vitória da Conquista decorrente das fortes chuvas de dezembro de 2021, junto à Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Atividade: 2.060 Elemento: 33.90.32.00. Sub-elemento: 02 e Fonte de Recurso: 97. Vigência do contrato: 20/06/2022 até 18/08/2022. Valor do Contrato R\$ 499.115,50 (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos). JONAS SOUZA SALA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 087-28/2022 - CONTRATADA: ROBTEX COMÉRCIO DE CONFEÇÕES LTDA. CNPJ: 13.708.532/0001-20. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 021/2022. OBJETO: Fornecimento de Kit's de Dormitório a serem distribuídos entre as famílias diretamente afetadas, desabrigadas ou desalojadas no município de Vitória da Conquista decorrente das fortes chuvas de dezembro de 2021, junto à Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES. Atividade: 2.060 Elemento: 33.90.32.00. Sub-elemento: 02 e Fonte de Recurso: 97. Vigência do contrato: 29/06/2022 até 27/08/2022. Valor do Contrato R\$ 194.444,50 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). JONAS SOUZA SALA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

CÂMARAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022. Em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2022 do tipo menor preço Global, para o dia 21/07/2022 às 10:00hrs na Sede da Câmara, situada à Praça Julio Carvalho, nº 96, na cidade Mortugaba, Bahia. OBJETO: **Contratação de Empresa para prestar serviços de Engenharia na Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal**, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Câmara e através do e-mail: camarademortugaba@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Motugaba - Ba, disponível no site <https://www.camaramortugaba.ba.gov.br>. Edileusa de Carvalho Sousa Tolentino – Presidente da Câmara Municipal.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

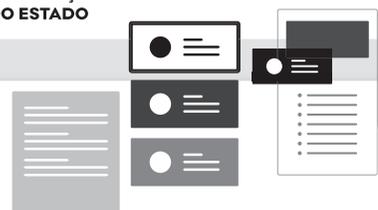
FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

SELEÇÃO INTERNA - EMPREGO: ENFERMEIRO OBSTETRA | FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS CNPJ Nº 11.020.634/0001-22 EDITAL DE SELEÇÃO Nº13/2022 - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS torna pública a abertura das inscrições da 13ª Seleção Interna entre os trabalhadores de carreira ativos e em suspensão contratual para a função de Enfermeiro Obstetra para atuar no Programa de Parto Normal Humanizado nos Hospitais de Pequeno Porte do Estado da Bahia no período de inscrição: a partir das 18h do dia 04 de julho de 2022 até as 23h:59min do dia 06 de julho de 2022, exclusivamente pela internet, no site: <http://www.fesfsus.ba.gov.br/selecao/> Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral da FESF-SUS

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO

PREGÃO ELETRÔNICO ELETRÔNICO nº 010/2022-PE Objeto: Aquisição de Veículo utilitário 4 portas tipo passeio, visando a execução do termo de convênio Nº 8/2022 que entre si celebram o Estado da Bahia, através da Secretaria do Planejamento e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão. Disputa: 20/07/2022-08:00. Editais: Diário Oficial: www.cdsaltsertao.ba.gov.br. SISTEMA: Comprasnet. UASG Responsável [461398]. Caetité, BA 05/07/2022, Rosane S. Lima-Pregoeira E-mail: licitacao@cdsaltsertao.ba.gov.br (77) 34543994.

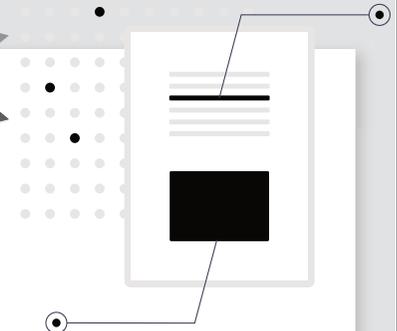
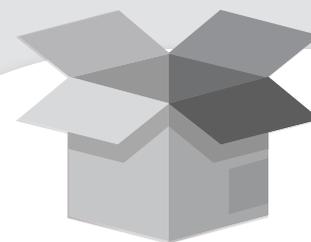
EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO